



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Instituto de Economia

## MULHER E TRABALHO NO BRASIL DOS ANOS 90

200505002

**Adriana Strasburg de Camargo Andrade**

Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção do título de Doutor em Economia Aplicada – área de concentração: Economia Social e do Trabalho, sob a orientação do Prof. Dr. Claudio Salvadori Dedecca.

*Este exemplar corresponde ao original da tese defendida por Adriana Strasburg de Camargo Andrade em 30/01/2004 e orientada pelo Prof. Dr. Claudio Salvadori Dedecca*

CPG, 30 / 01 / 2004

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Camargo", is written over a horizontal line.

Campinas, 2004

UNIDADE	IE
Nº CHAMADA	I/ONICAMP
	An 24m
V	EX
TOMBO BC/	62263
PROC.	16-86-03
C	<input type="checkbox"/>
D	<input checked="" type="checkbox"/>
PREÇO	11,00
DATA	28/02/05
Nº CPD	

lib-id 342117

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE ECONOMIA**

An24m Andrade, Adriana Strasburg de Camargo.  
Mulher e trabalho no Brasil dos anos 90 / Adriana Strasburg de Camargo Andrade. -- Campinas, SP : [s.n.], 2004.

Orientador: Claudio Salvadori Dedecca.  
Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas.  
Instituto de Economia.

1. Mulheres – Emprego – Brasil. I. Dedecca, Claudio Salvadori. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.

*Para minhas tias do coração,  
Alayde e Helena,*

## **Agradecimentos**

Agradeço primeiramente à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pelo apoio financeiro integral ao projeto de pesquisa, tornando viável sua execução.

Não menos relevante para o desenvolvimento e conclusão do trabalho foi a orientação permanente do Professor Dr. Cláudio Salvadori Dedecca que, por inúmeras vezes discutiu comigo pontos chave do tema, apontando problemas, bem como sugerindo caminhos a trilhar no processo de reflexão. Mas, quero enfatizar que mais do que um orientador, Dedecca representou para mim, ao longo destes anos em que estive vinculada ao programa de pós-graduação do Instituto de Economia da UNICAMP, um exemplo de dedicação à academia, especialmente no que diz respeito à transmissão de conhecimento incondicional aos alunos. Nunca se eximindo de explicar ou debater, repetidas vezes quando necessário, tanto as questões teóricas quanto as metodológicas. Compartilhou gentilmente comigo, ao longo destes anos de pesquisa, inúmeros materiais selecionados e coletados nos mais diversos congressos e encontros nos quais estive presente. Procurou, sempre prontamente, resolver até mesmo as questões mais práticas enfrentadas no cotidiano desta pesquisa. Foi um amigo em algumas horas bastante difíceis do solitário processo de elaboração de tese, com quem pude desabafar. Obrigada Dedecca, por tudo.

À banca examinadora, meu agradecimento por haver aceito participar da avaliação deste trabalho.

Agradecimento especial às pessoas que colaboraram diretamente na elaboração desta tese, seja me fornecendo material, seja discutindo comigo o tema a partir de uma ótica, por vezes, participante do Movimento Feminista ou ainda me auxiliando em questões metodológicas de fundamental importância.

Vera Soares, Hildete Pereira de Melo, Eugênia Troncoso Leone, Elizabete Dória Bilac, Maria Isabel Baltar, Lilian Montali, Sônia Correa, Nadya Castro, Simone Wajnman e Eduardo Lago Rios-Neto, muito obrigada por tudo o que vocês tem me ensinado a respeito do tema e pelas referências que muitos de vocês me mandaram ao longo dos últimos anos.

Agradeço também à Sempreviva Organização Feminista (SOF), especialmente nas pessoas de Nalu Faria e Miriam Nobre. Gostaria de enfatizar a importância desta organização, especialmente no que diz respeito à qualidade de seu acervo. Ressalto que foi somente neste espaço de reflexão e luta que pude encontrar para consulta a preciosa publicação *Feminist Economics*, de muita importância no debate atual. Igualmente gostaria de elogiar qualidade do acervo do PAGU/IFCH-UNICAMP.

Sabine e Fabrício, estagiários do NEPO (Núcleo de Estudos de População, IFCH/UNICAMP), meu muito obrigada pela dedicação, paciência e carinho nas explicações que vocês me deram sobre os procedimentos de elaboração da tipologia de arranjos familiares de Elisabete Dória Bilac. Da mesma forma, obrigada Gori, Alice, Carol, Eliane Rosandisky, e Licério, do CESIT, pelo apoio que me deram.

Agradecimento especial faço aos funcionários do Instituto, especialmente Cida e Alberto da secretaria.

Por fim, gostaria de dizer muito obrigada a todos aqueles que direta ou indiretamente vêm contribuindo e compartilhando comigo a realização deste projeto de vida que abracei já há alguns anos. Incluem-se aí, especialmente os amigos Carmem Nogueira, Wilson Fusco, André Martins, Valéria Scudeler, Viviane, Daniel Höfling, Thelma Martins, Maria Fernanda Cardoso de Melo, Débora Cury Campineiro, Alessandro Ortuso e minha família. Minha filha Jéssica pela paciência com que tem suportado minhas ausências. Ângelo, companheiro de todas as horas, obrigada pelo apoio que me tem dado. Meus pais, por me ajudarem incondicionalmente no cuidado com minha filha ao longo deste período de dedicação ao trabalho.

Introdução		01
Capítulo 01 -	<b>Uma proposta de Delimitação do conceito de Precarização</b>	
1.1.	<i>O Debate sobre o Fim do Trabalho.</i>	07
1.2.	<i>A Economia Feminista: uma abordagem necessária.</i>	22
1.3.	<i>O ponto de partida: a tradição economicista e suas contribuições.</i>	26
1.4.	<i>A divisão sexual do trabalho e o “gênero” como categoria de análise.</i>	46
1.5.	<i>Uma proposta de qualificação do termo “precarização”: mais do que um conceito relacionado ao conteúdo do trabalho.</i>	56
Capítulo 02 –	<b>O trabalho da mulher no Brasil</b>	
2.1.	<i>A atividade da mulher nos anos 70 e 80</i>	61
2.2.	<i>As características da PEA e da atividade feminina nos anos 90.</i>	68
2.3.	<i>As características gerais da absorção da PEA nos anos 90.</i>	78
	<i>A posição na Ocupação</i>	80
	<i>Emprego ou trabalho doméstico:</i>	
	<i>o alargamento da mobilização no feminino.</i>	85
	<i>Empregados</i>	93
	<i>Autônomos</i>	109
Capítulo 03 –	<b>Trabalho e Família</b>	
3.1.	<i>O crescimento da chefia feminina nas famílias e suas peculiaridades.</i>	113
3.2.	<i>A alteração do “modelo familiar” e o crescimento da atividade feminina: dois tempos, dois significados.</i>	119
3.3.	<i>Novos arranjos familiares e desvantagem social.</i>	124
Conclusão		135
Bibliografia		153

### ***Índice de Tabelas***

<b>Tabela 01</b>	Composição da População em Idade Ativa, da População Economicamente Ativa e Taxa de Atividade, segundo o sexo - 1900 a 1991.	<b>61</b>
<b>Tabela 02</b>	Distribuição da População Residente segundo a Situação do Domicílio, por Sexo - 1920 a 2000.	<b>62</b>
<b>Tabela 03</b>	Distribuição da População Ocupada, por Setores de Atividade e Sexo, Brasil -1900 a 1999	<b>62</b>
<b>Tabela 04</b>	População residente, por condição de atividade e sexo, Brasil, 1992 e 1999.	<b>68</b>
<b>Tabela 05</b>	Evolução percentual da PIA, PEA e taxa de atividade das mulheres, por faixas de idade, Brasil, 1992/99.	<b>69</b>
<b>Tabela 06</b>	Distribuição da População Economicamente Ativa Feminina, de 18 a 64 anos, por grau de escolaridade e cor/raça, em 1999, Brasil.	<b>74</b>
<b>Tabela 07</b>	Taxa de Ocupação, Desemprego e Participação na População Economicamente Ativa, por sexo e cor/raça, Brasil, 1992 e 1999.	<b>80</b>
<b>Tabela 08</b>	Distribuição da variação do estoque de ocupações, por sexo, cor/raça e posições de Ocupação, Brasil, 1992/99.	<b>81</b>
<b>Tabela 09</b>	Distribuição dos ocupados em 1999, por sua posição de ocupação, sexo e cor/raça, Brasil.	<b>83</b>
<b>Tabela 10</b>	Distribuição do Emprego Doméstico (feminino), por raça/cor e faixas etárias, Brasil, 1992 e 1999.	<b>85</b>
<b>Tabela 11</b>	Porcentagem de falta de registro em carteira no total do emprego doméstico, por cor/raça e faixas de idade, Brasil, 1999.	<b>86</b>
<b>Tabela 12</b>	Rendimento (mediana em R\$ de 1999) de homens e mulheres, por hora de trabalho, segundo a posição na ocupação e a cor/raça, Brasil, 1999.	<b>87</b>
<b>Tabela 13</b>	Distribuição da variação do estoque (1992 a 1999) da posição de "empregados", segundo o sexo, faixas de idade, registro em carteira e cor/raça, Brasil.	<b>94</b>
<b>Tabela 14</b>	Distribuição dos empregados com carteira de trabalho, por sexo, faixas de idade e cor/raça, Brasil, 1992 e 1999.	<b>95</b>
<b>Tabela 15</b>	Variação do estoque de empregados formais do sexo feminino, entre 1992 e 1999, segundo sua classificação sócio-ocupacional, e cor/raça, Brasil, 1992 a 1999.	<b>96</b>
<b>Tabela 16</b>	Distribuição dos empregados com carteira de trabalho, segundo o sexo, cor/raça e prestígio social da ocupação, Brasil, 1992 e 1999.	<b>97</b>
<b>Tabela 17</b>	Distribuição dos ocupados no emprego com carteira, por tipo de jornada, sexo e cor/raça, Brasil, 1992 e 1999.	<b>101</b>
<b>Tabela 18</b>	Participação da posição de autônomo, no total da ocupação, por sexo, cor/raça e contribuição para a previdência social, Brasil, 1999.	<b>103</b>
<b>Tabela 19</b>	Distribuição das autônomas, por tipo de comércio ou prestação de serviços e cor/raça, 1992 e 1999, Brasil.	<b>106</b>
<b>Tabela 20</b>	Distribuição dos ocupados como autônomos, por sexo, tipo de jornada semanal de trabalho e cor/raça, Brasil, 1992 e 1999.	<b>107</b>
<b>Tabela 21</b>	Distribuição da chefia feminina, por cor/raça e tipo de arranjo familiar, Brasil, 1992 e 1999.	<b>114</b>
<b>Tabela 22</b>	Participação na chefia da família, segundo o sexo, Brasil, 1999.	<b>115</b>
<b>Tabela 23</b>	Distribuição dos arranjos familiares, pelo número da família no domicílio, Brasil, 1999.	<b>117</b>
<b>Tabela 24</b>	Distribuição das famílias brasileiras, por regiões, Brasil, 1992 e 1999.	<b>119</b>
<b>Tabela 25</b>	Distribuição da variação absoluta da PEA e da população ocupada feminina, de 18 a 64 anos, entre 1992 e 1999, nos arranjos não-conviventes monoparentais e de casais (com e sem filhos), segundo a posição desta população nas famílias, como chefes, cônjuges, filhas ou outras	<b>126</b>
<b>Tabela 26</b>	Distribuição das mulheres ocupadas (chefes, cônjuges e filhas), de 18 a 64 anos, por posição na ocupação, das famílias não conviventes, de casais e monoparentais, Brasil, 1999.	<b>130</b>
<b>Tabela 27</b>	Distribuição das Cônjuges e Chefes Mulheres, de 18 a 64 anos, Ocupadas, por tipo de jornada semanal de trabalho, e tipo de arranjo familiar, Brasil, 1999.	<b>131</b>

### **Índice de Gráficos**

<b>Gráfico 01</b>	Taxa de Atividade da mão-de-obra feminina, por faixas de idade, Brasil, 1970 a 1999.	<b>70</b>
<b>Gráfico 02</b>	Composição da PEA feminina, por grupos de raça/co e escolaridade, Brasil, 1992 e 1999.	<b>73</b>
<b>Gráfico 03</b>	Variação das taxas de atividade femininas, por cor/raça, posição na família e faixas etárias, Brasil, 1992 a 1999.	<b>75</b>
<b>Gráfico 04</b>	Curvas de atividade femininas, por cor/raça, posição na família e faixas etárias, Brasil, 1999.	<b>76</b>
<b>Gráfico 05</b>	Variação do estoque, de 1992 a 1999, pela posição da ocupação e cor/raça, Brasil.	<b>82</b>
<b>Gráfico 06</b>	Variação absoluta do rendimento/hora (em R\$ de 1999) de homens e mulheres, empregados com carteira assinada, por cor/raça e categorias sócio-ocupacionais, Brasil, 1992 a 1999.	<b>99</b>
<b>Gráfico 07</b>	Distribuição da posição de "autônoma", por tipo de comércio ou serviço e cor/raça, Brasil, 1999.	<b>105</b>
<b>Gráfico 08</b>	Pessoa de Referência na Família, por Sexo e Regiões Geográficas, Brasil 1992/99.	<b>113</b>
<b>Gráfico 09</b>	Distribuição da variação, entre 1992 e 1999, da chefia feminina, segundo o tipo de família e a condição de co-habitação, Brasil.	<b>117</b>
<b>Gráfico 10</b>	Taxa de Atividade, por sexo e faixas de idade, Brasil, 1970 a 1999.	<b>121</b>
<b>Gráfico 11</b>	Taxas de Atividade das cônjuges e chefes, segundo o tipo de família, e faixa etária, Brasil, 1992 e 1999.	<b>123</b>
<b>Gráfico 12</b>	Participação da PEA ocupada com rendimentos na execução de afazeres domésticos, por cor/raça, posição na família e tipo de arranjo, Brasil.	<b>131</b>
<b>Gráfico 13</b>	Jornada média semanal de trabalho e em afazeres domésticos, em horas, por sexo, posição na família, cor/raça e tipo de família, Brasil, 2001.	<b>132</b>

## Introdução

Desde o primeiro quarto do século XX, as mulheres se fizeram presentes na arena pública, especialmente no debate sobre trabalho no Brasil. E não faltam exemplos disto<sup>1</sup>.

Mas é apenas nos anos 70, com sua entrada maciça para o mercado, que o “trabalho das mulheres” se coloca como tema de pesquisa para a academia, especialmente entre os estudiosos engajados na militância feminista.

Na academia prevalecia, a esta época, a tradição marxista. Nesta, o debate centro-periferia era priorizado dentro do quadro teórico da luta de classes. A questão do trabalho da mulher se colocava então subjacente ao processo de desenvolvimento industrial. Assim, a mão de obra feminina era vista como exército de reserva que seria (ou não) incorporado ao sistema.

Nos anos 80, houve o primeiro salto qualitativo no debate, quando se reconheceu que o trabalho tinha sexo. Não garantia, por si só, a “libertação” idealizada nas bandeiras feministas e a condição em que se dava muitas vezes reproduzia a opressão vivida pelas mulheres no espaço privado dos lares.

A partir da abordagem da divisão sexual do trabalho foi possível ampliar o conceito deste como “*atividade profissional e atividade desenvolvida na esfera doméstica*” (Souza-Lobo, 1986, p.09). Assim, houve o reconhecimento explícito da interação entre produção e reprodução.

Até o final dos anos 80 o movimento da mão de obra feminina foi visto sobre o pano de fundo da expansão dos postos de trabalho e da afirmação da categoria trabalho como elemento fundamental para uma inclusão social plena. Como meio para a eliminação das desigualdades de gênero em uma época em que se denunciava a não valorização do trabalho doméstico, representativo das tarefas relacionadas diretamente à reprodução social dos indivíduos.

Assim, este era visto como um dos nós da subjugação feminina e sua conseqüente posição inferior no mercado de trabalho e na sociedade como um todo.

---

<sup>1</sup> Na reivindicação do direito de participação política, cristalizada nas pautas do movimento operário, por proteção contra os excessos do capital sobre seu trabalho. Como preocupação da comunidade profissional e intelectual urbana, na sua constante oposição a uma igualdade de gênero no mercado de trabalho, com o objetivo de manter a ordem econômica e social, masculina por suposto. Ainda na ação do Estado, que na busca dos esteios da “ordem e do progresso” tratou

Nos anos 90, contudo, uma nova questão se coloca: o trabalho perde sua centralidade. Frente às condições impostas pelo desenvolvimento capitalista, marcado pelo descolamento entre produção e acumulação de um lado e trabalho humano de outro, o trabalho, como categoria histórica, é questionado.

Dentro desta discussão mais recente, o termo precarização passa a ser recorrentemente empregado nos campos de estudo da sociologia e economia do trabalho. Mas, refere-se na maior parte das vezes ao distanciamento do modelo salarial típico dos anos 70: assalariado com carteira, com jornada diária de oito horas e quarenta e quatro semanais, férias e 13º salário.

A “precarização”, por ser freqüentemente apresentada como resultado do questionamento do trabalho como categoria de inclusão social, parece enquadrar-se em uma discussão geral, universal. Sob esta perspectiva alguns trabalhos procuram verificar se o desvio do modelo típico dos anos 70 atinge mais ou menos as mulheres. Outros se fixam sobre os aspectos qualitativos, buscando estudar os impactos diferenciados que a reestruturação produtiva e organizacional das empresas exerce sobre a mão de obra de ambos os sexos.

A imprecisão na delimitação deste termo muitas vezes conduz a análises pouco precisas da realidade. Isto porque nem sempre os contratos atípicos, em expansão nos anos 90, representam uma situação precária (Rodgers, 1989).

Na interpretação dos mecanismos operados no processo de flexibilização do mercado de trabalho muito pouco se faz referência aos desenvolvimentos teóricos sobre o trabalho das mulheres nos períodos precedentes. É como se o debate sobre o fim do trabalho pudesse, sem fazer referência explícita à historiografia do trabalho feminino no Brasil, conter a definição do termo precarização. Isto faz com que alguns estudos tendam a relativizar os efeitos negativos do baixo desenvolvimento econômico sobre a inserção da mão de obra no mercado de trabalho.

A partir da constatação da continuidade do crescimento da taxa de atividade feminina, há posições (Wajzman, S. e Perpétuo, 1997) de que

---

de (re)definir e regulamentar o trabalho adequado às mulheres, a partir da década de 30 (Besse, S., *Modernizando a Desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940*)

*“..., no cenário de forte retração do emprego dos anos 90, esta categoria [o emprego doméstico] foi a categoria que mais absorveu mulheres no mercado de trabalho e seu desempenho sugere boa dose de cautela nas argumentações usuais de que estaria significando a clara precarização da atividade feminina” (Wajnman, S. Queiroz, B. L. e Liberato, V., 1998: 2443).*

Os referenciais teóricos que ancoram as discussões sobre a precariedade referem-se, na maior parte das vezes, a conceitos definidos no âmbito internacional. Assim foi com as teses marxistas dos anos 70 ou os estudos de gênero dos 80. Não poderia ser diferente com o debate sobre o fim do trabalho e a “precarização” dos anos 90.

Só que as forças em jogo na especificação conceitual neste último caso não se referem nem à luta de classes, nem à divisão sexual do trabalho, tratados como pólos exclusivos, mas pode sem dúvida encontrar-se na interação de ambos. Julie Matthaei mostra que as teorias feministas argumentaram que o trabalho doméstico não remunerado para a família é um aspecto chave da opressão das mulheres. Entretanto, algumas mulheres foram capazes de utilizar os privilégios de classe, muitas vezes obtido através de seus maridos, para ficarem livres deste trabalho. Por outro lado, mulheres pobres tomaram conta deste trabalho como serviços e, em fazendo isto, foram freqüentemente impedidas de cuidar adequadamente de suas próprias famílias.

Trata-se, portanto, de uma definição onde o contraponto passado-presente parece imprescindível, quer empírica, quer teoricamente. Ou então como definir hoje precarização do trabalho feminino no Brasil, sem resgatar o que já tenha sido conceituado na produção teórica como tal ?

Não se quer dizer com isto que a bibliografia internacional não sirva ao nosso caso. Muito ao contrário, ela é absolutamente necessária. Mas é preciso verificar como ela se articula com os desenvolvimentos teóricos precedentes ao nível nacional. Quais as coincidências e, porquê não, as dissidências? Quais as especificidades do caso brasileiro. Como e porquê recorrências assumem formas diferenciadas de explicação ao longo do tempo? Porque, por exemplo, existem ocupações que ora são consideradas precárias, ora não, sem que seu conteúdo se altere substancialmente, como é o caso do emprego doméstico?

O objetivo primeiro deste estudo é exatamente este. Procurar discutir e qualificar o conceito de “precarização”, delimitando sua dimensão para o contexto brasileiro.

Para atingir este objetivo, o primeiro capítulo da tese trás uma discussão sobre o fim do trabalho e o processo de precarização. Bibliografia de origem francesa, a partir dos trabalhos apresentados junto ao *Institut de Recherche sur les Sociétés Contemporaines* (IRESCO), na linha de pesquisa sobre Precarização Social, Trabalho e Saúde.

Em que pese a importância deste aporte teórico, é preciso que se aponte uma de suas lacunas. A questão racial é pouco ou quase nada referenciada pela corrente francesa. Por isto, por meio de uma revisão dos trabalhos das economistas feministas da *International Association For Feminist Economics* (IAFFE)<sup>2</sup>, verificar-se-á como as questões de gênero vem sendo tratadas dentro da ciência econômica a partir de uma perspectiva de crítica ao *mainstream*. O reconhecimento de que as experiências de classe diferenciam gênero e raça, leva à necessidade de uma análise da posição da mulher na PEA que incorpore a (in)variável cor/raça.

A bibliografia internacional servirá de material de confronto com a bibliografia nacional das décadas de 70 e 80.

Qualificada a hipótese e definidos os termos do debate, os dados relativos ao trabalho feminino nos anos 90 -produzidos a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios do IBGE-, servirão para a avaliação da hipótese de um processo de precarização da inclusão social das mulheres permeado pelo trabalho.

O texto está dividido portanto em três momentos. O primeiro capítulo trata da delimitação conceitual do termo. As subdivisões deste em cinco itens contemplam as duas correntes bibliográficas internacionais, os dois momentos bastante demarcados do debate no nível nacional -os de prevalência das teses marxistas e os que passaram a incorporar a categoria analítica “gênero”- e, por fim, uma tentativa de conceituação do termo “precarização” dentro do contexto brasileiro.

O segundo capítulo divide-se em dois itens. Um, de caráter mais breve procura trazer, a partir de fontes secundárias, os dados relativos ao trabalho feminino no Brasil dos anos

---

<sup>2</sup> A IAFFE é uma organização sem fins lucrativos, que atua na área de pesquisa econômica e de formação de economistas a partir de uma perspectiva feminista.

70 e 80. Outro busca analisar os dados sobre “mulher e trabalho no Brasil dos anos 90”, e colher elementos para a avaliação da hipótese levantada.

Um terceiro capítulo, intitulado Trabalho e Família, tem por objetivo abordar e discutir aspectos que possam evidenciar um possível processo de precarização que incide, de forma diferenciada, sobre distintos arranjos familiares. É necessário esclarecer, entretanto, que não se trata de uma análise de família em seu sentido estrito, mas somente uma forma de mostrar como os reflexos do mercado de trabalho atingem de forma indissociável o processo de reprodução.

## **Capítulo 01**

### **Uma proposta de Delimitação do conceito de Precarização.**

#### **1.1. *O Debate sobre o Fim do Trabalho.***

O debate sobre a “precarização” das condições de inserção da mão de obra se inscreve em outro, de maior amplitude. Trata-se da discussão do “Fim do Trabalho”. Parece, portanto, que é dele que se deve partir em um primeiro esforço de delimitação do termo.

Esta problemática, que surge no final dos anos 80, procura responder se a categoria trabalho, fundamento de operação do modo capitalista de produção, e que exerceu o papel de “grande integrador” social, deixaria de sê-lo, frente ao fenômeno mais recente do desemprego estrutural e das formas de ocupação engendradas pela flexibilização das relações de trabalho.

Yves Barel (1990) explica, a partir de seus estudos sobre os sistemas sociais<sup>3</sup>, que a produção histórica e social do sentido, princípio organizador de qualquer sociedade, deriva de um sistema de representações da realidade. Este é implícito, mas compartilhado pelos agentes sociais e transmitido inter-geracionalmente com se fossem evidências. Algumas dessas evidências, no entanto, assumem o valor de paradigmas, encarregados de organizar a vida da sociedade. São a estes que Barel denomina “Grandes Integradores”.

Diz ele que em todas as sociedades, em todas as épocas, existe uma realidade visível, caracterizada pelos fatos, pela realidade econômica e social e outra invisível, formada por “potencialidades”, “projetos”. Estes não podem ser levados a termo por todos os indivíduos, mas devem existir nas mentes das pessoas. Contudo, na medida em que deixam de ser formulados pelos grupos sociais, a história fica aberta.

O que interessa para ele, que considera as sociedades como sistemas, é a parte aleatória dos mesmos, que dependem das escolhas dos atores e não propriamente das entidades abstratas (forças produtivas, relações sociais, estruturas). Assim, as escolhas individuais e coletivas, os erros, as estratégias, são os elementos do sistema, bem como de sua reprodução.

No entanto, como na reprodução do sistema social interage de um lado a ação concreta, representada pelas escolhas, e de outro, a representação que a sociedade faz de si mesma, tal reprodução jamais é idêntica. Mas, embora haja o imprevisto, o fundamento da organização e, portanto do sentido, que confere respaldo à manutenção do tecido social, permanece inalterado.

Para Barel, o tecido social é o resultado de uma multiplicidade de processos de integração organizados em torno de um paradigma central (no caso do capitalismo, o trabalho) que orienta a ação e fornece o sentido das práticas sociais.

Billiard, I. (1997), coloca que:

*“Há dois séculos, o trabalho estruturou progressivamente toda a sociedade e as representações que ela se dá de si mesma. A idéia de investir na produção e a invenção do trabalho abstrato permitiram manter uma certa idéia de organização racional das relações entre os homens, que chamamos um mundo de ‘ordem e progresso’.*

*O trabalho anexou-se à escola, à família, à organização do espaço e do tempo, aos valores, aos códigos sociais, aos critérios de normalidade e de socialidade, mas também ao que faz as gratificações e as esperanças: consumo, lazer, nível de vida, ascensão social.”* (Billiard, 1997: 186).

Olhando os processos sociais de uma perspectiva histórica das sociedades ocidentais, Barel diz que em cada época existe a não-integração. Isto ocorre, seja pela reflexão crítica, seja pela própria impossibilidade real de integração de alguns indivíduos. Contudo,

*“Chega também que em certas épocas, a produção do sentido é enfraquecida para todos. O enfraquecimento do sentido se traduz por um enfraquecimento do tecido social: os esquemas de pensamento funcionam pior, ou de forma desviada; o sentido é questionado; todos tomam-se marginais a si mesmos; o mundo se fissa desde o interior”* (Barel, apud Billiard, 1997: 186).

Para Barel, são duas as manifestações desta “crise aberta da civilização do trabalho”. Por um lado, o trabalho perdeu sua importância para o esforço da produção e esta, por sua vez, descolou-se da geração de lucros. Disto resultou uma grande desvalorização do

---

<sup>3</sup> Barel estudou os sistemas sociais, em particular, da Grécia Arcaica, Clássica e da Era Medieval.

trabalho. Por outro, a ideologia “produtivista” do trabalho deixou de ter ancoragem “na mente dos povos”.

Nas palavras de Billiard,

*“Trata-se de um discurso economicista e tecnocrático desconectado da realidade social e não de uma interpretação parcial da realidade social em benefício de um grupo de interesse. No início do século, a classe trabalhadora partilhava da ideologia do progresso se debatendo sobre os meios utilizados para alcançá-lo. Hoje, o crescimento econômico, o desenvolvimento tecnológico, o retorno aos ‘grandes equilíbrios’, a conquista dos mercados mundiais, o Dow Jones ou o CAC 40 não constituem guerra de valores, nem mesmo a ‘entrada’ para a maioria dos cidadãos. Isto não se opera sem conseqüências. Com efeito, isto quer dizer que não existe base social, política, econômica, cultural que, amanhã, possa servir de suporte a esta ideologia: ela tem os aparelhos, as instituições, os representantes, mas não tem as aderências” (Billiard, 1997: 188).*

O diagnóstico deste autor é portanto o de que a civilização ocidental encontra-se em uma fase de transição, em que a categoria “trabalho” deixou de ser o “grande integrador” social. No entanto, como não há ainda outra (categoria) que a substitua nesta função, as sociedades ocidentais continuam a usá-la “inadequadamente”. Assim, ao lado do descolamento entre produção e lucros e desta ideologia “produtivista”, coexiste ao desemprego estrutural, uma “marginalidade invisível” que leva a uma dualização da sociedade, mantendo a coesão social.

Barel usa o termo “marginalidade invisível”, para diferenciá-la da que é socialmente estigmatizada. Assim, ele diz que esta é realmente invisível no sentido de que se constitui de pessoas corretamente integradas, individual e socialmente, mas que sua autonomia como indivíduo, como sujeito, se desbota sobre seu papel social.

*“Somos agora na sociedade do ‘ou bem, ou bem’ que corresponde ao passo dominante de análise nas ciências sociais. Ou bem aceitamos trabalhar, quer dizer que aceitamos o laço da subordinação e da disciplina do trabalho; ou bem nos recusamos e nos marginalizamos; ou ainda, ou bem as mulheres escolhem o tempo parcial, ou bem ele lhas é imposto” (Barel, apud Billiard, 1997: 188).*

Assim, vê com inquietação a integração a partir de posições de ocupação “alternativas” ao modelo assalariado. Estas vem sendo encontradas nas formas de ocupação que podem ser chamadas do “grupo dos novos”. São estes os “novos empreendedores independentes”, “novos camponeses alternativos”, “novos empreendedores de serviços pessoais”, “novas empresas intermediárias”. Para ele, do ponto de vista simbólico, estas alternativas surgem a partir da justificativa de equilibrar vida profissional e pessoal. Do real, a partir de um grupo “seleto” que trabalha sua integração imaginando e experimentando outras razões e formas de vida, “alternativas”.

*“Assim o é, por exemplo, a extensão do trabalho das mulheres que representa uma forma de emancipação individual e social, a expressão de uma exigência de autonomia, sem destruir o papel familiar e doméstico”*  
(Billiard, 1997:189).

Isto dá uma aparência de conformidade social, que pode se traduzir, segundo Barel, tanto por uma integração, como por uma verdadeira marginalização. Isto porque a escolha de uma solução “alternativa”, não se acompanha da destruição da lógica do sistema, mas sim de sua potencialização.

Estas tentativas ele crê que não podem se generalizar e tenderão muito rapidamente a serem absorvidas pela lógica capitalista e colocadas a serviço do processo de dualização da sociedade.

Portanto, Barel conclui que seria um erro acreditar que as formas atípicas de ocupação sejam a solução para a crise do trabalho. Segundo ele, essa organização deliberada do sistema apóia-se sobre um rápido desenvolvimento de uma economia dual, que vai da organização quase oficial de atividades periféricas<sup>4</sup> à delinquência econômica e social das grandes corporações, produz uma fratura profunda no sistema produtivo. Isto porque o sentido e a eficácia deste está na generalização do trabalho assalariado.

Neste sentido, diz Billiard que:

*“A guetização que arrisca decolar terá conseqüências econômicas, sociais e políticas extremamente graves. Esta auto negação do sistema por ele mesmo é quase suicida. Por outro lado, em um período onde a civilização do trabalho se mundializa, uma parte do terceiro mundo vai sofrer a crise*

---

<sup>4</sup> representadas por pequenos comércios de rua, empregos precários, sub-contratação, trabalho noturno, tráfico de todas as espécies.

*antes mesmo de haver plenamente chegado ao estado da civilização do trabalho” (Billiard, 1997, apud Barel).*

Por fim, Barel acredita que os “setores protegidos”, ou “núcleos estáveis” tornar-se-ão lugares super conflituosos, na medida em que não se pode cobrar continuamente mais iniciativa e mais responsabilidade do trabalhador, sem colocar em questão a estrutura de poder dentro da empresa. Este instrumento de conferir competências, através da estratégia administrativa do “sejam autônomos” tem características dúbias e um limite certo.

Robert Castel (1998) salienta que o questionamento sobre as funções integrativas do trabalho implica necessariamente em um diagnóstico entre passado e presente da sociedade salarial. Isto porque foi neste tipo de formação social que tal categoria ocupou uma posição hegemônica, sob a forma de emprego assalariado.

Mas o sentido desta posição hegemônica não se limita, para este autor, no volume do emprego assalariado, mas sobretudo na característica deste modelo, matriz de uma condição social estável que associava ao trabalho garantias e direitos.

*“Esse núcleo do compromisso social que culmina no final dos anos 70: um certo equilíbrio, certamente conflituoso e frágil, entre o econômico e o social, quer dizer entre o respeito às condições necessárias para produzir as riquezas e a exigência de proteger aqueles que a produzem” (Castel, 1998: 50).*

Castel não pensa a sociedade salarial como um universo de harmonia nem muito menos de igualdade, mas uma sociedade em que o conflito social se negocia e, principalmente, onde existe

*“(...) a possibilidade de colocar em jogo aquilo que podemos chamar de um princípio de satisfação diferenciada sobre a base matricial do tempo. Cada grupo crê poder programar a melhora de sua condição, o que dá crédito ao ideal social-democrata de uma redução progressiva das desigualdades. Assim, a gestão das desigualdades pode ter, sobre a base da negociação conflituosa, uma função integradora” (Castel, 1998: 51).*

Como se vê, para Castel, a matriz de integração não se limita à categoria “trabalho”. Ele entende que a possibilidade da negociação, com vistas à gestão das desigualdades, exerce a função de integração social.

Ao assumir uma integração social diferenciada da categoria trabalho, estrito senso, a pergunta que surge é se a fragilização incontestável a partir dos anos 80 da condição de assalariamento clássico permite, por si só, afirmar a destruição de seu fundamento.

Ao se colocar esta questão, o autor observa que,

*“os papéis sociais fundamentais continuam a se cristalizar hoje em dia em torno do trabalho, da sua organização e da possibilidade de manter ou restaurar sua função integradora que ocupou na sociedade salarial”*

Mas, salienta que,

*“O diagnóstico que podemos trazer sobre o estado da sociedade salarial foi, ao menos nestes últimos anos, aquele do esboroamento. Pesando o sentido das palavras, esboroamento significa exatamente que a estrutura deste tipo de sociedade se mantém (ou se manteve) enquanto seu sistema de regulação se fragiliza”*

Isto ocorre devido à prioridade que passa a ser dada aos imperativos da rentabilidade, onde todo tipo de regulação é visto como obstáculo à competitividade.

Para Castel,

*“As primeiras conseqüências destas orientações não são portanto o desmantelamento completo da sociedade salarial mas, precisamente, este esboroamento que se caracteriza pela aparição de novos riscos que provém da proliferação de contratos de trabalho ‘atípicos’, de duração determinada, em tempo parcial, intermitentes, etc.” (Castel, 1998:52).*

Este diagnóstico, sistematizado em 1995 pelo autor, fazia referência aos primeiros anos da década de noventa. Nele, Castel acreditava estar na proliferação dos contratos “atípicos” de trabalho a conseqüência mais nefasta do processo de autonomização do capital em relação ao trabalho. Em 1998, contudo, diante da multiplicação das situações em que o trabalho não pode assumir a função integradora, desaparecendo ainda, através do aumento do desemprego estrutural, o conflito e a possibilidade de negociação, Castel procura atualizar o diagnóstico e afirma a instalação, às margens da sociedade, de uma categoria de pessoas “supernumerárias”.

Mas mesmo esta constatação não o faz sair da posição de que se deve manter o trabalho como categoria central de reflexão e de luta para um futuro melhor. Ele explica que,

*"(...) renunciar de fazer do trabalho [e portanto assumir o fim deste como o grande integrador] uma entrada estratégica será um erro político em razão de um argumento decisivo: a presença, hoje e amanhã, do mercado, e o problema fundamental que coloca sua hegemonia do ponto de vista da coesão social" (Castel, 1998:57).*

As evidências que Castel aponta para marcar esta posição são várias. Em primeiro lugar, observa que o trabalho assalariado continua a ocupar um lugar central na estrutura de ocupação. Segundo, constata que o tempo de trabalho e o investimento no trabalho não vem diminuindo. Pelo contrário, o desemprego não parece ter relação com o volume de horas extras e, muitas vezes há uma tendência de aumentar o tempo de trabalho para fazer face à deterioração dos salários. Por outro lado, as novas formas de emprego exigem uma mobilização maior dos trabalhadores, ao reordenar tempo e lugar de trabalho. Assim,

*"O discurso administrativo moderno exige outra coisa [que o distanciamento em relação ao trabalho na vida social] e mais tempo, uma disponibilidade constante e no limite uma conversão total aos valores da empresa. O medo da dispensa acentua ainda esta super-determinação (...). Se o trabalhador está provavelmente hoje menos obrigado a tarefas mecânicas (o que pode ser discutido, uma vez que o taylorismo ou neo-taylorismo não desapareceram), ele está também mais implicado nas formas de emprego que deixam menos disponibilidade para as atividades livres de trabalho. Sofrimento no trabalho e super-investimento no trabalho são dois componentes atuais importantes da relação de trabalho" (Castel, 1998:56).*

Quando a falta de trabalho é experimentada sob a forma de desemprego, ela representa o contrário de um distanciamento do trabalho. Mas,

*"(...) A existência que vive a maior parte dos que procuram um emprego mostra o contrário que a importância do trabalho não é sem dúvida jamais tão sensível do que quando ele falta" (Castel, 1998:56).*

Barel e Castel assumem posições distintas quanto ao fim do trabalho como princípio organizador das sociedades ocidentais contemporâneas. Mas, tanto um quanto outro admitem a primazia, nestas, dos interesses econômicos sobre os sociais. Da mesma forma, vêm nas formas "alternativas" ao modelo de assalariamento clássico um ponto chave de discussão e, conseqüentemente, de tomada de posição por parte da sociedade.

Resgatar a discussão sobre o fim do trabalho faz sentido para a compreensão teórica do conceito de precarização na medida em que parece partir daí o ponto chave que fundamenta este debate, qual seja: de que a vida em sociedade pressupõe uma orientação unívoca, independentemente das excepcionalidades que possam surgir. Esta orientação, por sua vez, assenta-se sobre uma base espaço-temporal que se dá no plano real e é referendada pelo simbólico. É sobre tal matriz que se apóiam as práticas sociais. E, ainda que surjam conflitos, o fundamento não se destrói, mas deve, ao contrário, servir de meio para uma negociação que reoriente os desvios no sentido da (re)inclusão na matriz, que é socialmente construída.

O debate da precarização questiona exatamente a desconfiguração dos contornos desta base (espaço-tempo) a partir de uma autonomização do capital em relação ao trabalho e, portanto, a estabilidade nela inscrita, que data do final dos anos 70.

Annete Langevin (1997) diz que o termo “precariedade” aparece no campo de estudos da sociologia, em 1978, nos trabalhos de Agnès Pitrou a respeito “das novas formas de pobreza na sociedade francesa e o papel das solidariedades familiares” no enfrentamento desta questão. A partir daí o termo se difunde, passando a ser utilizado em outros campos da sociologia.

Assim, nesta corrente de reflexão, a definição que se constituiu acerca da “precariedade” se associou ao campo salarial. Langevin (1997) argumenta que,

*“a precarização é a fragilidade do equilíbrio dos rendimentos que está ligado diretamente à atividade assalariada. Esta fragilidade é amplificada pela instabilidade dos laços matrimoniais ou familiares. Estes dois elementos são associados na precarização vista sob o ângulo das solidariedades familiares”* (Langevin, 1997:256).

A idéia central do trabalho de Pitrou era a de testar os efeitos de uma reversão para o segmento da vida privada de uma parte das ajudas em recursos e serviços assumidos pelo sistema de proteção social. O argumento central é o de que sob a cobertura dos valores afetivos dos laços familiares, há o alargamento dos limites de uma mobilização do feminino no nível do doméstico. Mas, diz Langevin (1997), que esta questão praticamente não é tratada no discurso mais atual porque explicita uma “parcelização dos calendários no feminino”.

Focalizando esta lacuna, Annete Langevin fez um estudo, publicado em 1989, sobre “os efeitos do assalariamento das mães sobre a socialização dos jovens”.

A pesquisa teve como objeto de estudo os estratos médios urbanos, visto tal categoria de população viver (até 1989) em uma ótica de mobilidade inter-geracional ascendente e do declínio da divisão sexual na formação e no trabalho.

Na parte referente às entrevistas direcionadas aos pós-adolescentes (18 a 27 anos), a pesquisadora constatou que mais de 2/3 das mães dos jovens entrevistados tinham ao redor de 50 anos de idade. O percurso (de vida) destas mães, segundo as respostas, havia sido construído em paralelo a suas vidas profissionais sob o consenso de uma descontinuidade salarial quando do período de reprodução. No entanto, no momento da pesquisa, elas estavam submetidas a uma alteração profunda destas condições.

Langevin (1997), comenta que,

*“estas mulheres conheceram e se submeteram sucessivamente a duas formas de enquadramento de seu tempo de vida. Em um primeiro tempo, foi em nome de uma arbitragem familiar que seu calendário de repartição temporal foi determinado. Em um segundo tempo, é em nome de constrangimentos salariais que o seu tempo de vida é regulado. Mas o que é transversal entre estes dois modos de regulação e investimento em tempo no feminino para esta geração, é que a desagregação temporal tem um papel maior de inferiorização de seu estatuto”* (Langevin, 1997:259).

Assim, o tempo social feminino é sempre compreendido como “heterogêneo, fluido, parcelizado”. Quais os efeitos disto, é o que a pesquisadora procura responder, contribuindo para o debate acerca da precarização.

A passagem da descontinuidade experimentada pelas mulheres nos anos 70, por ocasião daquele modelo social, à precariedade de sua condição social nos anos 90 está na distinção conceitual que a autora faz destes dois termos: descontinuidade e precariedade. Deste modo, ela explica que,

*“A descontinuidade caracteriza simplesmente aquilo que é interrompido por um período mais ou menos longo. O descontínuo é ‘aquilo que cessa por um tempo’. Ao contrário, a definição da palavra precariedade é mais acentuada. De um lado a precariedade é própria daquilo que não se exerce a não ser ‘graças a uma autorização revogável’ e, de outro lado é onde ‘o*

*futuro, a duração, não são assegurados'. A precariedade é, portanto, um estado de dependência, de submissão à autorização e de encilhamento dentro de formas de instabilidade impostas.*

*(...) O termo precariedade corresponde ao fracionamento do tempo salarial sob a pressão das condições atuais de rarefação de postos no mercado de trabalho e para nosso exemplo, em nome do avanço na idade" (Langevin, 1997:261).*

Na análise desta autora, a arbitragem familiar ou do mercado sobre a organização social do tempo das mulheres constitui uma "estratégia social de equadramento dos percursos e de legitimação do conteúdo do tempo feminino". Por outro lado, a alternância exclusão/inclusão é sentida pelas mulheres como um modelo de comportamento que ganha o conjunto das mulheres adultas.

Somado a isto, a partir dos 40 anos ocorre um declínio do valor salarial de uma idade adulta onde o direito ao trabalho passa, paulatinamente, a não ser mais reconhecido. Por outro lado, opera-se uma modernização das formas de produção onde a rotação e a obsolescência dos saberes são um argumento de desestabilização para este grupo etário. Assim, "o saber e a pessoa são, simultaneamente considerados velhos" (Langevin, 1997).

O aumento da esperança de vida, o crescimento do número das famílias chefiadas por mulheres e a imprescindibilidade do aporte salarial das mulheres para a manutenção familiar, bem como para o financiamento dos projetos de profissionalização da geração subsequente criam um paradoxo para metade "feminina" da população. Isto porque, apesar da importância real da contribuição das mulheres para a manutenção material da família e da sociedade como um todo, sua remuneração, assim como o conteúdo de seu trabalho continuam sendo percebidos simbólica e antecipadamente como complementares, supérfluos, prováveis de absenteísmo, inevitáveis de interrupções, sob a dependência dos calendários dos outros membros da família.

Annete Langevin comenta que esta antecipação da descontinuidade está presente nos sistemas de representação das próprias mulheres e adquire um papel ambíguo nas estratégias de feminização de setores do emprego. Assim,

*"As respostas das mulheres às pesquisas refletem aspirações contraditórias, uma vez que elas mesmas são sensíveis, simultaneamente a duas formas ideais de práticas de organização do tempo, aquele do*

*tempo completo, profissional, sem interrupção e a este da descontinuidade temporal em benefício da família” (Langevin, 1997:266).*

Laura Frader (1997), argumenta que a idéia de precariedade não pode existir senão por oposição à idéia de estabilidade e que a definição do termo está, portanto, inscrita em uma construção histórica. A lógica desta construção compreende três eixos, sendo um estrutural-institucional, outro cultural e, por fim, um que é político.

O primeiro elemento, o estrutural-institucional, diz respeito às situações materiais das mulheres no mercado e no lugar do trabalho. Trata-se, portanto (I) do condicionamento que se estabelece entre os segmentos e ocupações do mercado de trabalho em que as mulheres são absorvidas, ao que se convencionou chamar “sexualização das ocupações e tarefas” (Bruschini, 1979), e a desqualificação destas posições, freqüentemente identificadas com o trabalho doméstico. Oliveira e Ariza, (1998), comentam que,

*“O caráter excludor da segregação ocupacional por gênero fica claro em vários aspectos: restringe a gama de opções disponíveis pelas mulheres e as reduz às ocupações de menos prestígio social, escassas perspectivas de mobilidade e alta instabilidade, além de gerar e reforçar forte disparidade salarial entre homens e mulheres. Por último, limita de modo importante, as condições de autonomia – entendida como maior participação no processo de decisão, controle sobre recursos e liberdade de movimento – que o trabalho extradoméstico pode oferecer, graças à vinculação funcional entre segregação ocupacional e divisão sexual do trabalho”.*

*(...)” A segregação estimula a diferença salarial entre homens e mulheres não só porque impede a igualdade de oportunidades, mas também porque reforça a desvalorização das atividades qualificadas como femininas e nega o acesso a postos de trabalho reservados aos homens “ (Oliveira, O. e Ariza, M., 1998:89).*

Uma parte fundamental deste condicionamento está ainda na interação entre desenvolvimento tecnológico e “feminização” dos postos de trabalho, através de uma redefinição “desvalorativa” das tarefas.

Paralelamente, ainda como parte da estrutura, estão o desemprego e a carência e de instituições e de organização, que permitam às mulheres lutar contra a precariedade, expressa na baixa sindicalização da população ocupada feminina.

O segundo, cultural, refere-se às representações do trabalho de homens e mulheres nos discursos patronais e sindicais. Kergoat (1997) comenta neste sentido que,

*“a divisão da classe trabalhadora induzida pelas estratégias patronais de colocar em concorrência a mão de obra masculina e feminina não foi combatida frontalmente pelo movimento sindical nascente. Ao contrário, esta divisão foi acirrada pelas práticas categoriais e misóginas em nome dos trabalhadores”* (Kergoat, D. *apud* Frader, 1997:307).

Assim, aspectos estruturais e institucionais são reforçados pelo discurso e representações do trabalho feminino veiculados pelos observadores sociais e sindicalistas, fazendo com que a história das instituições deixe de ser neutra, já que “representação e discurso” fazem parte de um processo de construção e reprodução da precariedade.

O terceiro, político, vincula-se ao papel do Estado neste processo. Através da imposição de restrições ao trabalho das mulheres, expressas no texto legal, o poder estatal determina a partir do que “deve ser”, a prerrogativa “do direito ao trabalho”. Isto dá, por meio de uma justificativa da formação das novas gerações, segundo valores que o poder estatal entende vinculados à preservação da ordem, da moral, dos bons costumes, enfim, da coesão social para a manutenção do *status quo*.

Embora Frader saliente que tais elementos não aparecem dissociados na prática, ela faz a distinção para poder melhor analisá-los e mostrar como mercado e Estado interagem, por meio da cultura, na institucionalização e generalização de um processo de precarização.

Pascale Molinier (1997) que trabalha a partir do eixo de análise da psicodinâmica do trabalho, diz que uma das mais surpreendentes descobertas empíricas desta disciplina foi o reconhecimento da existência de estratégias defensivas construídas, elaboradas e sustentadas para lutar contra o sofrimento no trabalho. Assim, este autor designa o termo “precarização” como “as formas de sofrimento geradas pelas reestruturações e o medo de perder seu emprego”.

O argumento central do trabalho de Molinier é o de que a segregação por sexo no mercado de trabalho fundamenta-se, portanto, em uma ideologia defensiva, construída a

partir de valores centrados sobre a virilidade. A passagem da estratégia defensiva à ideologia defensiva corresponde ao momento em que a estratégia se torna programa de ação coletiva.

A importância da consideração deste mecanismo na análise da situação da mulher no mercado de trabalho está no fato de que a integração destas em postos de trabalho "masculinos" desestabiliza o edifício defensivo dos coletivos viris, gerando incidências psicopatológicas no conjunto dos indivíduos. Assim, a definição da precarização, para este autor, adquire um contorno mais amplo do que a instabilidade no trabalho, enveredando para a desestabilização dos coletivos.

É neste sentido que Molinier afirma que sob um contexto de desemprego em massa, mesmo os que estão incluídos no mercado de trabalho, como por exemplo é o caso dos funcionários públicos, não estão isentos de uma situação precária ao serem percebidos pela coletividade como "garantidos".

Heinen, J. (1997), nesta linha aponta ainda um outro ponto importante. Trata-se do fato de que as incertezas econômicas e o crescimento do desemprego levam uma proporção crescente de mulheres a perceber o perigo da exclusão do mercado de trabalho e a afirmar sua vontade de possuir uma atividade profissional como meio de construção de sua identidade social. Isto aprofunda o conflito da relação entre os sexos na medida em que, sobretudo nas gerações mais jovens e mais instruídas, as mulheres começam a ver a relação entre a família e o emprego em termos diferentes, de tal forma que constituir a primeira ou incluir-se no segundo passam, muitas vezes, a aparecer como opções excludentes.

Rogerat, C. e Senotier, D. (1997), procuram verificar como se dá o encadeamento entre os empregos precários e o desemprego.

A partir de uma pesquisa realizada com base em dois grupos de mulheres (um residente no subúrbio e outro na província parisiense), os autores constatam que a aspiração de conservar um estatuto social, por um lado, e a perda objetiva da identidade profissional, por outro, desembocam no "equivoco" da assunção por parte dos indivíduos de uma estratégia de adaptação sucessiva que se cristaliza na passagem de um trabalho a um emprego. A objetivação do emprego pelo emprego, sem a consideração do conteúdo do trabalho, desencadeia no indivíduo uma valorização da "polivalência". Os processos de capacitação sem uma meta final, mas com vistas à "empregabilidade", tomam-se um "objeto de desejo". Com o correr do tempo, o encadeamento do círculo emprego precário

- desemprego – “qualificação” – emprego precário, e assim por diante, conduz a uma desqualificação e ausência de profissionalização.

Portanto, para este autor, é perigoso dizer que as formas de ocupação engendradas pela flexibilização das relações de trabalho são um meio, muitas vezes considerado benéfico, de arbitrar os fortes constrangimentos entre o trabalho e a família. Um meio de se organizar progressivamente sem renunciar ao projeto de inserção e de estabilização profissional. O argumento utilizado pelos autores nesta crítica está na observação de que a arbitragem não está, de fato, na mão das mulheres, mesmo que simbolicamente pareça estar. Por outro lado, observam ainda que a alternância inclusão precária/exclusão, não conduz a uma presença efetiva no espaço público, mas, alternativamente, criam novas formas de divisão do trabalho onde as relações sociais de sexo e de classe se sobrepõe e se reforçam mutuamente.

Daniele Kergoat (1998), argumenta que o termo divisão sexual do trabalho é usual no discurso acadêmico das ciências humanas. Mas, na maior parte das vezes, ele vem destituído de qualquer conotação conceitual e não faz nada além de remeter a uma análise sociográfica que descreve os fatos, constata as desigualdades, mas não organiza estas coisas dadas de modo coerente. Por outro lado, aponta para o fato de que o trabalho doméstico não é nos dias atuais mais do que raramente estudado. Quando se fala nele, é em termos de dupla jornada, como se o trabalho doméstico fosse um apêndice do trabalho assalariado. Disto resulta um movimento de focalização somente sobre o trabalho assalariado (as desigualdades, o diferencial de salários, o trabalho em tempo parcial) e sobre o acesso ao político (cidadania, reivindicação de participação), o que permite adotar uma terminologia neutra (privado/público, cidadania) que possibilita se distanciar da discussão da centralidade do trabalho e das conquistas do feminismo.

Simultaneamente, com o crescimento do desemprego de massa e das novas formas de emprego, a hegemonia do econômico permite posicionar o emprego antes do trabalho e esvaziar a noção de “assalariamento” em benefício de termos bastante mais neutros teoricamente, como emprego e mercado de trabalho, e, sobretudo explicar que é dentro do mercado de trabalho que reside a origem da relação social de sexo.

Mas, mesmo os estudos de gênero tendo esclarecido o fato de que as mulheres já entram no mercado como portadoras de “uma condição social de sexo”, esta autora remarca que dois fenômenos mais recentes merecem atenção. Tratam-se do emprego em tempo parcial e da polarização dos empregos femininos, que marcam inflexões determinantes do

mercado de trabalho e abrem as perspectivas não somente sociais ou sociológicas, por recolocarem homens e mulheres no centro da análise das relações de classe, mas igualmente políticas.

Deste modo, a autora sublinha que (I) foi no tempo integral que as mulheres entraram no mercado de trabalho, o que significa para elas (o tempo parcial) uma mudança de contrato de trabalho ou, para as jovens, uma entrada no mercado de trabalho já precarizada, sub-qualificada e sub-remunerada; (II) uma política de redução do desemprego sustentada, dentre outras coisas, sobre o desenvolvimento do trabalho em tempo parcial “escolhido” coloca problemas políticos muito sérios, uma vez que a democracia é pensada sobre o modelo da equidade; (III) por fim, que o trabalho em tempo parcial surge ligado à flexibilidade e a precarização, e que são particularmente as mulheres as atingidas.

Kergoat (1998) salienta que os homens também são atingidos pelo processo de precarização do mercado de trabalho, mas de forma diferenciada. Isto porque se pode perceber a erupção de uma oposição de classe entre as mulheres, pela primeira vez direta e não mais mediada pelos homens. Isto aparece nas reivindicações de igualdade de oportunidades (ações afirmativas) ou, de outro lado, nos protestos diante de uma eventual supressão da redução de impostos para a guarda dos filhos a domicílio. Ainda, pode-se dizer que há o surgimento de uma classe de mulheres onde os interesses diretos (não mediados) se opõe fundamentalmente ao interesse das mulheres em geral, através da generalização do tempo parcial e dos pequenos serviços, que perfuram a reparação de uma classe servil.

## 1.2. **A Economia Feminista: uma abordagem necessária.**

A economia feminista têm uma história que data dos anos 60, mas só recentemente vem ganhando maior reconhecimento e defensores.

O aspecto mais revolucionário do enfoque feminista sobre a ciência econômica é o de questionar os propósitos da pesquisa desta disciplina.

A partir do momento em que nenhuma ciência é desinteressada, porque ficar sem respostas para problemas concretos, já que existem alternativas teóricas e metodológicas para conhecer os valores gerados nas “margens” da sociedade, da experiência e sob a ótica de grupos oprimidos ?

O compromisso com o movimento feminista estabelece a crítica direta ao *mainstream* e, ainda que meio contraditoriamente, o marxismo é apontado como uma via teórica de superação do *status quo*.

O argumento para superação da economia por uma economia feminista é o de que o núcleo conceitual do *mainstream* não permite explicações adequadas para uma série de fenômenos. Isto porque a teoria econômica construída a partir deste ponto de vista está fundamentada em conceitos individualismo, auto-interesse, troca e otimização.

Para a economia feminista, a pressuposição de autonomia individual do agente desvia a atenção da conectividade humana e da complexidade dos relacionamentos interdependentes.

Diana Strassman, explica que

*“(...) a noção das pessoas como agentes independentes e auto suficientes, responsáveis apenas por suas próprias necessidades, reflete uma visão de mundo desproporcionalmente masculina, adulta e privilegiada. Uma estrutura teórica construída sobre a experiência de adultos independentes ignora a limitada autonomia das crianças, dos idosos, dos enfermos, assim como dos outros que criticamente dependem das decisões de outros”. (...)*

*(...) “a ênfase na escolha [da teoria neoclássica], ao invés de nas condições que criticamente sublinham as escolhas confunde, dando a impressão de que os resultados podem ser adequadamente*

*compreendidos sem teorizar a chave estrutural das circunstâncias”*  
(Strassman, D., 1996, 362).

Neste sentido muitas economistas feministas acreditam que a presunção de autonomia mascara e até mesmo esconde o fato de que a maioria das pessoas têm pouca oportunidade de se auto-determinar através de escolhas. A auto-determinação, para esta corrente, é uma utopia nas sociedades capitalistas contemporâneas na medida em que as formas de consumo são determinadas pelo capital. Assim, as pessoas ao invés de fazerem escolhas, agenciam constrangimentos.

A análise feminista e anti-racista a partir do marxismo é apontada como superior às demais alternativas teóricas porque permite mostrar os caminhos através dos quais as relações econômicas e as instituições contribuem para as construções de gênero e raça. Isto porque os processos de classe diferenciam gênero e raça de maneiras significantes.

Assim, por exemplo, Julie Matthaei mostra que as teorias feministas argumentaram que o trabalho doméstico não remunerado para a família é um aspecto chave da opressão das mulheres. Entretanto, algumas mulheres foram capazes de utilizar os privilégios de classe, muitas vezes obtido através de seus maridos, para ficarem livres deste trabalho. Por outro lado, mulheres pobres tomaram conta deste trabalho como serviçais e, em fazendo isto, foram freqüentemente impedidas de cuidar adequadamente de suas próprias famílias.

Explica ainda que as teorias anti-racistas que ignoraram classe tenderam a teorizar sobre as pessoas de cor como se fossem todas da classe trabalhadora, falhando em considerar, por exemplo, a diferença existente entre negros proprietários de terra nos Estados Unidos e os escravos ou ainda, os chineses capitalistas que enriquecem através dos chineses imigrantes trabalhadores.

Para Matthaei, feminismo e anti-racismo não são modelos teóricos específicos de trabalho ou metodologias. Simplesmente denotam perspectivas normativas que devem ser adotadas para a compreensão das desigualdades de gênero. Já o marxismo representa, no seu esquema de pensamento, a possibilidade de análise e superação das estruturas sociais sobre as quais repousam as formas de opressão ou privação.

Isto porque permite compreender, criticar e oferecer alternativas para as economias hierárquicas de poder e privilégio tanto entre o capital e o trabalho, quanto dentro da própria classe trabalhadora. É preciso lembrar que privilégios são potencialmente

passados de geração em geração na medida em que famílias de administradores e profissionais liberais podem virtualmente assegurar que seus filhos tenham uma formação com vistas a seguí-los em suas carreiras.

Neste sentido, assegura a elaboração de uma pauta política que garanta a aderência capaz de conduzir uma transformação social. Uma vez que há o reconhecimento de que classe diferencia as experiências de gênero e raça, há também a inclusão de diferentes grupos na teorização e estratégia de luta.

Ainda nos anos 60, na medida em que entravam mais mulheres para a academia, a economia feminista mostrou como muitos modelos bem aceitos eram construídos sobre pressuposições estereotipadas sobre gênero. Desta crítica resultou o aprimoramento das coletas de dados que passaram a aplicar conceitos anteriormente negligenciados, reduzindo o diferencial de gênero no conhecimento.

Mais recentemente, as pesquisas vêm explorando indicadores de qualidade de vida, compreendendo satisfação de necessidades de uma forma ampla. O aporte teórico para esta empreitada é trazido da economia do Welfare a partir do trabalho de Amartya Sen, especialmente do conceito por ele desenvolvido de “capacidades” como ferramenta de acesso à qualidade de vida.

Aslaksen, I., Flaatten, A. e Koren, C. (1999) argumentam, neste sentido que

*“O crescimento econômico aumentou o potencial para a satisfação material da vida. Mas o crescimento econômico tem um preço: enfraquece a contribuição das donas de casa, das comunidades e da natureza, dos quais toda a atividade econômica depende. Como tornarmos visível, em termos econômicos, as qualidades que são perdidas como consequência da atividade econômica excessiva? (...)”.*

Cantillon, S. e Nolan, B. (2001), de uma outra perspectiva, fazem a crítica de que os métodos convencionais de analisar a pobreza assumem que os recursos são distribuídos nos arranjos familiares de modo que cada indivíduo tem o mesmo padrão de vida dentro do mesmo. A partir daí, sugerem a construção de um indicador de privação.

Da mesma forma que a distribuição dos recursos, a questão da satisfação com o tempo foi levantada por Phipps Shelley, Peter Burton e Lars Osberg. Motivados por discussões sobre a “dupla jornada de trabalho” procuraram examinar o diferencial de gênero no

acesso ao tempo livre como uma fonte potencial de equidade na família, a partir das estatísticas sociais do Canadá<sup>5</sup>.

A necessidade em se recorrer à economia feminista para a qualificação da “precarização” advém da complementação que este aporte teórico fornece para a compreensão da realidade brasileira.

Assim, a bibliografia de origem francesa compreende “precarização” como um afastamento do modelo de vida social instituído pela sociedade salarial. A perda de uma perspectiva diferenciada em função do tempo, ao acesso a bens e serviços, a insegurança quanto à obtenção dos meios materiais de vida, a desestabilização do tempo de vida são os instrumentos para medir os avanços (e retrocessos) deste processo.

Do ponto de vista de gênero, é possível então verificar como e qual o significado que a precarização imprime às mulheres.

No entanto, a abordagem tem pouco poder explicativo quando se necessita analisar os diferenciais de gênero e raça, por exemplo. Ou ainda quando se pretende compreender o emprego doméstico e suas interações de raça e classe.

A sessão seguinte traz uma revisão da produção teórica das décadas de 70 e 80 no Brasil.

---

<sup>5</sup> Canadá General Social Survey.

### 1.3. O ponto de partida: a tradição economicista e suas contribuições.

#### **Heleieth Iara Bongiovani Saffioti**

O estudo da mulher na sociedade brasileira ganha relevância, sobretudo a partir de 1967, com o trabalho da socióloga Heleieth Saffioti *"A mulher na sociedade de classes: mito e realidade"*<sup>6</sup>.

Neste, a pesquisadora procura identificar, a partir dos dados empíricos oficiais disponíveis<sup>7</sup>, de que maneira uma "autonomização" da esfera econômica sobre as demais, dada pelo desenvolvimento do modelo capitalista de produção, repercute sobre o nível de utilização da mão-de-obra da mulher.

A categoria trabalho e, mais propriamente, o momento da produção, são eleitos pela pesquisadora como meio para desvendar a posição social ocupada por homens e mulheres nas sociedades competitivas. Esta opção coloca-se, pois,

*"Sendo o trabalho o momento privilegiado da práxis por sintetizar as relações dos homens com a natureza e dos homens entre si, constitui a via por excelência através da qual se proceder ao desvendamento da verdadeira posição que as categorias históricas ocupam na totalidade dialética sociedade capitalista e das relações que elas mantêm entre si e com o todo social no qual se inserem"* (Saffioti, 1976: 30).

Parece pertinente esclarecer neste ponto, para além das fronteiras das relações entre os homens e destes para com a natureza, o porquê de a categoria trabalho tornar-se chave a partir de uma "autonomização" da esfera econômica sobre as demais.

A explicação reside no fato da separação, instaurada pelo modo capitalista de produção, entre os espaços e tempos de produção e reprodução.

Ao esvaziar parcialmente a função de unidade de produção das famílias, remete as mesmas a buscar sua subsistência a partir do único meio que lhes restou, ou seja, a

---

<sup>6</sup> Com este trabalho, escrito entre dezembro de 1966 e fevereiro de 1967, Heleieth Iara Bongiovani Saffioti obteve em maio de 1967 o título de Livre Docente da Cadeira de Sociologia e Fundamentos Sociológicos da Educação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara. Participaram da Comissão Examinadora os professores Antônio Cândido de Mello e Souza, Clemente Segundo Pinho, Florestan Fernandes, Heraldo Barbuy e Ruy Galvão de Andrade Coelho.

<sup>7</sup> Censos Demográficos 1872 a 1940.

venda de sua força de trabalho no mercado. Esta se torna, então, uma mercadoria de caráter especial, de valor universal. O capitalismo transforma o trabalho no que se refere ao seu aspecto concreto, esvaziando seu conteúdo, tornando-o abstrato.

A saída para o espaço público do trabalho remunerado, por sua vez, reorganiza os tempos sociais, separando-os em dois momentos distintos, que são distribuídos em função do sexo dos indivíduos. Às mulheres fica atribuído o tempo de reproduzir, no espaço privado do lar enquanto ao homem é destinado, prioritariamente, o tempo de produzir, na esfera pública.

Este processo de redefinição espaço temporal da sociedade, (re)qualifica e (re)estrutura, portanto, as antigas relações de produção e reprodução, segundo um critério valorativo. Ao adquirir um significado estratégico para a sobrevivência do grupo familiar, que se mantém como unidade de consumo, o trabalho que remunera o capital se reveste simbolicamente, a partir do valor que lhe é dado no mercado, de maior importância frente às atividades realizadas na e para a unidade familiar.

A partir da separação entre tempos e espaços de produção e reprodução, o capitalismo<sup>8</sup> pressupõe, para sua plena realização, uma igualdade entre os indivíduos no plano jurídico. Sem isto colocar-se-ia um problema de injustiça social, questão que não pode transparecer porque não cabe na lógica do sistema. Neste, portanto, todos devem parecer livres e iguais para o mercado e é esta igualdade jurídica que leva à ilusão de que as realizações de cada um estão em razão direta com suas capacidades individuais.

Tal ilusão é necessária, segundo a autora, a fim de que se possa dar ao *status* atribuído, na sociedade de classes, a forma aparente de *status* adquirido através do processo de competição, ocultando-se a forma pela qual acha-se distribuído o poder de posse de bens nas sociedades competitivas.

Em outros termos, ao não se considerar a determinação da produção sobre a maneira e intensidade com que os indivíduos participam do mercado, deixa-se de perceber que fatores naturais, como, por exemplo, sexo e raça/cor, constituem elementos apenas subordinados à estrutura de classes. Deste modo, operam como válvulas de escape na

---

<sup>8</sup> Saffioti (1973) compreende o modo de produção capitalista como uma configuração histórica de vida que se fundamenta no real, *“uma combinação histórica específica que resulta da autonomização relativa do processo econômico, inaugurando formas inéditas de relações de produção nas quais se acham incorporadas e redefinidas as antigas formas de relações de produção. Detectam-se, por conseguinte, dois processos de autonomização: do econômico em*

medida em que o sistema capitalista de produção deles necessite, quer lançando-os na estrutura de ocupação, quer marginalizando-os da mesma, a fim de continuar a se reproduzir<sup>9</sup>.

Esta operação se dá especialmente pela renovação de crenças nas limitações impostas pelas características naturais de certos contingentes da população. Assim, a estrutura de classes não parece, em si mesma, como fator limitativo das potencialidades humanas, mas a ausência de potencialidades de determinadas categorias sociais é que impedem a plena realização de uma ordem social competitiva (Saffioti, 1976: 29)<sup>10</sup>.

Em que pese seu raciocínio encontrar-se limitado ao eixo de análise marxista da luta de classes, Saffioti levantou pontos que parecem importantes de serem resgatados para a análise da posição ocupada pela mulher na sociedade brasileira no período mais recente.

A partir da perspectiva da participação na esfera pública (ou exclusão da mesma), através do trabalho remunerado, sua contribuição abre campo para o estudo da condição social da mulher a partir de uma problemática econômica.

Tal enfoque parece interessante. Em primeiro lugar porque contribui para minar a definição da relação entre os sexos como parte de uma ordem natural, que predominou até meados do século XX<sup>11</sup>. Em segundo, por colocar a importância da esfera do trabalho

---

*relação às outras instâncias e do modo de produção capitalista em relação aos que lhe deram, historicamente, origem*" (Saffioti, 1973: 123).

<sup>9</sup> Saffioti (1973) explica que: "Para o encaminhamento do tema sob enfoque faz-se necessário explicitar ainda, dada sua alta relevância para o assunto uma dimensão do modo de produção capitalista. Dado que tal modo de produção baseia-se na extração da mais valia relativa, a reprodução ampliada do sistema impõe a busca constante da elevação da produtividade do trabalho. Dois efeitos imediatos do fantástico incremento da produtividade podem ser detectados nas formações sociais capitalistas: de um lado, o enorme crescimento do excedente econômico e, de outro, a marginalização de imensos contingentes humanos, sobretudo mulheres e/ou grupos étnicos socialmente marginalizados, do mundo do trabalho." (Saffioti, 1973: 124).

<sup>10</sup> "Não apenas durante o período de constituição da sociedade de classes, mas também no seu funcionamento, enquanto sociedade plenamente constituída, interferem fatores aparentemente desvinculados da ordem social capitalista (aparentemente, meras sobrevivências de formações sociais já superadas) e em contradição com ela (também aparentemente). (...) Dado que a estrutura de classes é altamente limitativa das potencialidades humanas, há que se renovarem, constantemente, as crenças nas limitações impostas pelos caracteres naturais de certo contingente populacional como se a ordem social competitiva não se expandisse suficientemente, (...). Do ponto de vista da aparência, portanto, não é a estrutura de classes que limita a atualização das potencialidades humanas, mas, ao contrário, a ausência de potencialidades de determinadas categorias sociais que dificulta e mesmo impede a realização plena da ordem social competitiva"

<sup>11</sup> Ávila (2000), explica que, mesmo no projeto iluminista da modernidade, as relações entre os sexos continuaram sendo definidas como parte da ordem natural das coisas e que o modelo de igualdade proposto por este projeto estava referenciado ao homem (ocidental, branco e proprietário). Desta forma, a questão do sujeito não se coloca. Isto só vem a ocorrer a partir dos

para a “expressão ao nível do social das potencialidades humanas”, ainda que se trate de um trabalho “abstrato”, alienado. Por fim, permite verificar de que maneira e em que medida a esfera econômica, e mais propriamente, sua dinâmica, repercute sobre as relações sociais e qual o sentido deste movimento.

A autora parte da categoria trabalho e do momento da produção, para desvendar

*“a verdadeira posição que as categorias históricas ocupam na totalidade dialética sociedade capitalista e das relações que elas mantêm entre si e com o todo”.* (Saffioti, 1976: 30)

Em que pese o debate mais recente acerca do “fim do trabalho”, estas categorias parecem permanecer centrais senão como paradigmas, ao menos para a reflexão sobre um modelo alternativo de identificação social.

Saffioti ressalta que, por ser um fenômeno histórico, o modo de produção assume formas diferenciadas de realização no tempo, em função de fatores sócio-culturais. Contudo, observa que nenhuma sociedade (até aquele momento) havia eliminado a elaboração social de caracteres naturais como mecanismo de conservação da estrutura de classes. A partir desta constatação empírica, questiona se o sistema chegaria a oferecer à mulher plenas possibilidades de integração social<sup>12</sup>.

Isto porque, ao instaurar-se uma igualdade jurídica entre os indivíduos a mulher apresentaria *ex ante* uma desvantagem, herdada das formações sociais pré-capitalistas, onde o mito justificador da supremacia masculina, secularizado pelo patriarcalismo, serviria de meio à preservação desta nova ordem hierárquica.

Segundo a autora, o capitalismo, ao extirpar da família a condição de unidade econômica, de produção e consumo, retirou da mulher uma relevante via de integração social. Embora nas formações pré-capitalistas a mulher fosse política e juridicamente inferior ao homem, exercia um relevante papel econômico. Seriam, portanto, exatamente os

---

anos sessenta quando as análises feministas passam a questionar as evidências que sustentavam a naturalização das relações sociais.

<sup>12</sup> *“Pode-se pensar na manutenção desses caracteres não passíveis de mudança que passariam a responder pelas necessidades do sistema de produção de bens e serviços de modo cada vez mais oneroso na medida em que outras categorias de pessoas se fossem libertando de seus handicaps. A perpetuar-se esta tendência, o sexo operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção. (...) Cabe, pois, indagar se à mulher, enquanto membro da categoria de sexo sempre dependente e submissa, o sistema em questão chegaria a oferecer plenas possibilidades de integração social”* (Saffioti, 1976: 31).

elementos jurídicos e políticos já esboçados naquelas formações sociais que confeririam respaldo à forma subsidiária e subalterna<sup>13</sup>, assumida pelo trabalho da mulher na sociedade capitalista.

As críticas que se pode tecer quanto à análise de Saffioti referem-se, por um lado à “dependência” que ela pretende estabelecer entre acumulação de capital e um tipo específico de mão-de-obra, a do sexo feminino. Estudos subseqüentes demonstraram que o desenvolvimento capitalista não expulsou as mulheres do mercado de trabalho, como pensava a pesquisadora. Ficou comprovado que a entrada destas continuamente na atividade produtiva não comprometeu a lógica da acumulação. Pesquisas recentes, como, por exemplo, a de Hildete Pereira de Melo sobre o trabalho industrial feminino nos anos 90<sup>14</sup>, vêm demonstrando ainda que as mulheres não só não são expulsas em momentos de crise de acumulação, como inclusive podem ser retidas pelo mercado, especialmente para garantir e/ou acelerar a mesma.

Por outro lado, Saffioti coloca a mulher, indistintamente, como *“membro da categoria de sexo sempre dependente e submissa”* questionando-se *“se o sistema em questão chegaria a oferecer [ao sexo feminino] plenas possibilidades de integração social”*. (Saffioti, 1976: 31).

Ora, não parece possível pensar que as mulheres tenham sido ou sejam todas membros de uma categoria de sexo sempre dependente e submissa. Isto seria vitimizá-las, além de retroceder no debate. Da mesma forma, não se pode afirmar que nenhuma mulher tenha alcançado, ao longo do processo de desenvolvimento capitalista brasileiro, plenas possibilidades de integração social. Isto seria, por um lado, negar o potencial transformador da história, das próprias mulheres individualmente, e particularmente do

---

<sup>13</sup> Saffioti explica que *“Isto não significa que os membros femininos das sociedades precapitalistas hajam sempre desempenhado funções econômicas de importância igual àquelas exercidas tipicamente por seus membros masculinos. O grau de semelhança, no que tange à sua relevância, entre as funções econômicas desempenhadas por homens e as exercidas por mulheres variou em cada uma das etapas progressivas da constituição da formação social econômica capitalista. Tais variações, todavia, não foram tão significativas em termos de delineamento de uma linha demarcatória entre tarefas subalternas, reservadas às mulheres [subalterna porque o critério de atribuição das funções passa a ser definido do ângulo da importância social dos papéis econômicos], e tarefas vagamente sentidas ou socialmente definidas como relevantes, destinadas aos homens”* (Saffioti, 1973: 132).

<sup>14</sup> Este estudo faz parte do projeto Emprego Feminino no Brasil: mudanças institucionais e novas inserções no mercado de trabalho da Cepal/IPEA, coordenado por Lena Lavinas, outubro de 2000.

movimento feminista<sup>15</sup>. Por outro, haveria uma admissão implícita de que a integração social se limita à pura condição de pessoa economicamente ativa, o que seria um erro.

São recorrentes na mídia, sobretudo nos anos mais recentes, as notícias das conquistas de espaço pelas mulheres brasileiras, tanto no mercado de trabalho quanto em todas as outras esferas da sociedade. Assim como também inúmeros são os casos em que as mulheres participam da esfera econômica, carregam a condição de pessoas economicamente ativas, encontram-se ocupadas, e isto não lhes garante uma plena integração à sociedade.

Ainda que se possa pensar que um perfil de inserção que permita a expressão social "das potencialidades humanas" a partir do trabalho, para usar os termos de Saffioti, pareça se concretizar apenas para um número muito pequeno da população feminina, não se pode negar sua ocorrência. Mas, é preciso ir além do "quanto" estas conquistas representam para se saber "como" elas se articulam com o debate mais recente da "precarização".

Portanto, o que parece pertinente de ser questionado é, em primeiro lugar, o que caracteriza a possibilidade de integração social dentro de cada momento histórico do desenvolvimento capitalista e, por conseguinte, o que tipifica a exclusão.

Para Saffioti, a resposta deve partir da categoria trabalho e do momento da produção. Contudo, como já dito, não pode se esgotar nos aspectos quantitativos da absorção ou expulsão da força de trabalho pelo sistema, mas também no exame de seu grau de exploração, bem como das implicações, em nível societário, de sua marginalização<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> Ávila, M. B. (2000), lembra que: "O feminismo realizou uma conquista fundamental na transformação das relações de gênero ao instituir as mulheres como sujeito político do processo de transformação social, e essa é, com certeza, sua grande contribuição histórica para o movimento das mulheres no geral. A construção desse sujeito produziu uma ruptura com a heteronomia do que se denomina condição feminina, trazendo para as mulheres a possibilidade de romper com a situação de vítimas ou de protegidas e com a fixidade de uma identidade imposta por esta condição. A partir dessa ruptura, abrem-se as possibilidades de as mulheres se transformarem em cidadãs, que significa ter existência própria dotada de autonomia e direitos." (Ávila, 2000:07)

<sup>16</sup> Ela diz que "A análise não pode, pois, centrar-se apenas no trabalho feminino como atividade-meio que permite à mulher obter os meios de subsistência de que necessita. Este constitui tão somente um aspecto da questão e, de nenhum modo, deplorável. Necessário se faz ultrapassá-lo, examinando o grau de exploração de que é alvo o trabalho feminino enquanto atividade exercida por um contingente humano subvalorizado sob vários aspectos; e, sobretudo, as implicações, quer no nível da personalidade feminina, quer no nível da organização e da estrutura da sociedade, do não-trabalho remunerado da mulher, isto é, de sua marginalização do sistema produtivo de bens e serviços. (...)No que tange ao processo de assalariamento do qual participam homens e mulheres, há que se verificar o modo específico em que este processo se desenvolve para representantes de um e de outro sexo e, de outra parte, não somente as contradições nele expressas, mas também

Neste aspecto, a autora trata “das mulheres” como um grupo uniforme, qualificando-o como “*um contingente humano subvalorizado*”, que seria de modo “igualitário”, excluído do processo de produção tão logo o sistema não mais dele necessitasse.

No entanto, traz mais elementos que podem ajudar na qualificação do que venha a ser uma “precarização das condições de inserção no mercado de trabalho”. A conceituação teórica deste processo interessa diretamente à verificação da hipótese deste trabalho.

Ao afirmar a importância da análise das (I) formas historicamente condicionadas de trabalho permitem a objetivação da personalidade humana e quais outras aviltam o ser social do homem ou da mulher; (II) implicações que as formas de inserção exercem sobre o nível da organização e da estrutura da sociedade e, por fim, (III) contradições expressas no processo de assalariamento e suas repercussões nas subestruturas da sociedade, a autora, após 35 anos, aponta para questões importantes que devem ser recolocadas no momento atual, porque seus argumentos incitam para um olhar processual, histórico, sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho.

A crítica que se faz aos resultados obtidos por Saffioti, quando ela afirma que o capitalismo iria excluir as mulheres, no seu conjunto, do mercado de trabalho, parece então residir mais no fato de uma limitação do campo de observação disponível naquele momento, do que propriamente na forma como os processos devem ser observados.

Não se pode deixar de mencionar que a autora olha para o movimento inicial de constituição do modo capitalista de produção no Brasil, a partir do comportamento apresentado pela indústria têxtil. Esta, após o período da industrialização brasileira, tornou-se pouco representativa no conjunto do setor secundário. Mas isto não parece invalidar a importância de seu raciocínio.

Por isto, verificar, se existe um condicionamento histórico do trabalho, segundo o sexo, e quais as implicações disto, para a objetivação dos sujeitos, enquanto sujeitos de direitos<sup>17</sup>, bem como sobre as estruturas da sociedade, explicitando-se as contradições

---

a intensificação dessas contradições no trabalho feminino e suas repercussões nas diferentes subestruturas da sociedade” (...) (Saffioti, 1976: 37). “Não se trata, pois, de ver no trabalho em abstrato elementos de degradação da mão-de-obra feminina. Trata-se, isto sim, de verificar que formas historicamente condicionadas de trabalho permitem a objetivação da personalidade humana e quais outras aviltam o ser social do homem ou da mulher” (Saffioti, 1976: 40).

<sup>17</sup> Compreende-se aqui o sujeito de direitos no sentido tratado por Hannah Arendt (1988) em *Condição Humana* e citado em *Feminismo e Sujeito Político*, por Maria Betânia Ávila (2000). Assim, o sujeito de direitos é aquele que tem direito a ter direitos, “(...) *uma vez que a conquista desse direito exige um sujeito que anuncie o seu projeto e que tenha ação na esfera política*,

expressas no processo de assalariamento parece de fundamental importância para qualificar a “precarização”, para além das fronteiras quantitativas.

Frader, L. (1997) afirma que “a idéia mesma de precariedade não existe senão por oposição ao conceito de estabilidade”. Deste modo, “a definição histórica de precariedade nunca se referenciou ao trabalho feminino, mas ao masculino” (Frader, L. 1997: 295)

No entanto, discordando desta autora, pensamos que, ainda que tal idéia possa ter na sua origem se referenciado ao masculino, o que também parece questionável, é possível, resgatando-se a historicidade do movimento de inserção das mulheres no mercado de trabalho, no período 1970 a 1999, verificar os seus avanços e inflexões e procurar contribuir para o debate<sup>18</sup>.

E os caminhos para uma interpretação como esta devem ser buscados tanto nos dados quantitativos de participação no mercado de trabalho, quanto qualitativos, que trazem um perfil mais minucioso das características desta participação.

Um último ponto ainda da análise da autora em questão há ainda que se avançar, antes de nos remeter ao que as demais contribuições trazem para o debate sobre a precarização.

Saffioti fundamenta sua discussão no eixo da luta de classes, salientando que a mulher entra na sociedade capitalista como uma mão-de-obra especial (em contraposição à força de trabalho em geral) porque é portadora de uma dualidade básica em seu papel social, herdada das formações pré-capitalistas. Este elemento não pode ser negligenciado, segundo a autora, na medida em que se choca com o valor individualista das sociedades competitivas<sup>19</sup>.

Embora a construção dual, ao que chama de “mística feminina”<sup>20</sup>, configure um mecanismo de ordem geral a todas as sociedades capitalistas, independentemente de

---

*participando, assim, do conflito, que deve ser inerente à democracia e instituindo, como parte desse conflito, a luta contra as desigualdades a que estão sujeitas” (Ávila, M. B.; 2000: 07).*

<sup>18</sup> Não se pode esquecer que até a emergência do feminismo nos anos sessenta, o modelo de igualdade aspirado estava também referenciado ao masculino e que foi a desconstrução deste modelo, fundamentado em um universalismo aparente, que fez emergir a questão do sujeito “mulher”.

<sup>19</sup> Assim, as funções domésticas e a socialização parcial da mulher para o trabalho ‘produtivo’, inibem a determinação desta como pessoa economicamente independente no modo capitalista de produção.

<sup>20</sup> A expressão “mística feminina” foi cunhada por Betty Friedam no livro de mesmo nome que procura explicar a angústia do eterno feminino. Esta publicação, originalmente feita na forma de artigos ao longo da década de sessenta representa o ponto de partida para a segunda etapa do

seu grau de desenvolvimento, trata-se de um processo racional<sup>21</sup>, que vai sendo irradiado do centro para a periferia do sistema capitalista mundial. Aí entra em combinação com fenômenos típicos da tradição cultural dos diferentes países e assume, desta forma, o *status* de mística nacional.

Duas coisas são afirmadas, portanto. Primeiro, que pré existe ao capitalismo uma “mística feminina”, que se impõe indistintamente aos que nascem sob tal sexo. O modo de produção capitalista teria desta (mística) então se apropriado. Segundo, que tal “apropriação” estaria inscrita dentro de uma ordem mundial.

Isto fica claro quando a autora justifica que tal mecanismo operaria, sobretudo, através da exportação (centro-periferia) e divulgação, ao nível popular, de “obras científicas”, de foto e telenovelas e de filmes comerciais que procuram enaltecer a função social da mulher como reprodutora social, mais do que como trabalhadora<sup>22</sup>. Tudo se daria em nome de um processo de modernização das áreas periféricas do capitalismo internacional. Mas, na realidade, tratam-se de elementos apropriáveis para se justificar a expulsão de amplos contingentes de mão-de-obra do sistema produtivo, no caso de um baixo crescimento econômico.

Susan Besse, em *Modernizando a Desigualdade*, comenta que:

*“A importância desse projeto ideológico está no fato de ser ele central no projeto político mais amplo de promover o desenvolvimento econômico mantendo a*

---

feminismo, movimento fortemente apoiado no livro *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, publicado em 1949. O livro estuda o desenvolvimento psicológico da mulher e os condicionamentos de sua socialização que a tomam alienada e treinada para ser apenas um apêndice do homem. O conceito de “mística feminina” está desenvolvido no livro *Emprego Doméstico e Capitalismo*, também de Saffioti. Refere-se “à forma como foi construído o caráter feminino: sua adaptabilidade ao mundo privado do lar e sua docilidade quando eventualmente a mulher se incorpora ao mercado de trabalho formal” (Pena, 1981: 16)

<sup>21</sup> Na sua parte racionalmente elaborada, visando a fins precisos de marginalização da mulher da estrutura ocupacional, ela é essencialmente construída no centro de dominância do capitalismo internacional e daí irradiada através, sobretudo, da divulgação popular de ‘obras científicas’, das foto e telenovelas, das estórias em quadrinhos, para as áreas econômica, social e culturalmente satelitizadas. Embora tudo se faça em nome da exportação do processo de modernização, a mística feminina exportada pelo centro entra em combinação com fenômenos típicos da tradição cultural de diferentes países subdesenvolvidos, ganhando o *status* de mística nacional” (Saffioti, 1973: 153).

<sup>22</sup> Este processo de imprimir papéis de gênero apropriados, com vistas à manutenção da hierarquia social através da manutenção de posições binárias entre classes e sexos, por meio da divulgação de obras “populares”, ocorre já desde o início do século XX e encontra-se relatado em *Modernizando a Desigualdade*, de Susan K. Besse (1999).

*estabilidade social, pois este exigia a conciliação entre a demanda de mão de obra feminina, pelos empregadores, a demanda de igualdade pelas mulheres e a necessidade social mais ampla de utilizar as mulheres e a família de maneira mais segura para as tarefas de reprodução social” (Besse, 1999: 06).*

Para Saffioti, a qualidade de centro ou periferia dentro do sistema capitalista internacional é determinante na análise da absorção da mão-de-obra potencial pelo mesmo, uma vez que as sociedades localizadas na periferia do sistema são penetradas de fora pelo modo de produção capitalista, gerando desequilíbrios agudos entre a demanda e oferta de força de trabalho, dados os altos índices de crescimento demográfico e a baixa capacidade de expansão do mercado, mantendo, desta forma, largos contingentes humanos como ofertantes de força de trabalho.<sup>23</sup>

No caso do Brasil, por tratar-se de uma economia periférica, as técnicas e justificativas da expulsão das mulheres do mercado de trabalho seriam menos refinadas, respondendo desta forma mais prontamente às exigências de uma economia dependente<sup>24</sup> e, por conseguinte, mais sujeita a períodos de prosperidade e recessão.

---

<sup>23</sup> *“(…) enquanto as sociedades representantes da primeira modalidade resolvem o problema da dificuldade crescente de realização da mais valia pela ampliação das bases de sua operação, pela penetração crescente nas economias capitalistas, as sociedades em que tem lugar a segunda modalidade são penetradas de fora pelo modo de produção capitalista. Daí ser mais agudo, nestas últimas, o desequilíbrio entre a demanda e a oferta de força de trabalho. As sociedades periféricas, dados o seu alto índice de crescimento demográfico e sua baixa capacidade de expansão geram um enorme excedente de mão-de-obra. Trata-se de contingentes humanos que vivem no interior do sistema capitalista periférico, mas que permanecem como ofertantes de força de trabalho, sem atingir, de modo estável e definitivo, sua incorporação neste sistema. A periferia do sistema capitalista internacional apresenta uma demanda de força de trabalho cronicamente fraca, o que permite caracterizá-la como altamente excludente de imensas reservas de mão-de-obra” (Saffioti, 1973: 159).*

<sup>24</sup> Poggio esclarece como se dá ao nível ideológico a acomodação deste fenômeno, mostrando que após a industrialização, *“(…) a concentração espacial dos trabalhadores e a contemporaneidade do trabalho, condições do trabalho social, determinam uma mudança qualitativa na forma como se processa essa participação [na força de trabalho]. No caso das mulheres, a realização de um trabalho produtivo diferenciado, no tempo e no espaço, das tarefas tradicionais de dona de casa significa uma transformação que, ao colocar em evidência a contradição existente entre os papéis tradicionais e as necessidades da produção, requer a modernização de certos valores que devem se ajustar às novas condições. Liliana de Ritz<sup>24</sup> aponta dois mitos da feminilidade, um, o tradicional, exalta a debilidade e a fragilidade da mulher frente ao homem, o outro, o moderno, insiste na imagem da mulher segura, independente e ativa. De acordo com a imagem tradicional, o sexo feminino determina um destino confinado à esfera do doméstico, a imagem moderna amplia esse destino para a esfera do trabalho remunerado, apesar de não estendê-lo a todas as mulheres. Observando que as principais beneficiárias do mito da modernidade são as mulheres dos estratos médios urbanos, salienta Ritz que estas podem ampliar a esfera de suas atividades apoiadas pela existência de um importante setor de serviços domésticos. Percebe-se, então, que o mito do moderno constitui o complemento do tradicional na*

Por outro lado, dado que,

*“o trabalho extra-lar vem em segundo plano e dependerá dos rendimentos do chefe da família, do número e idade dos filhos, da qualificação profissional da mulher, do nível de aspirações do grupo familiar, da ideologia, enfim, que integra a estruturação das estratégias de sobrevivência das unidades familiares”* (Saffioti, 1979: 23),

as economias periféricas, como o caso do Brasil, explicitariam de um lado, uma extrema heterogeneidade das formas de inserção no mercado de trabalho<sup>25</sup> e, de outro, uma mutabilidade constante desta mão de obra na estrutura de ocupações.

A autora pensa, portanto, que existe previamente ao capitalismo, já uma fraca identificação da mulher com o mundo do trabalho “produtivo”<sup>26</sup>, bem como com o desenvolvimento de uma carreira profissional. Seria este elemento que permitiria sua absorção, grosso modo, nas camadas menos prestigiadas do mercado de trabalho.

A interação do processo econômico que mobilizaria a mão-de-obra feminina segundo as exigências conjunturais ditadas pela relação centro-periferia, junto ao perfil da inserção, caracterizado grosso modo por funções “subalternas”, configurariam uma “integração periférica” das mulheres ao sistema capitalista de produção.

Assim, do ponto de vista da acomodação da força de trabalho feminina na estrutura ocupacional, Saffioti pensa, a partir dos dados por ela analisados, que, de uma forma

---

*medida em que enfatiza a desigualdade entre as mulheres dos estratos altos e médios e dos estratos populares”* (Poggio, 1980: 382).

<sup>25</sup> Saffioti (1981) assinala este ponto quando trata da repercussão diferenciada de substituição de força de trabalho por tecnologia sobre os dois sexos, afirmando que: *“É verdade que por outro lado, a participação da mulher no setor terciário é muito maior que a masculina. Todavia, o terciário é integrado por ocupações extremamente heterogêneas, indo desde o serviço doméstico remunerado até as mais qualificadas posições como, por exemplo, a presidência de uma grande companhia”* (Saffioti, 1981: 22). A heterogeneidade dificultaria sobremaneira a identificação de uma condição geral de trabalhadora. Conseqüentemente, as ações conjuntas, através da luta política, por melhores condições de inserção na estrutura ocupacional ou de participação nos frutos do desenvolvimento econômico e social, encontrariam seus limites na própria forma de inserção desta força de trabalho. A mutabilidade, por seu turno, indica que qualquer alteração estrutural ou conjuntural, que incida sobre a forma ou o nível de produção, atingiria preliminar e substancialmente a posição ocupada pelas mulheres no mercado de trabalho.

<sup>26</sup> Saffioti pensa que, uma vez que a inserção da mulher no mercado de trabalho é mediada pela família, suas necessidades e disponibilidades, o que está em jogo é, primordialmente, a satisfação dos anseios deste arranjo. Este último configura-se como objetivo principal e a força de trabalho da mulher apenas o meio para atingi-lo. Assim, as formas que as mulheres entram no mercado de trabalho e como nele se comportam são bastante diferenciadas.

geral, deve-se esperar uma inserção intermitente<sup>27</sup> em ocupações de baixo prestígio social e, conseqüentemente, de menor remuneração, muitas vezes em funções não produtivas, reafirmando constantemente o padrão doméstico da mulher no Brasil.

---

<sup>27</sup> *"Quando se trata de trabalho descontínuo, o retorno a condição de pessoa economicamente ativa envolve, de uma parte, um ajustamento psico-emocional e, de outra, uma acomodação em posição ocupacional inferior àquela anteriormente ocupada em virtude da deterioração da qualificação da força de trabalho"* (Saffioti, 1973: 163).

**Felícia Madeira e Paul Singer**

Madeira e Singer (1973), seguindo ainda a tradição dos anos 70, estudaram a estrutura do emprego e o trabalho feminino no Brasil entre 1920 e 1970. Defenderam a tese de que o processo de industrialização incita uma constante (re)divisão social do trabalho, gerando implicações sobre o trabalho da mulher.

Assim, a partir da distinção de duas etapas no processo de autonomização do modo capitalista de produção - a primeira, quando as atividades de subsistência dão lugar às manufaturas caseiras e ao pequeno comércio e, a segunda, quando as manufaturas caseiras são substituídas por fábricas modernas, grandes lojas e supermercados - pensam que o nível de integração da mulher na força de trabalho é mais elevado na primeira etapa, tendendo a cair na segunda fase, só voltando a crescer em um estágio mais avançado de desenvolvimento, pelo crescimento do setor de serviços<sup>28</sup>.

Do ponto de vista qualitativo o que diferencia, para Madeira e Singer, a alta participação da mulher entre primeira e terceira etapas é que enquanto nesta última o desenvolvimento das forças produtivas já atingiu um nível capaz de liberar a mulher dos trabalhos domésticos, aproveitando seu potencial produtivo em atividades predominantemente remuneradas que exigem um determinado grau de escolaridade e especialização, naquela primeira, as atividades restringiam-se aos limites domésticos sendo, em geral, manuais e não remuneradas.

A questão de fundo, contudo, que os autores procuravam responder ao analisar a evolução da estrutura do emprego era de que maneira as mudanças tecnológicas atuaram na estrutura produtiva do período e quais suas conseqüências sobre a divisão social e sexual do trabalho.

---

<sup>28</sup> *"De uma maneira geral em um país em desenvolvimento, espera-se que a evolução do nível de participação da mulher na força de trabalho atravesse três fases. Num primeiro momento, na abertura da industrialização, quando o número de pessoas empregadas na agricultura é ainda elevado e o número de empresas manufatureiras e comerciais limitadas à esfera doméstica ainda bastante significativa, o nível de integração da mulher na força de trabalho é elevado. Em um segundo momento, quando o desenvolvimento econômico induz um grande número de pessoas a sair do pequeno comércio e da fabricação caseira e há paralelamente uma migração das áreas rurais para áreas urbanas, a taxa de participação da mulher em atividades produtivas tende a cair. (...) A taxa de participação feminina em trabalhos fora da esfera doméstica voltará a crescer, em um estágio bem mais avançado de desenvolvimento, exatamente pelo crescimento do emprego no setor de serviços"* (Madeira e Singer, 1973:02).

Constataram, a partir dos dados dos Censos Demográficos, Agrícolas e ainda das Pesquisas Nacionais por Amostragem de Domicílios, sistematizados pelo IBGE, uma crescente saída da mulher da agricultura e uma migração rumo às cidades que coincide, a partir de 1940, com transformações estruturais<sup>29</sup> na indústria de transformação, limitando o ingresso da mulher na esfera produtiva.

Por outro lado, assim como Saffioti (1981), apontam para o fato de expandirem-se com muito mais vigor os ramos de produção de bens intermediários e de capital, o que dificulta a absorção da mão-de-obra da mulher na esfera de produção.

Contudo, salientam que a utilização do trabalho feminino está relacionada com a introdução de técnicas modernas na indústria, as quais requerem a expansão de atividades administrativas e burocráticas, nas quais a utilização do trabalho feminino é maior. Estas novas oportunidades de trabalho seriam fatores potenciais de mudança no *status* econômico e social da mulher<sup>30</sup>.

Segundo estes autores, mais do que na indústria, os dados apontam que é no Setor de Serviços, com destaque para os de consumo coletivo, que se multiplica o trabalho feminino de caráter econômico e social "idêntico" ao masculino. Esta oportunidade abre novas perspectivas de integração à produção social a um número ponderável de mulheres, sobretudo às que dispõem de nível de instrução relativamente elevado.

O relevante a ser considerado na análise destes autores, parece residir no fato de haverem deixado claro que o processo de industrialização, ao diversificar a estrutura econômica, transfere a presença do trabalho feminino para áreas novas, como por exemplo nos serviços de consumo coletivo, empresas comerciais e de crédito, dentre outras. Contudo, estas novas oportunidades de trabalho realizam-se em número muito inferior ao número de mulheres que se integram à população urbana. Isto é verificado

---

<sup>29</sup> Trata-se da substituição de atividades artesanais por atividades fabris, onde ocorre um forte aumento da produtividade do trabalho, o que elimina um número ponderável de postos ocupados por mulheres.

<sup>30</sup> "É preciso notar, porém, que esta diminuição resulta principalmente da eliminação de empregos 'tradicionais' femininos: atividades exercidas no lar, com baixa produtividade, que representam uma integração muitas vezes fictícia da mulher no processo social de produção. Em termos qualitativos, o emprego feminino na indústria está em mudança na medida em que a introdução de técnicas modernas na indústria requer a expansão de atividades administrativas e burocráticas, nas quais há maior utilização do trabalho feminino e de um tipo que se integra plenamente na divisão social do trabalho. Se o decréscimo do número de costureiras não é compensado pelo incremento do de datilógrafas, na indústria, não se deve ignorar que as novas oportunidades de trabalho, decorrentes da industrialização, apresentam um potencial maior de mudança no *status* econômico e social da mulher" (Madeira e Singer, 1973: 02-03).

pelos pesquisadores através das taxas de desemprego femininas, bem como pelo volume de mulheres que se encontram engajadas nos Serviços de Consumo Individual, mais especificamente no emprego doméstico remunerado.

**Sara Luzema Poggio e Eva Alterman Blay**

Para Poggio (1980) não se pode concluir, como pretendem Madeira e Singer, pela melhoria na qualidade da inserção da mulher no mercado de trabalho antes de esclarecer, qual a posição ocupada pelas mulheres dentro dos setores de atividade. Ou seja, trata-se de verificar se o papel desempenhado na ocupação varia ao compasso das mudanças operadas na estrutura econômica no que se refere a valorização e reconhecimento da mulher como pessoa, ou se sua atuação volta a reproduzir uma situação de simples auxiliar do homem na estrutura da ocupação (Poggio, 1980).

O estudo de Eva Alterman Blay sobre o trabalho da mulher na indústria paulista pode ser compreendido como complementar aos trabalhos de Heleieth Saffioti, Felícia Madeira e Paul Singer.

Blay, E. (1978), procura contestar a idéia de que a industrialização, a ampliação de áreas urbanas e o desenvolvimento econômico propiciariam a eliminação da utilização do sexo como elemento definidor de posições sociais. Parte, portanto, da hipótese geral de que a divisão social do trabalho mantém a condição de sexo do indivíduo como critério de incorporação ao trabalho, qualquer que seja o nível de desenvolvimento tecnológico ou o sistema político em vigor.

Estuda o trabalho da mulher em países capitalistas de economia desenvolvida subdesenvolvida e em países socialistas, buscando compreender de um lado como a estrutura econômica absorve o trabalho da mulher e, de outro, como a mulher encara sua atividade econômica.

Verifica que os processos de urbanização e industrialização, ao provocar uma diversificação de tarefas, desenvolvem uma complexa divisão do trabalho. Instaure-se, tanto ao nível da sociedade global quanto no interior das empresas, um sistema onde aos critérios técnicos de divisão do trabalho associam-se, de maneira complementar e sobreposta, elementos não necessariamente profissionais. Tais elementos são eleitos pela sociedade como necessários, ou impostos como barreiras, para a execução de um determinado trabalho em um determinado tempo<sup>31</sup>.

---

<sup>31</sup> Assim, por exemplo: "Sociedades ocidentais, industrializadas, como os Estados Unidos ou a Argentina, ao selecionarem mulheres trabalhadoras para tarefas industriais, preestabelecem requisitos técnicos condicio sine qua non para admissão ao trabalho. Uma secretária deverá saber datilografia, uma perfuradora de cartões para o processamento eletrônico de dados deverá manejar a respectiva máquina. Além desses conhecimentos, estipulam-se outros requisitos tais como idade, aparência física e nível de escolaridade. No Japão, porém, para a ocupação dos

O primeiro ponto que pode ser tomado complementar ao pensamento de Saffioti diz respeito ao fato de Eva Alterman Blay esclarecer não ser a estrutura de classes ou a apropriação privada dos meios de produção o fator limitador das potencialidades da força de trabalho feminina, mas a própria definição da posição social, a partir do sexo, o determinante de comportamentos, normas e valores, os quais não sofrem alteração integral em todas as dimensões societárias, permanecendo e convivendo formas inalteradas e modificadas, simultaneamente, o que, em si mesmo, refuta a hegemonia do princípio racional que permearia todas as partes das sociedades globais, apesar de urbanizadas e industriais.

Assim, para esta autora, é necessário inquirir se a condição da mulher trabalhadora realmente muda nas sociedades industrializadas e quais são as possíveis direções destas transformações<sup>32</sup>.

---

mesmos cargos as qualidades requeridas são as seguintes: histórico escolar da candidata, comportamento durante sua vida escolar e origem familiar. Conhecimentos técnicos não são requeridos; a empresa os ensina" (Blay, E. A. 1978: 36). Por outro lado, "A análise do trabalho da mulher em sociedades soviéticas nos coloca perante o problema da diversidade entre comportamentos sociais e ideologia. Entre homens e mulheres vigora ideologia manifesta de igualitarismo. Condições econômicas reforçam esta perspectiva visando solucionar a carência de mão-de-obra. A mulher deixa de ser reserva de trabalho e se integra à população economicamente ativa. Persistem, entretanto, valores relativos à condição feminina que se transmitem aos postos de trabalho que ela deve ocupar. Na nova estrutura econômica e política se recompõe uma divisão sexual do trabalho na qual, mais uma vez, a mulher detém postos hierarquicamente inferiores" (Blay, E. A. 1978: 131).

<sup>32</sup> "(...) posições sociais, normas e valores não se alteram integralmente em todas as partes internas das sociedades particulares [quando da passagem das sociedades simples para complexas]. Não só partes da cultura podem sofrer processos de demora cultural, como aspectos do sistema social são afetados diferencialmente, resultando numa nova estrutura e organização social que contém segmentos relativamente inalterados ou modificados, segundo padrões correspondentes às ordens sociais anteriores. A manutenção do critério sexo como definidor da posição dos indivíduos na estrutura econômica não só representa um valor historicamente transmitido como uma refutação da hegemonia dos princípios racionais em todas as partes das sociedades globais apesar de urbanizadas e industrializadas. São precárias as generalizações a respeito da conformação ideológica que se desenvolve a partir da instalação da sociedade industrial. Mesmo nas sociedades de classe não se pode generalizar que a representação de uma classe ou um grupo social tem de si mesmo em uma sociedade global eqüivalha àquela que a mesma classe de outra sociedade apresentará. Marx, apesar de todas as generalizações que elaborou a respeito da camada trabalhadora, destacou a influência que a situação vital tem sobre a ação histórica do proletariado e distinguiu bem a representação que um partido ou uma classe tem de si mesma com a sua realidade. Representação e realidade são as duas perspectivas de abordagem da organização social. Definem-se posições sociais e, em torno delas, conformam-se comportamentos, normas e valores. Em sociedades de classe, a posição na produção e as situações de poder dimensionam os indivíduos na estrutura social. Mas, esta definição não permite inferências mais amplas sobre valores e padrões ideais que se venham a conformar. Antes de afirmar, portanto, que a condição da mulher trabalhadora muda na sociedade industrializada, é conveniente inquirir se ela realmente muda, e quais as direções que a transformação toma" (Blay, E. A. 1978: 32).

Para Blay, a resposta a esta indagação passa pela afirmação da disposição das sociedades capitalistas em manter a mulher como força de trabalho reserva. Este é o segundo ponto de conexão ao pensamento de Saffioti e o primeiro que a liga a Madeira e Singer.

Sua constatação, a partir da análise dos dados dos países capitalista desenvolvidos, é a de que nestes, o nível de atividade da mulher é mais elevado simplesmente porque o desenvolvimento econômico expande a demanda por trabalhadores e a população não cresce em taxas que proporcionem farta força de trabalho, como é o caso dos países subdesenvolvidos. Contudo, mesmo nestes países, ao nível do trabalho, persiste uma hierarquização de ocupações onde às mulheres ficam relegados os postos de mais baixo prestígio e pior remuneração.

A partir da proposição de Pierre Naville<sup>33</sup>, Blay invoca a importância, para a compreensão da divisão do trabalho nas sociedades complexas, da distinção de dois aspectos complementares e que aparecem sobrepostos nas organizações modernas: um horizontal e outro vertical. Ao horizontal equívalem os conteúdos técnicos das ocupações, ao passo que no vertical podem-se avaliar os aspectos sociais e humanos, reconhecidos pela sociedade num determinado estágio do desenvolvimento econômico e organizados segundo uma posição hierárquica de prestígio na estrutura de ocupações.

Pena (1981), refere-se aos avanços proporcionados no debate, a partir da pesquisa de Eva Alterman Blay, afirmando ter observado avanços no conhecimento empírico, entretanto, sem que tenha avançado substancialmente do ponto de vista teórico, pois Eva continua tratando da mão de obra feminina como reserva de mão de obra, sem especificar os processos de transferência de uma classificação sexual para a organização social do trabalho, que aparecem como preconceito, não explicitando as bases de sua legitimação ou as determinações específicas que incidem sobre a mulher, enquanto sexo<sup>34</sup>.

---

<sup>33</sup> Pierre Naville, em *"le progrès technique, l'évolution du travail e l'organisation de l'entreprise"*, adota uma dupla perspectiva analítica, cujo fundamento teórico decorre da análise marxista do trabalho e da mercadoria, na medida em que a partir de Marx *"o economista já não pode limitar sua atenção às relações quantitativas provocadas pela produção de mercadorias – deve também dirigir sua atenção para o caráter das relações sociais que sublinha a forma mercadoria"* (Naville, P. apud Blay, E. 1978).

<sup>34</sup> *"É indubitável que seu trabalho avançou bastante com o conhecimento empírico a respeito da absorção de mulheres pelo mercado de trabalho, especialmente na América Latina e no Brasil. Tendências que estavam apontadas por Felícia Madeira e Paul Singer encontram-se agora mais*

Os limites da análise dos anos 70, para a compreensão do trabalho “feminino”, começaram a adquirir maior contorno a partir da contribuição de Blay (1978). Mas, foi apenas a partir da colocação da divisão sexual do trabalho como objeto de estudo, que se tornou possível identificar e compreender como se estabelece a relação de “gênero” nos vários espaços sociais, dentre eles, no domínio da produção (Souza-Lobo, 1991). Revelou-se, a partir da generosa publicação dos anos 80 que, como reconheceu Saffioti, dirigindo-se às críticas de Souza-Lobo (1992) ao seu primeiro trabalho, em *Reminiscências, Releituras e Reconsiderações*, que:

*“(...) nem as práticas produtivas determinam as trajetórias da força de trabalho masculina, nem as práticas reprodutivas determinam, com exclusividade, as trajetórias da força de trabalho feminina, mas que estas trajetórias são o resultado de múltiplas práticas construídas socialmente e historicamente, através de modos de vida, representações e estratégias de sobrevivência” (Saffioti, 1992: 103)*

No entanto, parece importante explorar um pouco mais os fundamentos das críticas tecidas às teses que prevaleceram ao longo dos anos setenta, para pontuar de maneira mais precisa os contornos destes limites.

Ainda que os estudos de gênero tenham transformado o modo de ver da questão “feminina”, não invalidam os primeiros trabalhos sobre o tema. Muito pelo contrário, ao se

---

*detalhadamente estudadas. Fenômenos que Heleieth Saffioti apenas esboçara, estão agora desenhados. Entretanto, do ponto de vista teórico, não creio que tenha avançado substancialmente a esta última. Eva Blay permanece tratando a mão de obra feminina como reserva de mão-de-obra, sem contudo especificar porque uma classificação sexual é transferida para o domínio da organização social do trabalho. Sua novidade consiste em recusar o privilégio à influência de fatores tipo ‘socialização’ (ou, como Saffioti prefere chamar, ‘mística’) feminina como um recurso que permita compreender a participação da mulher no domínio do trabalho coletivo. Sua ênfase reside em tentar entender os movimentos do trabalho da mulher em relação a fatores como desenvolvimento tecnológico e organização econômica e política. Esta recusa é convincente quando tomada em conjugação com o enorme âmbito de variação dos níveis de participação da mulher em diferentes setores de atividade econômica, em diferentes conjunturas ou em diferentes estruturas sociais. Em suma, tudo leva a crer que o elemento ‘socialização’, a seu juízo, seria determinante, desde que os níveis de participação feminina na força de trabalho fossem constantes. Contudo, se apesar das variações nas suas taxas de participação, o caráter do trabalho feminino é sua ‘domesticidade’, passa a ser importante considerar como o trabalho é representado pela mulher, pois que alguma lógica há de haver na sua aceitação de um papel subordinado diante do masculino no domínio do trabalho. Se a mulher leva para o trabalho as determinações sociais de seu sexo e se estas determinações aparecem como preconceitos, não ficam suficientemente estabelecidas nem as razões deste preconceito, nem suas bases de legitimação e, nem mesmo, as determinações específicas que incidem sobre ela, enquanto sexo” (Pena, M. V. 1981: 27).*

propor a estudar o sentido de *“uma das mais marcantes transformações sociais ocorridas no país”* (Bruschini, 1994:01), senão no mundo ocidental, é deles que se deve partir.

E isto adquire uma relevância toda especial, sobretudo nos anos noventa, a partir da generalização dos processos de flexibilização das relações de trabalho, engendrados nas novas exigências da concorrência capitalista ao nível mundial.

#### **1.4. A divisão sexual do trabalho e o “gênero”, como categoria de análise.**

A partir da década de setenta, a emergência do feminismo como movimento social, ao consolidar novas forças políticas, cria bases para a legitimação da “condição feminina” como objeto de estudo.

Por um lado, os movimentos de mulheres se especificam em relação a outros movimentos sociais ao apontarem formas de opressão que extrapolam as relações de produção, propondo uma nova articulação entre a política e a vida cotidiana, entre a esfera privada e a esfera social, pública. Por outro, estabelecem um corte histórico, a partir do qual formam-se grupos voltados à reflexão e à reivindicação política que passam a fomentar a produção acadêmica sobre a mulher dentro das Ciências Sociais, ampliando e tornando-a mais crítica.

Dentre muitos assuntos pertinentes à compreensão da “condição feminina”, o tema trabalho torna-se privilegiado. Isto se dá não só por seu *status* na Sociologia, mas por sua grande importância para o feminismo, sobretudo nas vertentes norte-americana e européia, que muito influenciaram o movimento de mulheres no Brasil. Esta última via no trabalho remunerado um potencial transformador e um instrumento de emancipação da mulher de seu papel subjugado na família.

A primeira geração de estudos, de tradição marxista, representado pelos trabalhos de Heleieth Saffioti, Felícia Madeira e Paul Singer, Eva Alterman Blay, dentre outros, focalizou a análise da condição da mulher na sociedade brasileira sob a ótica da lógica do modo de produção capitalista. Desta forma, a preocupação centrava-se na incorporação ou expulsão da força de trabalho feminina sob os efeitos do capital. As possibilidades de superação da assimetria entre os sexos na sociedade apareciam vinculadas ao dilema da solução entre o desenvolvimento e a modernização da estrutura produtiva, por um lado, e às possibilidades de incorporação desta mão-de-obra pelo mercado, por outro.

Mas tão logo os resultados das pesquisas empíricas, através de análises mais quantitativas do que qualitativas, tenham começado a demonstrar as insuficiências deste marco teórico, fixado sob pares dicotômicos (desenvolvimento/subdesenvolvimento e tradicionalismo/modernização) - na medida em que foi ficando claro a reprodução das condições de opressão das mulheres, independentemente do estágio de desenvolvimento alcançado, do aumento da taxa de participação, ou ainda da classe social a que

pertenciam -, ocorre um primeiro salto de qualidade na produção acadêmica brasileira, já esboçado no trabalho de Eva Alterman Blay.

No ano de 1978, a partir do seminário *A Mulher na Força de Trabalho na América Latina*<sup>35</sup> e do *Concurso de Dotações para Pesquisa sobre Mulher*, da Fundação Carlos Chagas, que resultou na publicação da coletânea *Trabalhadoras do Brasil*, novas questões são trazidas para o debate, concretizando o que se poderia chamar de uma segunda geração de estudos sobre a condição feminina, no campo das ciências sociais.

O seminário, que reuniu pesquisadoras de toda a América Latina, debateu o tema do trabalho enfatizando dois pontos. O primeiro, de ordem teórica, apontava a inadequação/insuficiência do marxismo para a compreensão das formas de atividade econômica desempenhadas pelas mulheres. Deste modo, a referência à produção capitalista industrial e, portanto, à matriz produção/reprodução, tende a não permitir visibilidade às atividades relacionadas com o contexto doméstico, com a pequena produção mercantil, ou, ainda, com o trabalho familiar não remunerado (Aguiar, 1984).

O segundo, de cunho metodológico, denunciava a insensibilidade das categorias, bem como dos instrumentos de levantamentos de dados estatísticos, ao mesmo tempo em que propunha a sua reformulação, com vistas à captação mais fidedigna da participação social da mulher nas sociedades latino-americanas.

Em *Um Guia Exploratório para a Compreensão do Trabalho Feminino*, Aguiar, N. (1984), questiona a adequação de sistemas classificatórios derivados da organização socio-econômica de sociedades capitalistas avançadas para aferir a organização social da produção em países em desenvolvimento, dada a complexidade de sua organização<sup>36</sup>.

---

<sup>35</sup> Organizado pelo IUPERJ, sob a coordenação de Neuma Aguiar, o seminário reuniu na cidade do Rio de Janeiro, pesquisadoras de toda a América Latina.

<sup>36</sup> *"Práticas de pesquisa e a experiência cotidiana de usuárias e usuários de dados possibilitam colocar em questão as categorias que vem sendo empregadas. No mesmo movimento, procura-se formular hipóteses sobre o nível pouco adequado de mensuração que se tem obtido com relação ao trabalho feminino. Isto possibilita a formulação de alternativas teóricas e a elaboração de novos conceitos e metodologias de coletas de dados que forneçam um retrato mais adequado da posição do trabalho das mulheres na estrutura produtiva. Embora mediante a influência de organismos internacionais, sistemas classificatórios derivados da organização socio-econômica de sociedades capitalistas avançadas, sejam tomados como referência por sociedades em desenvolvimento, a organização social da produção dos países em desenvolvimento não pode ser retratada segundo categorias derivadas dos países desenvolvidos. Na América Latina o modo de produção capitalista combina-se, de forma variada, com outros modos de produção, constituindo um grau de complexidade de difícil apreensão, particularmente através de medidas estatísticas"* (Aguiar, N. 1984: 15).

Já os projetos apoiados pela Fundação Ford, propuseram-se a analisar “*as intrincadas relações entre a mulher e o trabalho*” (Bruschini, C. & Rosemberg, F., 1982).

Os pesquisadores<sup>37</sup> perpassaram o tema através de perspectivas variadas, segundo metodologias também diversas. Procuraram desvendar mecanismos discriminatórios comuns, presentes tanto no campo dos trabalhos formalizados quanto no dos menos estruturados.

Cristina Bruschini e Fúlvia Rosemberg, levantam, na introdução à coletânea, a questão da importância do trabalho doméstico para a reprodução da força de trabalho, afirmando que:

*“Diariamente, milhares e milhares delas [mulheres] executam um sem número de tarefas indispensáveis à sobrevivência e ao bem estar de todos os membros da família. O trabalho doméstico envolve um conjunto de atividades que se realizam em dois níveis: no primeiro são executadas, cotidianamente, todas aquelas tarefas que permitem ao trabalhador descansar e renovar suas forças para o trabalho produtivo do outro dia. Nesse grupo incluem-se o preparo dos alimentos, a limpeza da casa, a lavagem de roupas, além da compra de todos os bens necessários aos membros da família. No segundo nível situam-se atividades implicadas na formação de uma nova geração de trabalhadores para a sociedade, envolvendo a gravidez, o parto, a guarda, proteção e socialização das crianças”* (Bruschini, C. e Rosemberg, F. 1982: 10).

Mas, ao mesmo tempo, denunciaram a não valorização deste trabalho pela sociedade, sob os moldes capitalistas de produção, porque apesar de imprescindível, é pouco valorizado porque se torna praticamente invisível no plano geral da produção social, dado que sua execução se dá no âmbito privado.

Numa perspectiva histórica, estas autoras mostram que nem sempre foi desta forma: apenas no final do século XIX, com a Revolução Industrial e a conseqüente fragmentação entre os espaços de reprodução e de produção, é que ocorreu de forma acabada a divisão sexual do trabalho, cabendo às mulheres as tarefas relativas à reprodução da força de trabalho, sem remuneração. Este movimento foi apropriado social e

---

<sup>37</sup> Selene S. C. Herculano dos Santos, Jane Felipe Beltrão, Heleieth Iara Bongiovani Saffioti, Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante, Stela Cristina Fernandes Eigenheer, Maria Ignez Silveira Paulilo, Jany Chiriack e Solange Padilha

ideologicamente, produzindo uma naturalização da divisão sexual do trabalho. Portanto, Bruschini, C. e Rosenberg, F. (1982) advogaram a contabilização do trabalho doméstico no produto nacional bruto através do exame do tempo consumido diariamente pelas mulheres na sua realização<sup>38</sup>.

Percebe-se, a partir destas colocações, a introdução de elementos de fundamental importância para a análise do trabalho feminino.

Preliminarmente, as pesquisadoras resgatam a importância da história na avaliação da posição da mulher nas sociedades.

---

<sup>38</sup> *“Apesar de imprescindível para a manutenção e a reprodução da sociedade, o trabalho doméstico – exclusividade feminina – tem sido muito pouco valorizado em nossa sociedade, praticamente ocultado pela produção social, pois, diferentemente desta, sua execução se circunscreve ao domínio do privado.*

*Nem sempre, contudo, a desvalorização e o ocultamento do trabalho doméstico se fizeram presentes. Historicamente, as tarefas domésticas embora restritas à unidade familiar, eram executadas ao lado de outras atividades ligadas diretamente à produção social. Em estudo historiográfico sobre a família e o trabalho da mulher em diversos países europeus no século XIX, realizado em 1975, Scott e Tilly descrevem a unidade doméstica como unidade básica de produção. Os membros das famílias tinham deveres claramente definidos, determinados por sua idade, sexo e posição na família. A diferenciação de papéis sexuais existia: homens e mulheres executavam tarefas diferentes, ocupando espaços distintos. Enquanto o homem assumia a primazia na esfera pública, a presença da mulher limitava-se ao âmbito doméstico, no qual exercia seu poder.*

*Embora a influência feminina fosse combinada à esfera doméstica, o progresso material da família dependia tanto da esposa quanto do marido. A mulher trabalhava em todo tipo de atividade, muitas delas extensões de suas funções domésticas, como a criação de animais domésticos, a confecção de roupas etc. Muitas vezes, nas famílias mais pobres, o trabalho da mulher significava a diferença entre a subsistência e a total privação.*

*No final do século XIX, com a Revolução Industrial, o trabalho passou a ser dividido em duas esferas distintas: de um lado a unidade doméstica, de outro a unidade de produção. A essa fragmentação correspondeu uma divisão sexual do trabalho, cabendo ao homem o trabalho produtivo extra-lar, pelo qual passou a receber um salário, enquanto à mulher coube principalmente a realização das tarefas relativas à reprodução da força de trabalho, sem remuneração.*

*A ideologia se encarregou do resto, transformando essa rígida divisão sexual do trabalho em uma divisão ‘natural’, própria à biologia de cada sexo. A mistificação do papel de esposa e de mãe concretizou-se na medida em que casa e família passaram a significar a mesma coisa, apesar de na verdade não o serem: enquanto a casa é uma unidade material de produção e de consumo, a família é um grupo de pessoas ligadas por laços afetivos e psicológicos.*

*A realização do trabalho doméstico em casa (“para a família”) pelas mulheres, possibilita o pagamento ao trabalhador de um salário inferior àquele que efetivamente deveria receber caso tivesse que comprar, no mercado, serviços como esses que são, cotidianamente, feitos “de graça” no lar. (...) Mas, talvez a medida mais exata do valor do trabalho doméstico possa ser apreendida pelo exame de algumas estimativas sobre o tempo consumido (orçamento-tempo) diariamente pelas mulheres na sua realização” (Bruschini, C. e Rosenberg, F. 1982: 10).*

Ianni, O. (1990), ao refletir sobre a crise de paradigmas na sociologia, salienta que,

*“Há momentos lógicos da reflexão sociológica sem os quais o ensino e a pesquisa contemporâneos dificilmente poderiam se desenvolver. (...).*

*Um dos requisitos lógicos fundamentais da interpretação na sociologia diz respeito à historicidade do social. O contraponto passado e presente é essencial, se se trata de explicar ou compreender a realidade social”* (Ianni, O. 1990: 94).

Portanto fica claro que estudar o trabalho das mulheres, em uma dada sociedade, implica, parafraseando Ianni, *captar o momento do real, sem perder movimento do real.*

Na seqüência, um outro ponto relevante é apontado. Trata-se da problematização da reprodução da força de trabalho.

Não se trata aqui de discutir uma remuneração ou não para o trabalho doméstico, se ele propicia ou não maior acumulação para o capital, a partir da poupança realizada dentro dos lares, o que também é contestado pela tese de Brisola (1982). O mais relevante parece ser apontar, a partir de uma perspectiva histórica, a relação de poder que perpassa a família - através de sutis mecanismos que embaralham produção, consumo, laços afetivos e psicológicos -, e chega à esfera social mascarada pela naturalização do papel da mulher como responsável exclusiva pela reprodução.

Em outras palavras, o avanço teórico proporcionado pelo reconhecimento deste imbricado mecanismo, permitiu, de um lado verificar que as mulheres carregam para o mercado de trabalho, prioritariamente, sua condição de sexo. De outro, que seu livre arbítrio é, na realidade, limitado pelas necessidades, anseios e tradições familiares.

A correlação destas determinações se explicitam no cotidiano através da inserção desta mão de obra nas posições de menor prestígio e remuneração do mercado de trabalho, no caráter muitas vezes intermitente e desprotegido dos riscos sociais destas ocupações e ainda na dupla jornada a que as mulheres vêm-se obrigadas a cumprir.

Bruschini, C. e Rosemberg, F. (1982) comentam que,

*“Mesmo participando diretamente da produção – e isso tem ocorrido com freqüência cada vez maior na classe trabalhadora e na classe média devido à progressiva deterioração salarial – a mulher continua sendo responsável*

*pela execução dos afazeres domésticos, o que lhes acarreta a sobrecarga de uma dupla jornada de trabalho.*

*(...) Com efeito, a compreensão da participação da mulher no trabalho deve levar em conta duas questões fundamentais.*

*Trata-se, em primeiro lugar, de rever o próprio conceito de trabalho, que deve incluir formas não monetarizadas de participação na produção social, entre elas as atividades ditas 'não produtivas', como é o caso da produção de valores de uso e da prestação de serviços na unidade doméstica. (...)*

*Outro ponto fundamental a considerar quando se analisa o trabalho feminino é que a participação da mulher em atividades produtivas extra-lar não depende só das oportunidades efetivamente existentes no mercado de trabalho, mas decorre também das possibilidades determinadas pela posição que ela ocupa na família e pela classe social à qual esta pertence” (Bruschini, C. e Rosemberg, F. 1982: 11).*

De um modo geral, pode-se dizer que esta segunda geração de trabalhos<sup>39</sup>, que passou a incorporar a noção de divisão sexual questionando a tese de que as mulheres formavam um exército de reserva para o capital, atacou em duas frentes.

Por um lado, apoiou-se sobre uma explicação de ordem mais geral do funcionamento do mercado de trabalho, argumentando que a organização do processo de produção e de trabalho conta com a pré-existência de relações sociais entre os sexos, vigentes em todos os espaços sociais. Por outro, procurou romper com a invisibilidade e a desvalorização do trabalho da mulher através da exploração de variáveis econômicas, como a participação quantitativa da mulher na estrutura ocupacional e sua distribuição por setores de atividade, denotando a segregação ocupacional ou revelando as desigualdades salariais, bem como as discriminações nos locais de trabalho.

Mas, se detectar a existência de duas esferas - produção e reprodução -, foi fundamental para a percepção dos limites analíticos dos esquemas clássicos de pensamento frente à especificidade do trabalho feminino, era preciso ir além.

---

<sup>39</sup> *Emprego Industrial Feminino e a Crise Econômica*, de Helena Hirata e John Humphrey, *Bahiana in the Labor Force in Salvador, Brazil*, de Elizabeth Jelin, *Sozinhas ou Mal Acompanhadas*, de Carmem Barroso, *Sexualização das Ocupações: o caso brasileiro*, de Cristina Bruschini, *A Mulher na Força de Trabalho*, de Sara Zulema Poggio e *Mulheres e Trabalhadoras*, de Maria Valéria Junho Pena, dentre outros.

Responder afinal o por quê, ou melhor, de que maneira determinações biológicas são apropriadas e passam a estruturar o domínio do trabalho coletivo, exigia o esforço de integrar a análise das esferas produtiva e reprodutiva,

*“(...) rompendo as análises dualistas e articulando os fatores econômicos que influenciam a posição das mulheres na hierarquia da produção e os não-econômicos, que operam de forma autônoma – as práticas das mulheres nas famílias, suas práticas com relação ao trabalho e aos empregos” (Souza-Lobo, E. 1992: 165).*

Afinal, os trabalhos mais recentes mostravam que,

*“a divisão sexual do trabalho assume formas conjunturais e históricas, constrói-se como prática social, ora conservando tradições que ordenam tarefas masculinas e tarefas femininas na indústria, ora criando modalidades da divisão sexual das tarefas. A subordinação de gênero, a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas se manifesta não apenas na divisão de tarefas mas nos critérios que definem a qualificação das tarefas, nos salários, na disciplina de trabalho” (Souza-Lobo, E. 1992: 165).*

Alguns trabalhos procuraram identificar os fundamentos da divisão sexual do trabalho remetendo-se à três posições teóricas: a origem do patriarcado, a tradição marxista e ao pós-estruturalismo francês ou as teorias de relação do objeto<sup>40</sup>. Mas, foi na esteira dos impasses engendrados na busca de uma causa, de uma origem única para a opressão feminina que se encontrou lugar para a concepção teórica do “gênero” como uma categoria analítica, o que proporcionou às pesquisas sobre as mulheres um novo salto qualitativo.

Joan Scott, na formulação da categoria gênero, vai dizer que:

*“Ao invés de pesquisar as origens únicas, devemos conceber os processos de tal modo ligados entre eles que não poderiam estar separados. É evidente que nós escolhemos problemas concretos para estudar e que estes problemas constituem os começos ou recortes de processos complexos. Mas são os processos que é necessário sem cessar ter em*

---

<sup>40</sup> Para um panorama sobre estas abordagens analíticas e seus impasses ver Joan Scott, *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, 1990.

*mente. Devemos nos perguntar mais seguidamente como as coisas se passaram para descobrir por que elas se passaram; segundo a formulação de Michelle Rosaldo, devemos pesquisar não uma causa geral e universal, mas uma explicação significativa: vejo agora que o lugar da mulher na vida social humana não é diretamente o produto do que ela faz, mas do sentido que adquirem estas atividades através da interação social concreta. Para fazer surgir o sentido, temos que tratar o sujeito individual bem como a organização social e articular a natureza de sua inter-relação, pois ambos tem uma importância crucial para compreender como funciona o gênero, como sobrem a mudança. Enfim, temos que substituir um poder social unificado, coerente e centralizado por qualquer coisa que esteja próximo do conceito foucaultiano de poder, entendido como constelações dispersas de relações desiguais, constituídas pelos discursos nos 'campos de forças' sociais. No interior desses processos e estruturas, há espaço para um conceito de agente humano, como esforço (pelo menos parcialmente racional) de construir uma identidade, uma vida, um conjunto de relações, uma sociedade com certos limites e com a linguagem conceitual que por sua vez põe limites e contém a possibilidade de negação de resistência, de reinterpretação, de jogo de invenção metafórica e de imaginação.*

*Minha definição de gênero tem duas partes e diversas sub-partes. Elas estão ligadas entre si, mas deveriam ser distinguidas na análise. O núcleo essencial da definição repousa sobre a relação fundamental entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder" (Scott, J. 1990: 14).*

Nota-se que Joan Scott levanta nesta passagem alguns pontos de extrema relevância. Primeiro, enfatiza a importância de se compreender a condição social dos indivíduos como parte (ou resultado) de um processo complexo, onde se deve buscar, antes de tudo, resgatar o sentido que adquirem as atividades (destes indivíduos) através da interação social concreta. Num segundo momento, enfatiza que neste processo, na busca da compreensão de como funciona o gênero e como sobrem a mudança, abre-se espaço para um conceito de agente humano, como esforço de construir uma identidade, uma vida.

A questão fundamental colocada, contudo, é a de que as mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder e é isto que precisa ser analisado.

Em outras palavras, analisar a qualidade da posição ocupada pelos indivíduos no mercado de trabalho, de um ponto de vista de gênero, passa, necessariamente pela observação do sentido que a atividade por eles desempenhada adquire ao nível da sociedade e se neste (sentido) abre-se espaço para a construção de uma identidade, para a ação de um agente. Conseqüentemente, para a representação de poder do sujeito.

Saffioti, em *Reminiscências, Releituras, Reconsiderações* (1992), reconhece, em ensaio dirigido a Elizabeth Souza-Lobo, a importância da problemática da divisão sexual do trabalho para o entendimento da condição social da mulher, afirmando que:

*“Ao reler a segunda parte de seu livro, O gênero no trabalho: perspectivas teóricas e metodológicas, não fiz nenhum esforço para afastar a emoção. Seguramente, foi esta atitude de permitir que a razão ficasse permanentemente impregnada de emoção que me abriu o caminho da melhor compreensão de nossas diferenças intelectuais e de seus argumentos para refutar minhas hipóteses.*

*Embora eu jamais tenha negado o poder das idéias, atribuí-lhes, em minha fase de ortodoxia marxista, um papel de pouca relevância. Ora, na base da divisão sexual do trabalho, eixo condutor de vários trabalhos de Beth, reside uma ideologia que age discriminatoriamente contra a mulher e que é preciso analisar e por em relevo.*

*(...) Vale a pena aqui evocar Keller (1987), reiterando que importantes elementos do poder desfrutado pela ideologia de gênero derivam justamente da ciência que nega o poder das crenças, valores, ideais – ou por se tratar de pouco mais de epifenômenos ou por serem subjetivos – no processo social de modelagem dos corpos e das mentes de homens e mulheres historicamente situados. No fundo, a ciência andrógina ‘equaliza’ gênero e sexo, definindo gênero como um dado da natureza e não como um conjunto de expectativas culturais.*

*Há alguns anos, percebi as implicações da priorização da luta de classes e da objetividade científica. Desde então venho lutando contra a razão*

*cartesiana, que deu origem a esta modalidade misógina de pensamento prevalente no Ocidente, responsável por um formidável atraso no desvelamento das realidades femininas e, portanto, na integração de animus e anima. Rigorosamente, o conhecimento alcançado por intermédio de categorias binárias realiza-se através de uma ruptura no seio da espécie humana, anulando sua metade feminina e retendo exclusivamente sua parcela masculina.*

*(...)*

*No texto 'A divisão sexual do trabalho e as ciências sociais', Beth deixa claro que os destinos femininos são traçados por uma multiplicidade de fatores. Efetivamente diz 'as pesquisas tem evidenciado as dissimetrias entre qualificação masculina e feminina, promoção masculina e feminina, salários masculinos e femininos. Tudo indica que estas relações se intersustentam. Ou seja, nem as práticas produtivas determinam as trajetórias da força de trabalho masculina, nem as práticas reprodutivas determinam, com exclusividade, as trajetórias da força de trabalho feminina, mas que estas trajetórias são o resultado de múltiplas práticas construídas socialmente e historicamente, através de modos de vida, representações e estratégias de sobrevivência. (...)*

*Ora, nada condiz mais com a obra de Beth do que tomar a realidade social em seu fluxo contínuo e infinito, em seu devir permanente. Penso, também, que sua obra me permite assumir como legítima a multiplicidade do sujeito" (Saffioti, 1992: 103).*

Ao longo dos anos oitenta, após os estudos de gênero apontarem a importância da problemática da divisão sexual do trabalho e, mais especificamente, que a participação da mulher no mercado de trabalho é mediada, dentre outros fatores, por sua posição na família, os estudos passaram a contemplar tal informação confrontando-na com outras, como o estado civil, a idade, o número de filhos, o número de horas trabalhadas, o setor de atividade, a natureza do vínculo, a renda familiar, etc.

**1.5. Uma proposta de qualificação do termo “precarização”: mais do que um conceito relacionado ao conteúdo do trabalho.**

O que torna um trabalho precário? Foi a partir desta questão que Gerry Rodgers (1989) propôs uma estrutura sobre a qual se pode pensar o conceito de “precarização”.

Ele observa que formas precárias de trabalho raramente estiveram ausentes dos sistemas de emprego assalariado. No entanto, países da Europa ocidental avançaram significativamente na implementação de um modelo, desenvolvido sob o eixo da negociação coletiva ou da legislação, que *“incorporava um grau de regularidade e durabilidade na relação de emprego, protegia os trabalhadores de práticas e condições de trabalho inaceitáveis, estabelecia direitos e obrigações e proporcionava um núcleo de estabilidade social para sustentar o crescimento econômico”* (Rodgers, G., 1989).

Este modelo passou a ser então perseguido por todas as nações ocidentais e significava não só a superação do subdesenvolvimento em termos sociais, quanto a base necessária ao desenvolvimento econômico.

No entanto, antes mesmo que muitos países pudessem alcançar o padrão de emprego típico das nações desenvolvidas dos anos 70, começam a proliferar as formas atípicas de trabalho, embora nem sempre emprego atípico possa ser tomado como sinônimo de trabalho precário.

Rodgers (1989) chama a atenção, dentre outras, para três dimensões da precariedade. O grau de incerteza de continuidade do trabalho, o controle sobre o trabalho e a proteção ao trabalhador. Ou seja, em que extensão os trabalhadores estão protegidos pela lei ou pelos acordos coletivos.

O sentido tomado pelo autor sobre o controle e a proteção ao trabalhador é amplo estendendo-se do processo de trabalho em si para as condições de trabalho (salários, ritmo de trabalho) e da proteção ao trabalhador na empresa (contra a discriminação, demissão ou práticas de trabalho inaceitáveis) para a proteção social, compreendida como o acesso ao mecanismo de seguridade social (seguro saúde, pensão, seguro desemprego).

A renda do trabalho é para este autor um aspecto ambíguo para a consideração da precariedade. Assim, os trabalhos mal remunerados devem ser tomados como precários se estiverem associados à pobreza e à fragilidade da inserção social.

Os estudos sobre a precarização e gênero, na sua vertente francesa, salientam ainda aspectos adicionais a serem considerados:

- (i) a interação entre a fragilidade do equilíbrio de rendimento e a instabilidade dos laços familiares;
- (ii) a desestruturação da matriz espaço-temporal das práticas sociais, onde tempo social feminino é sempre compreendido antecipadamente como “heterogêneo, fluido, parcelizado” (Langevin);
- (iii) a importância da lógica da construção histórica da idéia de precariedade, estruturada sobre os eixos estrutural-institucional, cultural e político (Frader);
- (iv) a consideração da desestabilização dos coletivos (Molinier);
- (v) o aprofundamento do conflito da relação entre os sexos na medida em que família e emprego passam a aparecer como opções excludentes (Heinen);
- (vi) o encadeamento entre empregos precários, desemprego e proliferação da cultura da “empregabilidade” Rogerat, C. e Senotier, D. (1997);
- (vii) a consideração do trabalho doméstico, bem como da dupla jornada;
- (viii) por fim, a proliferação do emprego em tempo parcial e a polarização dos empregos femininos, fenômenos que marcam inflexões determinantes recolocando homens e mulheres no centro da análise das relações de classe (Kergoat).

Os trabalhos da economia a partir de uma abordagem feminista, anti-racista e anti-classista, mostram que a pressuposição de autonomia individual do agente, própria do *mainstream*, desvia a atenção da conectividade humana e da complexidade dos relacionamentos interdependentes. Assim, é importante a aplicação do eixo da estrutura de classes para o desvelamento das desigualdades de gênero em sociedades multiraciais e multiculturais, como a nossa.

A bibliografia relativa ao trabalho feminino nas décadas de 70 e 80 no Brasil compreendeu a saída da mulher para o espaço público, através do trabalho remunerado, como fundamental para sua emancipação do papel subjugado na família e, conseqüentemente, para a mudança social. Isto porque, além do caráter estratégico do trabalho para a sobrevivência, este confere uma identificação simbólica ao sujeito, como um sujeito de

direitos. Ou seja, a possibilidade de interlocução política e jurídica é considerada crucial para a plena integração social.

As formas historicamente condicionadas de trabalho que aviltavam o ser social da mulher eram identificadas ao padrão doméstico de trabalho (Saffioti) e atingir de modo estável e definitivo a incorporação ao sistema capitalista de produção significava a emancipação social da mulher.

Assim, trabalhos realizados no âmbito doméstico, atividades manuais, tradicionalmente femininas de baixa produtividade e muitas vezes sem rendimento, representavam uma integração fictícia ao processo social enquanto trabalhos com conteúdos técnicos, burocráticos apresentavam um potencial de mudança no status econômico e social da mulher (Madeira e Singer). Os serviços de consumo coletivo traziam, igualmente, o selo da superação da desigualdade entre os sexos no mercado de trabalho.

O que estava em jogo, na realidade, era a importância do sentido que as atividades davam ao indivíduo na interação social concreta e se este inscrevia a possibilidade de representação de poder do sujeito. Dito de outro modo, uma vez constatado pelos estudos de gênero que as mulheres levavam para o mercado de trabalho, prioritariamente, sua condição de sexo, tratava-se de saber como, a partir do mercado de trabalho, combater as desigualdades de gênero na sociedade, incluindo aí a família.

A intermitência, mutabilidade constante na estrutura ocupacional e a própria heterogeneidade do setor terciário - que abrange desde o serviço doméstico remunerado até as mais qualificadas posições - eram elementos que caracterizavam a dificuldade no estabelecimento de um padrão geral de trabalho feminino e, conseqüentemente, a unidade de interesses para a luta política da emancipação econômica e social da mulher.

Os anos 80, apesar de sucessivas crises, foram marcados por um processo de terciarização da economia e forte intervenção estatal na geração de empregos.

Assim a abertura de postos de trabalho no ensino, na saúde, nas atividades administrativas, no setor público, no setor financeiro, dentre outras, proporcionavam uma redução do emprego doméstico, identificado na bibliografia dos anos 70 como uma das piores formas de inserção na escala sócio-ocupacional.

A dupla jornada era apontada como um problema de sofrimento para as mulheres, de super exploração da mão-de-obra pelo capital e de crítica às categorias de análise. Estas não incluíam como trabalho as atividades realizadas na e para a unidade doméstica. O

orçamento-tempo e a inclusão de formas não monetizadas no conceito de participação na produção social foram apontados como instrumentos de superação da assimetria entre os sexos no mercado de trabalho.

Como se nota, os termos do debate sobre a “precarização” já estavam presentes nas análises sobre o trabalho feminino dos anos 70 e 80 e pouco diferem dos elementos trazidos pela bibliografia internacional mais recente.

No entanto, a ênfase era dada na possibilidade de inserção social da mulher através do trabalho. O aumento da taxa de atividade era considerado um indicador fundamental para se avaliar a diminuição do diferencial de gênero na sociedade.

A redução da “precariedade” estava, portanto vinculada, de um lado, à redução das atividades desenvolvidas no âmbito privado, como o emprego doméstico. De outro, à abertura de novas oportunidades de trabalho dadas pelo crescimento das atividades de apoio a indústria, bem como à ampliação do Estado como empregador.

Conceituar teoricamente a “precarização” das condições de inserção da mão-de-obra feminina no Brasil implica reconhecer estes marcos, quais sejam, a atividade no terciário ligada à produção industrial, o emprego público e, de outro lado, as atividades desenvolvidas no espaço privado do lar. É de se supor que somente a partir destes referenciais se possa agregar as demais perspectivas trazidas pela bibliografia internacional.

Portanto, arriscando uma delimitação do conceito precarização, pode-se dizer que este inscreve do ponto de vista estrutural:

- No aumento do emprego doméstico;
- Na redução do emprego público;
- Na redução das atividades de apoio ao setor industrial;
- Na incerteza de continuidade do trabalho, e seu correlato, o desemprego;
- Na polarização dos trabalhadores e conseqüente oposição de interesses;
- Na redução dos níveis de proteção social dados pelo trabalho;
- Na redução do controle sobre o trabalho concreto e as condições de trabalho (tempo, salários, intensidade, ect.);
- Na redução da participação na esfera pública;

- Na interação entre a fragilidade do equilíbrio de rendimento e a instabilidade dos laços familiares;
- Na desestruturação da matriz espaço-temporal das práticas sociais;
- Enfim, no aumento das desigualdades de gênero a partir do mercado de trabalho, compreendidas tais desigualdades na sua interação de classe, raça/etnia e sexo.

O capítulo seguinte examina como se deu a incorporação da mão-de-obra feminina ao longo dos anos 70, 80 e 90.

## Capítulo 02

### O trabalho da mulher no Brasil

#### 2.1. A atividade da mulher nos anos 70 e 80.

Os dados sobre a população brasileira, segundo sua condição de atividade, apresentados na tabela 01, mostram que a partir da década de 70 a taxa de atividade feminina deixou de ter uma característica marginal. Isto significa dizer que, não obstante algumas oscilações apresentadas entre 1920 e 1960, a mesma não havia passado dos 20,0% da população em idade ativa até 1970.

Tabela 01  
Composição da População em Idade Ativa, da População Economicamente Ativa e Taxa de Atividade, segundo o sexo - 1900 a 1991.

	1920		1940		1950		1960	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Pop. + 10 anos (PIA)	50,3%	49,7%	49,7%	50,3%	49,5%	50,5%	49,6%	50,4%
Pop. Ec. Ativa (PEA)	84,3%	15,7%	81,0%	19,0%	85,4%	14,6%	82,1%	17,9%
Taxa de Atividade	71,3%	13,5%	82,8%	19,2%	80,8%	13,6%	77,4%	16,6%
(Continuação)	1970		1980		1991		2000	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	49,3%	50,7%	49,3%	50,7%	49,0%	51,0%	48,7%	51,3%
	79,1%	20,9%	72,5%	27,5%	67,6%	32,4%	59,9%	40,1%
	72,2%	18,5%	73,1%	26,9%	71,5%	32,9%	68,7%	43,6%

Fonte: Censos Demográficos do Brasil, IBGE - 1920 a 2000.

Este movimento foi coincidente com dois processos estruturais, que podem ser descritos como complementares.

De um lado, a produção agrícola foi se tornando crescentemente latifundiária e mecanizada a partir dos anos 1950. Isto fez com que a população residente no campo migrasse para as áreas urbanas em busca de trabalho e melhores condições de vida. Nota-se, pelos dados da tabela 02, que foi nas décadas de 50, 60 e, principalmente na de 70, que ocorreu a maior transferência da população para as cidades. É relevante frisar a preponderância da população residente feminina no meio urbano, já desde a década de 1940.

Tabela 02  
Distribuição da População Residente segundo  
a Situação do Domicílio, por Sexo - 1920 a 2000.

	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000
População Residente **							
Urbana							
Homens	29,9%	34,7%	43,1%	54,5%	66,3%	74,3%	80,7%
Mulheres	32,6%	37,7%	46,2%	57,4%	68,8%	76,9%	83,6%
<b>Total</b>	<b>31,2%</b>	<b>36,2%</b>	<b>44,7%</b>	<b>55,9%</b>	<b>67,6%</b>	<b>75,6%</b>	<b>82,2%</b>
Rural							
Homens	70,1%	65,3%	56,9%	45,5%	33,7%	25,7%	19,3%
Mulheres	67,4%	62,3%	53,8%	42,6%	31,2%	23,1%	16,4%
<b>Total</b>	<b>68,8%</b>	<b>63,8%</b>	<b>55,3%</b>	<b>44,1%</b>	<b>32,4%</b>	<b>24,4%</b>	<b>17,8%</b>

\*\* 1940 e 1950: população presente

Fonte: Censos Demográficos do Brasil, IBGE -1940 a 2000.

De outro, a expansão dos setores secundário e especialmente do terciário da economia abriram espaço para a absorção de boa parcela desta população migrante. A tabela 03, que apresenta os dados relativos à população ocupada brasileira, por setores de atividade, confirma este movimento.

Muito embora a força de trabalho feminina tenha sido absorvida majoritariamente no setor terciário da economia, que passou a responder por 38,4% da ocupação feminina em 1980, é importante notar que houve, ao longo dos anos 70, um crescimento de sua ocupação também no setor secundário, marcado pela entrada das mulheres na indústria de transformação. Assim, em 1980, 20,8% das mulheres estavam ocupadas em postos de trabalho da indústria.

Tabela 03  
Distribuição da População Ocupada, por Setores de Atividade e Sexo, Brasil -1900 a 1999

	1940		1950		1960		1970		1980		1991		(em %) 1999**	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
S. Primário*	71,9	47,2	65,9	30,4	60,8	30,7	52,2	21,0	36,7	14,2	28,9	9,5	25,7	12,6
S. Secundário (1)	2,6	0,1	4,8	0,3	5,0	0,3	8,7	0,5	11,5	1,0	11,9	2,0	11,8	1,1
Ind. de Transf.	7,9	24,3	10,7	25,1	11,0	23,3	13,9	18,6	20,1	20,8	16,1	12,1	14,0	9,2
S. Terciário (2)	15,0	8,0	16,2	17,2	19,7	20,1	22,9	29,0	28,7	38,4	42,4	56,9	44,5	50,1
Emp. Doméstico (3)	2,6	20,5	2,3	27,0	3,5	25,5	2,2	30,9	3,1	25,6	0,7	19,5	4,0	27,0
	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

\* inclui extração vegetal, mineral, pesca e piscicultura.

(1) construção, serviços industriais de utilidade pública.

(2) comércio, transportes e comunicações e serviços, exclusive domésticos e pessoais.

(3) inclui outros serviços pessoais

Fonte: Censos Demográficos do Brasil, IBGE - 1940 a 1991 e \*\* PNAD 1999.

Brisolla (1982), comenta que

*“(...) os anos 70 revelaram um dinamismo sem precedentes na história da industrialização brasileira. (...) No entanto, é para as mulheres que a década de 1970 vai significar uma alteração profunda em relação às tendências de incorporação à força de trabalho que vinham sendo observadas no período anterior. Enquanto o emprego masculino no secundário dobra no decorrer dos anos 70, o feminino é triplicado. As maiores taxas de crescimento da População Economicamente Ativa feminina na indústria provocam a reversão da trajetória anterior, fazendo cair a participação masculina no total, de 88% em 1970 para 83% em 1980”. (Brisolla, 1982).*

Como tendência geral, pode-se afirmar ainda que, coincidente com o aumento da absorção da mão de obra feminina na indústria, verificou-se uma redução, em termos relativos, do emprego doméstico e dos serviços pessoais como forma de ocupação do trabalho feminino.

Tomando-se o interregno 1970 – 1991, nota-se que estas formas de ocupação caem de 30,9% para 19,5%. Já a participação da indústria de transformação, que havia demonstrado um crescimento ao longo dos anos setenta, volta a cair em 1991.

No entanto, do ponto de vista da estrutura, o comportamento desfavorável do emprego na indústria de transformação ao longo dos anos 80, foi acompanhado de uma expansão do setor terciário da economia, que passou a representar, em 1991, 56,9% da ocupação feminina.

Wajnman, S. Queiroz, B. e Liberato, V. (1998) comentam com relação ao período que,

*“Os anos oitenta, por outro lado, foram marcados por um intenso processo de terciarização da economia, o que possibilitou a expansão de atividades econômicas intimamente relacionadas às mulheres, tais como a prestação de serviços, comércio, atividades administrativas, bancárias, entre outras, impedindo a expulsão das mulheres do mercado de trabalho em decorrência das sucessivas crises. Ademais, intensifica-se no crescimento da informalidade do mercado de trabalho a ampliação do espaço para a atividade feminina, dada a notória associação entre o trabalho das*

*mulheres e as formas de inserção menos convencionais, com o que as mudanças no perfil do trabalhador requisitado pelo mercado poderiam, eventualmente, estar favorecendo a demanda por mulheres” (Wajnman, S. Queiroz, B. e Liberato, V. ,1998: 2431)*

Bruschini (1993), sobre o papel do setor terciário na economia brasileira, observa que,

*“durante a crise dos primeiros anos da década de 1980, o desempenho de setores como serviços, comércio, atividades sociais e Administração Pública, precisamente aqueles nos quais a presença feminina é mais marcante, evitou maiores quedas no nível de emprego. O Estado foi o grande empregador nesse período e uma proporção significativa das vagas geradas foi ocupada por mulheres. (...) No Nordeste, onde a crise foi agudizada pelos efeitos da seca que assolou a região em 1979, o Estado interveio para amenizar seus efeitos, abrindo frentes de trabalho e expandindo o número de empregos na máquina estatal. Nessa região, em 1985, 58,0% dos empregos desse setor foram ocupados por mulheres, especialmente nas áreas de ensino e saúde. (...) no comércio, o número de mulheres mais do que dobra no período, (...) O mesmo ocorre no setor social, (...) e na administração Pública que, de pouco mais de 400 mil trabalhadoras em 1981, passa a contar com quase 1 milhão em 1990” (Bruschini, 1993: 75).*

Leone ressalta ainda que

*“Na década de oitenta, nas condições de estagnação da economia e do inegável empobrecimento generalizado da população que atingiu inclusive a classe média brasileira, a participação da mulher na atividade econômica contribuiu para sustentação da renda familiar. Foram as mulheres chefes e cônjuges, com idade acima de 25 anos, escolarizadas, pertencentes a famílias que não tem nível de renda muito baixo, que mais aumentaram sua participação no trabalho remunerado.*

*(...) nos momentos de ameaça ao padrão de vida atingido, os outros membros - esposa, filhos, agregados – são mobilizados na direção do mercado de trabalho (...). Contudo, a necessidade de complementar a renda não é privilégio das camadas mais pobres da população. A maior mercantilização envolvida no consumo, decorrente do próprio aumento de*

*tamanho das cidades e da complexidade da vida contemporânea em aglomerados urbanos, eleva o nível de renda familiar necessário para a mudança no estilo de vida das famílias. Além disso, nas camadas mais abastadas da população a questão não é só de sobrevivência estrita mas sim de acompanhar as mudanças da sociedade decorrentes do progresso, de acesso a um número crescente de bens e serviços que 'devem' ser comprados para o bem-estar da família" (Leone, 1998: 04).*

Outros fatores, em paralelo à necessidade econômica e o aumento das expectativas de consumo, contribuíram para a continuidade da entrada da mulher no mercado de trabalho urbano brasileiro ao longo dos anos 80. Dentre os quais, pode-se brevemente citar, a queda das taxas de fecundidade (Patarra, 1995), a redefinição do papel social da mulher em conjunto com a reestruturação do modelo familiar, incitada pela mídia e pelas ações promovidas pelos movimentos feministas que viam na participação da mulher na esfera produtiva um potencial "emancipatório" de sua subordinação na família<sup>41</sup>, bem como a elevação dos níveis de escolaridade.

No entanto, fica claro na bibliografia que a continuidade da inserção somente foi possível frente à abertura de novas oportunidades no mercado de trabalho, especialmente através do setor público e dos serviços de apoio à produção industrial (Bruschini, 1993; Oliveira, Porcaro e Jorge, 1994; Sabóia, 1992; Pacheco, 1992, Wajnman, S. Queiroz, B. e Liberato, V., 1998, dentre outros). Não se pode deixar de mencionar que o setor terciário cresce também em consequência das necessidades criadas pela ampliação do espaço econômico do setor industrial (Brisolla, 1982).

O trabalho de Leone (1998) toca em um ponto importante. Assim, quando a autora menciona que as mulheres entram para o mercado de trabalho nos anos 80 para, através de sua renda, acompanhar as mudanças no estilo de vida, deixa claro a existência desta perspectiva de "satisfação diferenciada no tempo", onde a entrada para o mercado tende a ser encarada como meio de alcançar as mudanças decorrentes do progresso econômico.

Foi a partir do conjunto destes dados, explicitados a partir da década de setenta, que fez com que os trabalhos dos anos 80, refutassem, de modo bastante severo, as teses de tradição marxista que priorizavam a determinação da estrutura de classes.

---

<sup>41</sup> Sobre esta questão ver Ardaillon, D. (1997) O salário da liberdade: profissão e maternidade, negociações para uma igualdade na diferença.

Assim, nem as mulheres haviam sido indistintamente marginalizadas do mercado de trabalho, como pensava Heleieth Saffioti, nem se multiplicou na estrutura produtiva o volume de ocupações femininas “de caráter econômico e social idêntico ao masculino”, como preconizavam Felícia Madeira e Paul Singer, muito embora o grau de escolaridade das mulheres houvesse, inclusive, superado o da força de trabalho masculina. Ao mesmo tempo em que ocorria uma diversificação do emprego, com a incorporação crescente de trabalho feminino, perpetuava-se, no interior desta nova estrutura uma “sexualização” de ocupações e tarefas<sup>42</sup> (Bruschini, 1979).

Neste caso, é de questionar o que a análise de Wajnman, S. Queiroz, B. e Liberato, V., 1998 chama de “expansão de atividades econômicas intimamente relacionada às mulheres”.

Mas, o importante a consignar é que os primeiros trabalhos mostraram, não obstante a importância da adoção do referencial teórico de gênero a partir dos anos 80, que o processo de industrialização incita uma constante (re)divisão social do trabalho. E, neste aspecto, os dados de 1970 a 1991 mostravam que, concomitante à diversificação dos espaços ocupados pelas mulheres no mercado de trabalho, ocorria uma redução do emprego doméstico, identificado na bibliografia como uma das piores formas de inserção na escala sócio ocupacional.

Por outro lado, ainda que as formas de ocupação dentro do setor terciário se apresentassem heterogêneas, a abertura de novas oportunidades de trabalho na administração pública, da esfera federal à municipal, nas atividades de saúde e ensino, no setor financeiro, nas profissões liberais, dentre outros tantos espaços no mercado de trabalho, configuravam um movimento de “conquista” de melhores condições no mercado de trabalho para o conjunto da população feminina.

Isto ocorria embora a conjuntura econômica se apresentasse recessiva. Do ponto de vista da estrutura do emprego feminino, o período se caracterizava pela inclusão e diversificação ocupacional das mulheres. No plano institucional/legal ainda, tal movimento

---

<sup>42</sup> A “sexualização” das ocupações e tarefas refere-se à concentração da mão de obra feminina em alguns ramos e setores da economia, de tal forma que formam-se “guetos” de trabalho tipicamente femininos. Segundo o IBGE, a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios realizada no ano de 1990, 18,6% das trabalhadoras nacionais eram empregadas domésticas, 11,0% balconistas, comerciantes ou trabalhavam por conta própria, 9,6% desempenhavam funções administrativas, 6,7% desempenhavam a função de costureiras e 4,8% eram professoras de 1º grau.

era, simultaneamente, referendado através dos importantes avanços do texto legal da Constituição de 1988.

Nos anos 90, contudo, face à política econômica adotada pelo governo brasileiro com vistas à inserção do país no âmbito do comércio mundial, alteram-se profundamente as condições de produção e a configuração do mercado de trabalho.

O item seguinte do presente capítulo procura apresentar como a mão de obra feminina se comportou neste novo cenário.

## 2.2. As características da PEA e da atividade feminina nos anos 90.

As mulheres brasileiras continuaram a aumentar sua participação no mercado de trabalho ao longo dos anos 90, sendo que sua taxa de atividade<sup>43</sup> passou de 42,4% para 44,9% entre 1992 e 1999, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios do IBGE. Isto significa que, enquanto a população feminina em idade de trabalhar aumentou em 15,3%, passando de 58.164.285 a 67.053.709, a PEA cresceu 22,0% no mesmo período.

Já no caso dos homens, os dados mostram ter havido uma redução de sua atividade. Assim, pode-se dizer que houve uma aproximação de 5,5 pontos percentuais entre as taxas de atividade por sexo no mercado de trabalho, tendência esta já apontada em outros trabalhos (Rios-Neto, Wajnman, 1994, 1998), tornando a PEA mais feminina ao longo da década, como se pode observar na tabela 04.

Tabela 04  
População residente, por condição de atividade e sexo, Brasil, 1992 e 1999.

	1992			1999		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
População Total	145377758	71338139	74039619	160293009	78449822	81843187
até 10 anos	32152307	16276973	15875334	30240681	15451203	14789478
PIA (1)	113225451	55061166	58164285	130052328	62998619	67053709
Inativos	47247880	13755154	33492726	54582275	17627268	36955007
PEA (2)	65977571	41306012	24671559	75470053	45371351	30098702
Ocupada	61229427	38846506	22382921	67604500	41586243	26018257
Primário	14885952	11350348	3535604	13727877	10462744	3265133
Secundário	12477381	10088477	2388904	13090587	10497880	2592707
Terciário	29215368	16910267	12305101	35101424	19969713	15131711
Emp. Doméstico	4341414	255164	4086250	5334533	374188	4960345
Sem declaração	309312	242250	67062	350079	281718	68361
Desempregada	4748144	2459506	2288638	7865553	3785108	4080445

(1) População em Idade Ativa (10 anos e mais)

(2) População Economicamente Ativa

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 1992 e 1999.

Contudo, por expressar esta taxa a razão entre a participação no mercado de trabalho (PEA), e o perfil etário da população (PIA), parece importante verificar como estes dois elementos interagiram ao longo destes anos.

<sup>43</sup> População economicamente ativa/População em idade ativa.

Quando discriminadas as taxas específicas segundo faixas etárias, há a possibilidade de melhor conhecer o perfil das mulheres que incrementaram a PEA.

A tabela 05 traz a variação relativa destes dois grupos populacionais que interagem na composição da taxa de atividade feminina, também apresentada, bem como a distribuição dos mesmos, discriminados por faixas de idade.

Tabela 05  
Evolução percentual da PIA<sup>(1)</sup>, PEA<sup>(2)</sup>  
e taxa de atividade das mulheres, por faixas de idade, Brasil, 1992/99.

Faixas de Idade	(em %)								
	PIA <sup>(1)</sup>			PEA <sup>(2)</sup>			Tx. Atividade		
	1992	1999	Var.	1992	1999	Var.	1992	1999	Var.*
10 a 13 anos	11,6	10,0	-0,6	2,7	1,5	-30,5	9,8	6,8	-2,9
14 a 17 anos	10,6	10,2	10,5	8,7	6,3	-11,8	35,0	27,9	-7,1
18 a 24 anos	16,0	15,7	13,1	20,9	20,3	18,1	55,4	57,9	2,5
25 a 39 anos	29,2	28,0	10,5	39,7	39,9	22,5	57,6	63,9	6,2
40 a 54 anos	17,7	19,8	29,5	21,2	25,3	45,3	50,9	57,1	6,2
55 a 64 anos	7,6	7,9	21,0	5,1	5,2	25,5	28,5	29,6	1,0
65 anos e +	7,3	8,3	31,1	1,6	1,5	13,1	9,5	8,2	-1,3
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>15,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>22,0</b>	<b>42,4</b>	<b>44,9</b>	<b>2,5</b>

(1) População em Idade Ativa, (2) População Economicamente Ativa

\* em pontos percentuais

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

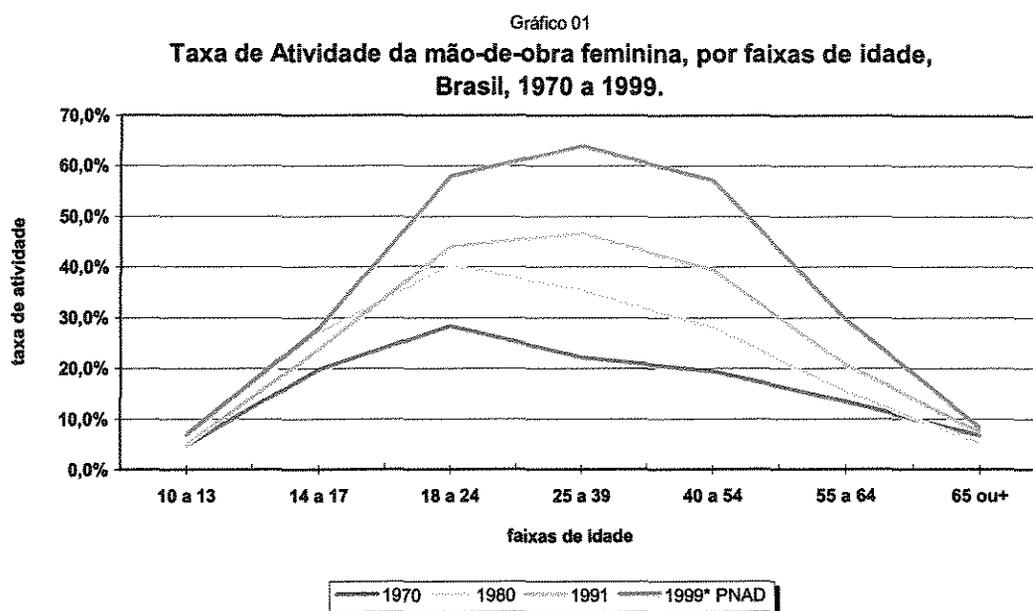
Convém preliminarmente destacar a ocorrência de um envelhecimento da população no período considerado. Ou seja, enquanto o estrato de "10 a 13 anos" de idade apresentou variação negativa (-0,6%) e o de "14 a 39 anos" expandiu-se a uma média de 11,4%, o grupo compreendido pelas pessoas com mais de 40 anos de idade aumentou sua representatividade na distribuição da PIA feminina. Isto se deu como consequência de um crescimento absoluto médio de 27,2% desta população.

Deste modo, as mulheres com mais de 40 anos passaram a representar 36,0% da população feminina.

Contudo, não é o componente demográfico representado por este envelhecimento da população em geral, o que mais chama atenção. Até mesmo porque este é um fenômeno que se observa como tendência mundial, referindo-se à queda histórica das taxas de

fecundidade, já bastante documentada na literatura especializada<sup>44</sup> (Camarano, 2002; Moreira, 2002).

Igualmente, não representa grande novidade o aumento da taxa de atividade ao longo dos anos noventa, já que historicamente as mulheres vêm se tornando cada vez mais ativas economicamente, como demonstra o gráfico 01, que retrata a evolução da curva de atividade da mão-de-obra feminina desde os anos 70.



Fontes: Censo Demográfico (IBGE), 1970, 1980 e 1991.  
PNAD, 1999.

<sup>44</sup> O relatório sobre o envelhecimento da população brasileira, coordenado pelo Itamaraty, e apresentado na Segunda Assembléia Mundial sobre o tema, em Abril de 2002 em Madri, destaca que "A população brasileira, de acordo com o último censo demográfico realizado em 2000, aproximou-se da marca de 170 milhões de habitantes, dos quais 82% moram em áreas definidas como urbanas. Nos anos setenta, projetava-se que a população brasileira ultrapassaria os 200 milhões de habitantes no ano 2000. A diminuição da fecundidade, no entanto, reduziu o ritmo de crescimento populacional e levou a um envelhecimento dessa população. Como resultado, o Brasil deixou de ser um país predominantemente de jovens, passando a ser um país com uma pirâmide etária mais concentrada na faixa da "meia idade". Este processo foi resultado de elevadas taxas de crescimento vegetativo no passado, seguido de um processo de declínio ainda no final dos anos sessenta. A taxa atual de fecundidade total é de 2,1 filhos por mulher no final do período reprodutivo, enquanto a esperança de vida ao nascer é de 68,6 anos" ([http://www.mre.gov.br/relatório\\_envelhecimento.doc](http://www.mre.gov.br/relatório_envelhecimento.doc), pg. 11)

A questão mais relevante a ser discutida parece relacionar-se ao perfil etário da inserção feminina na atividade produtiva. Seguindo a tendência do comportamento demográfico, os dados revelam haver sido a população pertencente às faixas etárias centrais a que apresentou o maior diferencial entre crescimento demográfico e inserção no mercado de trabalho, com destaque para as mulheres com idade entre 25 e 54 anos.

Tal movimento aparece por um lado refletido na distribuição da PEA feminina (tabela 05) e por outro, na mudança do perfil da curva de atividade ao longo dos anos noventa (gráfico 01).

Deste modo, o pico desta que se dava até 1980, entre 18 e 24 anos, se desfaz, explicitando uma tendência de permanência da população feminina no mercado de trabalho, mesmo durante o período de reprodução e dedicação aos filhos "imaturos".

Bruschini, sobre esta questão comenta que,

*"A mudança no perfil etário da PEA feminina, que é acompanhada por um expressivo aumento do trabalho das esposas, sugere que as responsabilidades familiares não estariam mais constituindo um fator impeditivo ao trabalho feminino de mercado, como ocorria até os anos 70. Movidas pela necessidade de complementar a renda familiar ou impulsionadas pela escolaridade elevada, menor número de filhos, mudanças na identidade feminina e nas relações familiares, as mulheres casadas procuram cada vez mais o mercado de trabalho" (Bruschini, 1998:05).*

No entanto, mais importante do que constatar o fenômeno da permanência no mercado de trabalho, que faz com que o pico da atividade se desloque para o grupo de 25 a 39 anos, parece ser fazer referência ao fato de que esta população de idade mais avançada está enfrentando uma maior concorrência, no seu grupo etário, no mercado de trabalho. Isto fica claro quando se toma o crescimento, em pontos percentuais, de sua taxa de atividade.

O baixo crescimento desta para o grupo de 18 a 24 anos (de 2,5 pontos percentuais), frente aos de mais idade (de 6,2 pontos percentuais), pode ter como hipóteses o fato de que as jovens estariam procurando incrementar suas capacidades técnicas (ou o seu nível de escolaridade) para procurar adentrar no mercado de trabalho em uma melhor posição ocupacional. Por outro lado, pode ser também reflexo da dificuldade de inserção

no mercado de trabalho para os jovens, dada a permanência neste da população de mais idade e a não abertura de postos de trabalho em número suficiente para fazer frente à oferta de mão-de-obra que chega ao mercado. Mas é importante ressaltar que ambos tem como consequência a dilatação do período de dependência financeira dos jovens em relação a suas famílias, seja esta por escolha ou por imposição.

Para as mulheres de idade mais avançada, o forte crescimento de sua atividade (de 6,2 pontos percentuais), seja por uma entrada mais tardia no mercado de trabalho, seja por sua permanência, encontra respaldo nas hipóteses de (i) influência de fatores econômico-financeiros, (ii) processos culturais mais amplos que vem alterando seu papel social ou ainda (iii) do aumento da escolaridade e da queda histórica das taxas de fecundidade e conseqüente “amenização” do tempo de dedicação aos elementos ligados à reprodução social (Berquó, 1998).

A queda das taxas de fecundidade foi um dos elementos que contribuiu para “facilitar” a entrada das mulheres no mercado de trabalho. A redução do número de filhos abreviou o período de reprodução e socialização dos filhos imaturos.

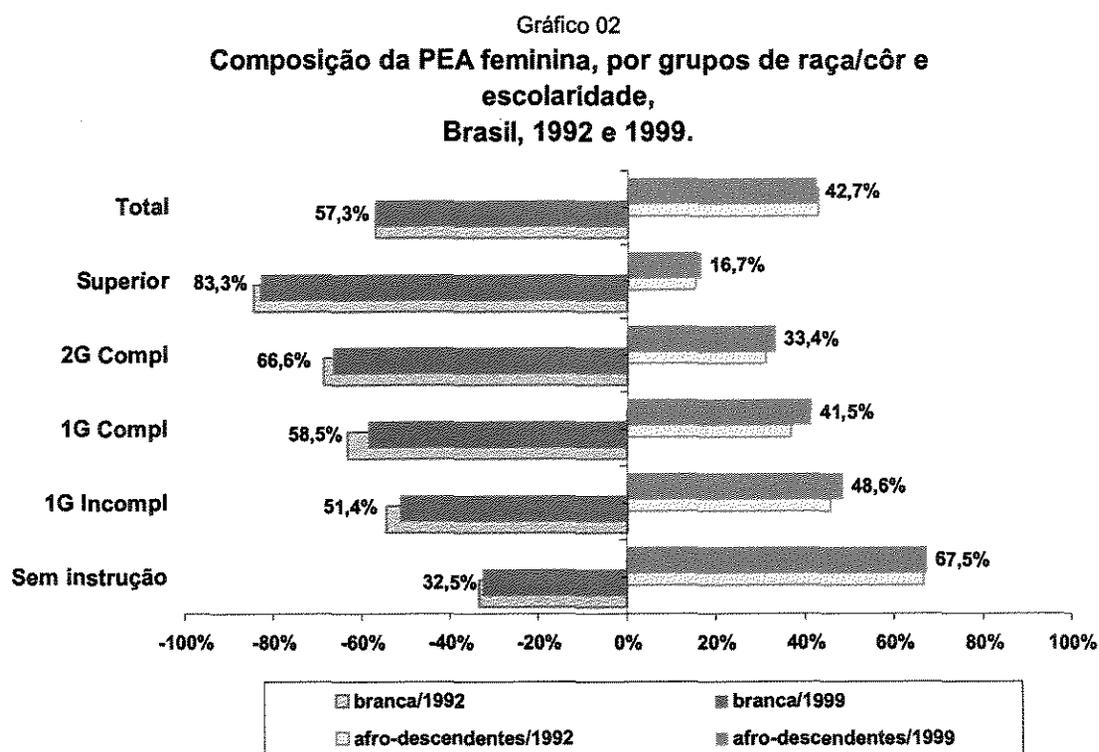
O aumento do grau de escolaridade igualmente. No entanto, é preciso que se diga que este movimento faz parte de uma exigência mundial, na qual, sem dúvida, há ainda muito que avançarmos. Porquanto, é inexorável que continue a aumentar a escolaridade da PEA feminina.

O que precisa ser colocado em relevo no momento atual, de flexibilização das relações de trabalho, são os diferenciais que marcam esta população e ainda se a geração de postos de trabalho de qualidade varia ao compasso do aumento da escolaridade da PEA. Caso isto não ocorra, o que pode se colocar em jogo é apenas um processo seletivo “desconectado” da necessidade técnica do exercício da função, onde outros elementos que não estritamente a escolaridade podem exercer peso decisivo nesta “seleção”.

Uma das importantes contribuições da análise feminista e anti-racista da economia foi, como já mencionado, a de mostrar a necessidade de compreensão dos caminhos através dos quais as relações econômicas e as instituições contribuem para as construções de gênero e raça, já que os processos de classe as diferenciam de maneiras significativas. Desta forma, a inscrição das variáveis de cor/raça na análise da caracterização da PEA e da atividade feminina é de fundamental importância. Então “afro-descendentes” corresponderão, a partir deste ponto, às mulheres pretas e pardas, enquanto “brancas”

referir-se-ão às mulheres que se auto-declararam da cor branca<sup>45</sup> em resposta ao questionário da PNAD.

O gráfico 02 mostra que a representação “afro-descendente” na PEA de 18 a 64 anos é de 42,7%. Mas na PEA com curso superior, esta cai para apenas 16,7%. Já na população sem instrução, apenas 32,5% são “brancos” e 67,5% “afro-descendentes”. O mesmo ocorre, embora em menores proporções, para a população com primeiro grau incompleto.



Este dado torna-se relevante na medida em que o peso da população com escolaridade inferior ao primeiro grau é bastante expressivo, sobretudo para a população “afro-descendente”, como mostra a tabela 06.

<sup>45</sup> Os indígenas e amarelos serão excluídos da análise, por representarem menos de 1,0% da PEA, tanto masculina quanto feminina.

Tabela 06  
**Distribuição da População Economicamente Ativa  
 feminina, de 18 a 64 anos, por grau de escolaridade e  
 cor/raça, em 1999, Brasil.**

	"branca"		"afro-descendente"	
<b>Sem instrução</b>	912841	5,8%	1894805	16,2%
<b>1G Incompleto</b>	5757419	36,5%	5445530	46,4%
<b>1G Completo</b>	2486080	15,8%	1762684	15,0%
<b>2G Completo</b>	4299493	27,3%	2159189	18,4%
<b>Superior</b>	2297148	14,6%	462071	3,9%
	<b>15752981</b>	<b>100,0%</b>	<b>11724279</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: PNAD's 1992 e 1999

Em 1999, 62,6% das mulheres "afro-descendentes" e 42,3% das "brancas" da PEA tinham menos do que o ensino fundamental. A evolução da escolaridade ao longo dos anos 90 mostrou uma redução dos diferenciais de cor/raça (gráfico 02). No entanto estes ainda são muito expressivos, especialmente no nível superior onde apenas 3,9% da PEA "afro-descendente" compõe este grupo.

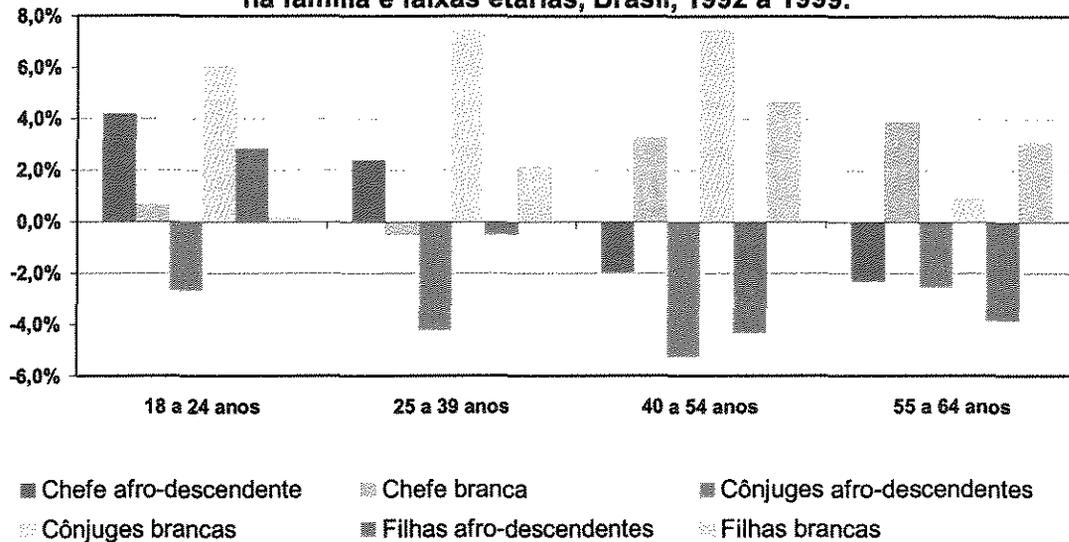
As mudanças culturais que se processaram nos últimos 30 ou 40 anos certamente provocaram uma transformação na condição das mulheres na sociedade. Os avanços foram, sem dúvida, enormes. No entanto, questões chave que permitem a continuidade dos diferenciais de gênero na sociedade muitas vezes são pouco discutidas. Uma delas ressurge no debate mais recente sobre a precarização das condições de inserção na força de trabalho, dizendo respeito à alteração ocorrida no modelo "homem provedor x mulher dona de casa" (Appelbaum, E., Bailey, T., Berg, P e Kallenberg, A., 2002) e será tratada no capítulo seguinte, que procura dar conta da interação entre trabalho da mulher e os arranjos familiares.

No entanto, por hora parece interessante, na caracterização da PEA, fazer referência ao comportamento apresentado na curva de atividade da mão-de-obra feminina, por sua condição na família.

Estudos tem apontado a preponderância do crescimento da taxa de atividade das mulheres com responsabilidades familiares (Montali, 1998). O gráfico 03, apresenta a variação das taxas de atividade por cor/raça e posição na família, ao longo da década de 90. Confirma-se a preponderância do comportamento das mulheres cônjuges e chefes, que imprimiu a tendência crescente desta.

Gráfico 03

**Varição das taxas de atividade femininas, por cor/raça, posição na família e faixas etárias, Brasil, 1992 a 1999.**

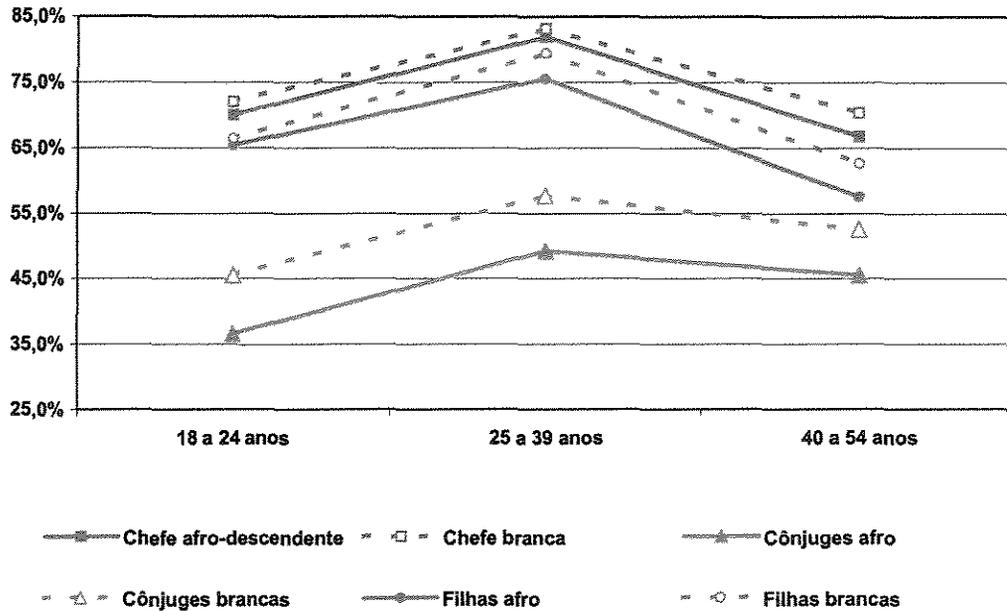


Assim, ao se observar a faixa etária 25 a 54 anos, responsável grosso modo pelo aumento da atividade (6,2 pontos percentuais), pode-se ver que cônjuges e chefes sustentam a continuidade do crescimento da atividade nos anos 90. Embora haja variação positiva na taxa das filhas “brancas”, é preciso consignar que elas não representam mais que 5,0% da PEA de 18 a 64 anos.

No entanto, é curioso observar que se tratam das cônjuges “brancas”, já que as “afro-descendentes” reduziram sua atividade. Este movimento diferenciado, por grupos de cor/raça, pode estar a sugerir um processo seletivo no crescimento da atividade das mulheres, fato que precisaria ser avaliado e qualificado, mas que foge aos objetivos deste trabalho.

Não obstante isto, o gráfico 04 mostra que as mulheres “afro-descendentes” apresentam uma taxa de atividade inferior à das “brancas”. Especialmente as cônjuges apresentam taxas mais elevadas de atividade.

Gráfico 04  
**Curvas de atividade femininas, por cor/raça, posição na família e faixas etárias, Brasil, 1999.**



A configuração da PEA e o comportamento da taxa de atividade são, possivelmente, os primeiros elementos a serem analisados em um processo de precarização. O aumento da taxa de atividade era considerado, nos estudos dos anos 70 e 80, um indicador fundamental para se avaliar a diminuição do diferencial de gênero na sociedade.

Os dados mostram que a atividade feminina continuou crescendo ao longo dos anos 90. A população economicamente ativa está mais velha e o crescimento da atividade se deu, basicamente, pelo comportamento das cônjuges e chefes de família. Quando especificados por cor/raça tem-se, no entanto, que foram as cônjuges “brancas” que imprimiram o crescimento da atividade feminina.

A PEA, por outro lado, vem se tornando cada vez mais escolarizada, embora persista um diferencial acentuado de cor/raça nos graus mais elevados de instrução. Mas, apenas a análise da posição ocupada pelas mulheres no mercado de trabalho em conjunto com sua condição na família, objeto do capítulo terceiro deste trabalho, permitirá esclarecer se de fato ocorre uma precarização da condição social das mulheres mediada pelo mercado de

trabalho. Com outras palavras, o que se deve procurar responder é se sua maior participação na PEA, representa uma conquista (e em que medida) como nos anos 70 e 80 ou se suas formas de ocupação encontram-se associadas a grupos ocupacionais de menor prestígio e rendimentos, à fragilidade da inserção social e ao crescimento das desigualdades dentro e fora do mercado de trabalho.

### 2.3. *As características gerais da absorção da PEA nos anos 90.*

Na sessão anterior foi possível observar que a taxa de atividade feminina continuou crescendo nos anos 90. Este movimento esteve, em grande parte, determinado pelo comportamento das mulheres pertencentes às faixas centrais da distribuição etária, cônjuges e pessoas de referência.

Mas, de que modo isto se refletiu no processo de absorção da PEA? Em outras palavras, como se comportou o emprego? Houve alteração, ao longo da década, na estrutura de ocupação e neste caso, qual o sentido deste movimento?

Para procurar responder a estas questões pretende-se analisar em um primeiro momento, o processo de absorção pela variação da ocupação segundo sua posição. Deste modo, será tratada a incorporação dos novos ocupados pelo mercado a partir da evolução do estoque, entre 1992 e 1999, e sua distribuição pelas distintas formas de ocupação, sendo estas: a atividade agrícola, o emprego doméstico, as condições como autônomo, empregado e empregador e, por fim, o emprego público.

Ainda com o objetivo de melhor qualificar o processo de incorporação da mão de obra ao mercado de trabalho, tanto do ponto de vista da proteção social ao trabalhador em si, quanto da contribuição ao sistema previdenciário, as posições como autônomo e empregado serão especificadas nas suas duas modalidades, quais sejam, com ou sem contribuição para a previdência (federal, estadual ou municipal)<sup>46</sup> para o caso dos autônomos (v9059), e com ou sem carteira de trabalho assinada pelo empregador para o caso dos empregados.

Mas levando-se em consideração o fato de que o processo de desenvolvimento capitalista incita uma constante (re)divisão social do trabalho (Madeira e Singer, 1973), é importante considerar não apenas o movimento a partir da estrutura de ocupação, mas também da alteração das características da população economicamente ativa ocupada. Assim, as variáveis de sexo, cor/raça e idade serão confrontadas com as situações de ocupação.

---

<sup>46</sup> A contribuição para a previdência privada é irrisória, não chegando a 1,0% dos NÃO contribuintes do sistema público, de tal forma que esta situação de "não contribuição para o sistema público", de tendência crescente nos anos 90, não vem sendo substituída pela contribuição privada. Isto implica em problemas bastante sérios quanto levadas em consideração as cifras do crescimento das ocupações em que o trabalhador fica totalmente desprotegido dos riscos sociais. Não se pode negligenciar o dado de que de 3.392.506 postos de trabalho ocupados

A análise deste ponto em diante se restringirá às faixas etárias que contribuíram para a continuidade do crescimento da taxa de atividade feminina ao longo da década de 90. Ou seja, serão tratados apenas a ocupação da PEA de 18 a 64 anos de idade, que representa 90,7% da mesma para o caso das mulheres (tabela 05). Este recorte se justifica por compreender-se tal população como representativa do conjunto da força de trabalho feminina do país.

---

pelos homens de 1992 a 1999, 55,0% o foram na posição de autônomo sem contribuição: leia-se, sem qualquer espécie de prestação para o financiamento de um sistema previdenciário.

## A Posição na Ocupação

Antes de tudo, para tratar da alteração da Posição na Ocupação dos indivíduos da PEA é preciso delimitar não só tal conceito<sup>47</sup> mas, sobretudo, explicitar sua configuração mais geral. Assim, a tabela 07 apresenta a composição da PEA, por sexo e cor/raça, bem como as taxas de ocupação e desemprego, nos anos de 1992 e 1999.

A Posição na Ocupação integra as categorias que compõe a variável v4706 da PNAD. A questão do desemprego será tratada a parte. No entanto, é importante reter desde já que ao longo da década de 90, muito embora as mulheres “afro-descendentes” tenham mantido sua participação na PEA feminina (43,0%), apresentaram uma evolução proporcionalmente maior em sua taxa de desemprego (tabela 07).

Tabela 07  
Taxa de Ocupação, Desemprego e Participação na População Economicamente Ativa, por sexo e cor/raça, Brasil. 1992 e 1999.

	Mulheres			
	Brancas		Afro-descendentes	
	1992	1999	1992	1999
Taxa de Ocupação	93,2%	89,5%	91,6%	87,3%
Taxa de Desemprego	6,8%	10,5%	8,4%	12,7%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	13317487	16581478	10141335	12504884
PEA <sup>(*)</sup>	56,8%	57,0%	43,2%	43,0%
	Homens			
	1992	1999	1992	1999
	1992	1999	1992	1999
Taxa de Ocupação	95,4%	93,5%	94,3%	91,8%
Taxa de Desemprego	4,6%	6,5%	5,7%	8,2%
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	19310099	21827873	15641165	17929027
PEA <sup>(*)</sup>	55,2%	54,9%	44,8%	45,1%

(\*) Distribuição, por cor/raça da PEA.

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

<sup>47</sup> O conceito original “Posição na Ocupação no Trabalho Principal da Semana de Referência” (v4706) engloba 14 categorias de trabalho, incluindo “não remunerado” e “para consumo ou uso próprio” e excluindo a atividade agrícola. Aqui, trabalha-se com uma recomposição da variável que engloba a atividade agrícola e exclui os sem remuneração, a produção e construção para uso próprio e os sem declaração. Para facilitar a análise neste ponto, opta-se também por agregar algumas das categorias, como os empregados domésticos com e sem carteira e os militares e funcionários públicos estatutários e desagregar outras, como os autônomos. Desta forma é possível perceber, por exemplo, o pouco peso da contribuição previdenciária dos autônomos.

Em parte isto pode dever-se ao crescimento mais que proporcional da taxa de atividade desta população. No entanto, analisando-se a distribuição por cor/raça, do saldo do estoque de ocupação entre 1992 e 1999, verifica-se que, não obstante este grupo populacional tenha mantido uma participação na PEA de 43,0%, só ficou com 36,8% do emprego criado no período, conforme demonstra a tabela 08.

Tabela 08  
Distribuição da variação do estoque de ocupações,  
por sexo, cor/raça e posições de Ocupação, Brasil, 1992/99.

	Homens			Mulheres		
	brancas	afro	Total	brancas	afro	Total
Ocupação agrícola	-7,2%	-1,1%	-8,3%	0,7%	-2,8%	-2,2%
Emprego doméstico	1,8%	2,0%	3,8%	15,3%	15,4%	30,6%
Autônomo c/ contribuição	-2,8%	-2,7%	-5,6%	1,0%	-0,4%	0,6%
Autônomo s/ contribuição	30,7%	23,9%	54,5%	9,2%	5,5%	14,7%
Empregados c/ carteira	5,8%	4,7%	10,5%	17,6%	6,1%	23,7%
Empregados s/ carteira	21,7%	15,8%	37,5%	10,6%	5,1%	15,6%
Empregador	7,0%	2,2%	9,2%	4,6%	1,0%	5,5%
Emprego público	-1,7%	0,0%	-1,7%	4,4%	7,1%	11,5%
Ocupados	55,2%	44,8%	100,0%	63,2%	36,8%	100,0%
	1872499	1520007	3392506	2483027	1443626	3926653

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

No caso dos homens também houve uma “apropriação” do emprego desfavorável aos “afro-descendentes”. Contudo o diferencial é bem menos expressivo quando comparado ao apresentado entre os grupos de cor/raça das mulheres.

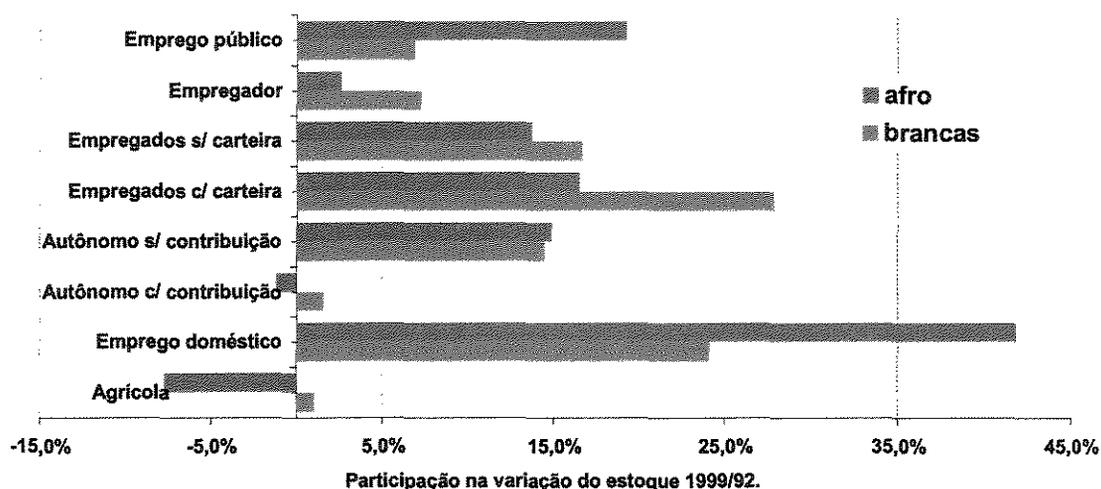
Mas esta é a face menos perversa da discriminação presente no mercado de trabalho. O que importa enfatizar é a distribuição do saldo positivo da ocupação – o efeito composição do estoque-, pelas diferentes categorias que formam a variável V4706 (posição na ocupação) da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios.

Levando-se em consideração a distribuição da ocupação (63,2% para as “brancas” e 36,8% para as “afro”), pesadas no gráfico 05, nota-se que as mulheres “afro-descendentes” estão super-representadas do crescimento do emprego doméstico que foi, aliás, a forma de ocupação que mais incorporou a crescente PEA feminina da década de noventa.

Enquanto esta forma de ocupação absorveu 41,8% do estoque 1999/92 da população “afro-descendente”, na população “branca” apresentou um percentual bem menor, de 24,1%.

Situação semelhante aconteceu no crescimento do emprego com carteira de trabalho assinada pelo empregador, sendo esta a segunda posição mais representativa da variação do estoque. Neste caso, o número de postos de trabalho onde houve a incorporação das mulheres "brancas" (692.774) foi praticamente três vezes superior ao das "afro-descendentes" (238.496).

Gráfico 05  
**Varição do estoque, de 1992 a 1999, pela posição da ocupação e cor/raça, Brasil.**



Estes dados preliminares autorizam dizer que houve uma discriminação horizontal e outra vertical que agiu contra as mulheres "afro-descendentes". Ou seja, elas foram discriminadas tanto na distribuição dos postos de trabalho criados quanto nas posições na ocupação, ficando proporcionalmente mais no desemprego e nas situações de trabalho consideradas precárias. É preciso enfatizar estes dois mecanismos que operam no mercado de trabalho e que, quando não contribuem para ampliar a distribuição diferencial das mulheres na estrutura de ocupação, certamente a sustentam. A tabela 09, que traz a disposição dos ocupados pelas posições na ocupação explicita este ponto de modo mais claro. Nota-se que, embora haja uma diferenciação para os homens, esta se potencializa

no caso das mulheres, dado a importância do emprego doméstico, posição responsável por 20,9% da ocupação feminina<sup>48</sup> em 1999.

Tabela 09  
Distribuição dos ocupados <sup>(1)</sup> em 1999, por sua posição de ocupação, sexo e cor/raça, Brasil.

	Homens			Mulheres		
	brancas	afro- descendentes	Total	brancas	afro- descendentes	Total
Ocupação agrícola	16%	26%	20%	3%	6%	5%
Emprego doméstico	0,8%	1,1%	0,9%	16,0%	27,8%	20,9%
Autônomo c/ contr.	6,6%	2,4%	4,7%	3,5%	1,3%	2,6%
Autônomo s/ contr.	14,8%	18,0%	16,2%	13,8%	16,7%	15,0%
Empregados c/ cart.	32,8%	26,1%	29,8%	30,0%	19,1%	25,5%
Empregados s/ cart.	12,0%	14,9%	13,3%	9,3%	8,5%	9,0%
Empregador	6,7%	2,5%	4,8%	3,7%	1,1%	2,6%
Emprego público	10,3%	9,2%	9,8%	20,4%	19,1%	19,9%
Ocupados	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	19381841	15393966	34775807	12450500	8672865	17196712

(1) Excluindo-se as posições de produção para auto-consumo, construção para uso próprio e sem remuneração.

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

As posições de "autônomos sem contribuição" e "empregados sem carteira" formam grupos igualmente significativos no crescimento da ocupação, primeiro porque se inscrevem no movimento mais geral de desregulamentação e flexibilização das relações de trabalho, e depois, por formarem grupos importantes da estrutura de ocupação. Juntos, representaram 28,6% da variação da ocupação feminina e nada menos que 92,1% da masculina.

Os trabalhos relativos aos anos 90 são controversos, ora admitindo como precárias as formas de ocupação atípicas, bem como o emprego doméstico, ora as referenciando como áreas que estão abrindo novas oportunidades de trabalho para as mulheres e sustentando o crescimento de sua atividade e seus rendimentos (Wajnman, S., Queiroz, B. L. e Liberato, V. C., 1998).

O crescimento do emprego público, muito embora tenha sido importante para as mulheres "afro-descendentes", passa por um momento de perda de representatividade no conjunto

<sup>48</sup> Excluindo-se as posições de produção para auto-consumo, construção para uso próprio e sem remuneração.

da ocupação, sob um contexto de enxugamento do Estado como empregador, característico dos anos 80.

Com base na bibliografia nacional e internacional, foi possível traçar algumas das dimensões do processo de precarização, destacando-se como seus elementos chave o crescimento do emprego doméstico e a redução dos níveis de proteção social, do ponto de vista da estrutura de ocupação. A discussão sobre o fim do trabalho, embora tenha por base o questionamento do modelo salarial típico (com carteira), trouxe a relevância de sua consideração, já que é a modalidade que mais absorve a mão de obra, exceto para o grupo das mulheres “afro-descendentes” onde o emprego doméstico é maior.

Por tais razões, a análise das características da população ocupada, assim como da variação do estoque entre 1992 e 1999, se dará a partir das posições de ocupação no emprego doméstico, exclusivamente para o caso das mulheres, na condição de autônomo sem contribuição<sup>49</sup> e empregados, para ambos os sexos.

---

<sup>49</sup> Os autônomos com contribuição para a previdência serão excluídos da análise dado sua pouca relevância para a estrutura de ocupações.

**Emprego ou trabalho doméstico: o alargamento da mobilização no feminino.**

O emprego doméstico cresceu como forma de ocupação no Brasil dos anos 90. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, foram 874.095 novos postos de trabalho entre 1992 e 1999 (tabela 04). Mas para a população entre 18 e 64 anos de idade, a variação foi de 1.203.517.

Esta cifra de praticamente 172 mil novos empregos domésticos ao ano, para a população desta faixa etária (ou 125 mil para o total), representa 30,6% da variação do estoque ocupacional feminino de 1992 a 1999, percentual não desprezível (tabela 08).

Dentro da estrutura do mercado de trabalho esta forma de ocupação responde por 20,9%. Mas no caso das mulheres “afro-descendentes”, chega a 27,8%. Se discriminada por faixa etária, como mostra a tabela 10, nota-se ainda que para a população de 18 a 24 anos “afro-descendente”, o peso do emprego doméstico na ocupação total chega a 35,1%.

Tabela 10  
Distribuição do Emprego Doméstico (feminino), por raça/cor e faixas etárias, Brasil, 1992 e 1999.

	branco- descendentes		afro- descendentes		Total	
	1992	1999	1992	1999	1992	1999
18 a 24 anos	18,2%	18,4%	34,8%	35,1%	25,4%	25,3%
25 a 39 anos	12,7%	15,1%	23,2%	27,0%	17,0%	20,1%
40 a 54 anos	12,7%	15,5%	20,2%	24,4%	15,9%	19,0%
55 a 64 anos	14,7%	17,8%	21,0%	24,7%	17,6%	20,8%
	14,0%	16,0%	25,0%	27,8%	18,6%	20,9%

Fonte: PNAD's 1992 e 1999

Entre 1992 e 1999, como mostra o gráfico 05, houve uma incorporação proporcionalmente menor neste tipo de ocupação para a população “branca”. Contudo, como no acesso ao emprego ocorre uma preponderância desta população, que fica com 63,2% dos postos de trabalho criados, em termos absolutos o crescimento se apresenta praticamente igual dentre os grupos de cor/raça. Ou seja, mulheres “afro-descendentes” ficam com 603.645 postos de trabalho e “brancas” com 599.872.

A desvalorização das “atividades exercidas no lar, com baixa produtividade, que representam uma integração muitas vezes fictícia da mulher no processo social de produção” (Saffioti, H.), fundamenta-se na literatura dos anos 70 na lei do valor de Marx.

De acordo com esta, a falta de um mecanismo social capaz de definir o “valor da hora de trabalho doméstico abstrato” impede sua contabilização nas estatísticas oficiais (Albarracín, J., 1988).

Mais recentemente, a compreensão teórica do trabalho doméstico sobrepassa as atividades de reprodução e socialização exercidas pelas mulheres no âmbito doméstico para sua própria família e é recolocada na abordagem das relações de serviços prestados às pessoas (Fougeyrollas-Schwebel, D., 1998).

Assim, o trabalho realizado pela empregada doméstica em outro lar que não o seu deve ser compreendido como um trabalho assalariado que não se confunde com o trabalho doméstico. Assemelha-se ao trabalho que se emprega nos setores não produtivos como saúde, educação, comércio, hotelaria, administração pública, etc, que não produzem mercadorias, mas serviços que (assim como o trabalho doméstico), igualmente, não agregam valor.

Contudo, nesta nova perspectiva surge primeiramente a questão de *quem* deva se encarregar deste serviço e *por quê*. De modo acessório, mas não menos importante, permanecem sem resposta elementos como *que valor atribuir e como delimitar jornada ou fiscalizar* um tipo de trabalho assalariado que é exercido na esfera privada dos domicílios particulares.

Os dados referentes ao emprego doméstico mostram que qualquer que seja o recorte que se proponha, esta forma de trabalho aparece e se perpetua como a posição na ocupação mais aviltada da estrutura ocupacional. Assim, 70,6% das empregadas domésticas “brancas” e 77,0% das “afro-descendentes”, embora assalariadas, não possuem registro em carteira em 1999 (tabela 11).

Tabela 11  
**Porcentagem de falta de registro em carteira no total do emprego doméstico, por cor/raça e faixas de idade, Brasil, 1999.**

	brancas		afro-descendentes	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
18 a 24 anos	75,5%	455946	82,6%	615597
25 a 39 anos	69,7%	838002	75,6%	1063167
40 a 54 anos	68,2%	577583	73,6%	600678
	70,6%	1871531	77,0%	2279442

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

Um fator importante a ser ressaltado é que a discriminação de cor/raça não se limita à distribuição desigual do estoque, nem pelas posições de ocupação, como mostra a tabela 09, mas está dentro mesmo de cada posição de ocupação. “Afro-descendentes” ganham sistematicamente menos por hora de trabalho e apresentam uma maior incidência de falta de registro em carteira em relação às “brancas”, inclusive no emprego doméstico.

A tabela 12 mostra que o emprego doméstico é ainda a posição na ocupação de menor rendimento por hora de trabalho.

Tabela 12  
Rendimento (mediana em R\$ de 1999) de homens e mulheres, por hora de trabalho, segundo a posição na ocupação e a cor/raça, Brasil, 1999.

	Homens		Mulheres	
	brancos	afro	brancos	afro
Emprego doméstico			1,09	0,85
Autônomo	2,51	1,57	1,96	1,20
Empregado	2,32	1,57	1,88	1,37
Empregador	6,27	3,42	5,70	3,15
Emprego público	4,20	2,51	3,76	2,01
	2,61	1,67	2,01	1,25

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

Nota: fator de conversão IGP-DI julho/99=1

Albarracin, J. argumenta que

*“(...) A incorporação massiva das mulheres ao trabalho assalariado, mantendo no mesmo nível o trabalho doméstico, ou seja, a utilização intensiva da dupla jornada, supõe uma desvalorização da força de trabalho. Dado o nível de vida dos trabalhadores e de suas famílias, determinado histórica e sociologicamente, a incorporação da mulher ao trabalho assalariado, sem redução do tempo dedicado ao trabalho doméstico, significa a desvalorização do trabalho realizado pelo homem. De fato, antes, para manter e reproduzir a mesma família era necessária uma jornada de trabalho assalariado; com a incorporação da mulher na atividade mercantil, se realizam duas. Isso significa que mais jornadas de trabalho são cumpridas para se conseguirem as mesmas mercadorias que constituem o valor da força de trabalho. Dessa forma, o capital poderá reduzir a proporção da jornada de trabalho que os trabalhadores utilizam para reproduzir os meios de sua própria existência, o que,*

*conseqüentemente, se traduzirá em um aumento da mais-valia”*  
(Albarracín, J., 1999: 58).

Mas, como já argumentado anteriormente, não se trata de verificar se o trabalho doméstico propicia ou não maior acumulação para o capital o que foi discutido já em outras teses (Brisolla, 1982). O que importa é verificar que formas historicamente condicionadas de trabalho permitem a objetivação da personalidade humana e quais outras aviltam o ser social do homem ou da mulher; e quais as implicações que as formas de inserção exercem sobre o nível da organização e da estrutura da sociedade, bem como quais as contradições expressas no processo de assalariamento e suas repercussões nas subestruturas da sociedade (Saffioti, 1973).

Em outras palavras, trata-se de saber de que maneira e em que medida a dinâmica da esfera econômica repercute sobre as relações sociais e qual o sentido deste movimento. É neste contexto que se justificam e têm lugar as discussões acerca do “tempo social” e sua distribuição entre os sexos.

As posições no mercado de trabalho e suas condições, tais como rendimentos e incidência de registro em carteira apresentam aspectos objetivos da desigualdade enfrentada pelos sexos na condição de assalariamento. Mas nem sempre explicitam as relações intersubjetivas que se estabelecem entre o crescimento do emprego doméstico assalariado e a permanência transformada da desigualdade de gênero na sociedade.

Para discutir tal questão, preliminarmente é preciso consignar que o emprego doméstico assalariado é atividade quase que exclusivamente feminina, já que esta atividade não chega a incorporar 1,0% dos homens ocupados (tabela 09). Assim, quando Albarracín, J. (1999) fala na utilização de uma “dupla jornada para a manutenção e reprodução da mesma família”, não basta fazer referência à economia para o capital, mas sobretudo que estas duas jornadas – a da produção e a da reprodução social -, qualquer que seja sua forma (assalariada ou não), são sempre cumpridas pelas mulheres.

Assim o trabalho de reprodução dos indivíduos é desvalorizado recaindo apenas sobre um dos sexos tal tarefa. Cuidar das crianças, fazer a comida, lavar, passar e guardar as roupas, servir aos idosos, tarefas tão cotidianas, constroem o processo de individualização das mulheres.

Dominique Fougeyrollas-Schwebel, D. (1998), citando Delphy (1970), afirma

*“O ponto essencial é que o trabalho das mulheres não tem valor, qualquer que seja seu conteúdo, e isto indica que elas não o possuem para trocá-lo”* (Delphy (Dupont), 1970, *apud* Fougeyrollas-Schwebel, D., 1999).

Mas, para Appelbaum, E., Bailey, T., Berg, P. e Kallenberg, A. (2002), do Instituto de Política Econômica norte americano, o problema está na forma como se dá a entrada das mulheres no mercado de trabalho. Assim, argumentam que, ao contrário de países como a Suécia<sup>50</sup>, a entrada das mulheres no mercado de trabalho nos Estados Unidos (e na maior parte das nações industrializadas) se deu quando o padrão de emprego típico dos anos de ouro do capitalismo começou a ruir. Isto fez com que as famílias protelassem a queda de seu bem estar econômico através do aumento do número de horas de trabalho, por meio da inserção das esposas.

*“O emprego das mulheres casadas nos Estados Unidos foi conceitualizado não como uma contribuição para o padrão de vida da nação [como no caso da Suécia], mas como uma responsabilidade privada para os problemas financeiros enfrentados pelas famílias individuais. Isto fez toda a diferença. Enquanto a entrada do homem na força de trabalho industrial foi acompanhada pelo desenvolvimento de um seguro social satisfatório para o suporte financeiro no caso do trabalhador ficar impossibilitado de trabalhar, o governo não tem responsabilidade similar na entrada das mulheres no emprego assalariado. Famílias de trabalhadores, assim como empresas e governo consideram que o cuidado com as crianças, enquanto ambos os pais trabalham, é uma responsabilidade privada”. (...)*

*“O fato de que praticamente todos os adultos disponíveis estão no emprego assalariado nos Estados Unidos teve um profundo efeito na disponibilidade das famílias para satisfazer as necessidades dos trabalhadores adultos ou do cuidado com as crianças, os enfermos e os idosos. As contradições entre as demandas de cuidados domésticos e as demandas do emprego assalariado, e as expectativas pouco realistas para as mulheres que suportaram em seus ombros esta dupla carga, não foram endereçadas para o discurso público. Ao lado do mercado, então, estas contradições*

---

<sup>50</sup> Para esclarecimentos sobre a inserção da mulher neste mercado de trabalho ver Appelbaum, E., Bailey, T., Berg, P e Kallenberg, A. (2002)

*foram 'resolvidas' através da desvalorização do trabalho de cuidado [care] e da marginalização das (ainda principalmente) mulheres que o desenvolvem". (Appelbaum, E., Bailey, T., Berg, P e Kallenberg, A., 2002: 07)*

Os estudos sobre a participação da mulher no mercado de trabalho no Brasil dos anos 70 e 80, fazem referência à contribuição das cônjuges frente à queda dos rendimentos das famílias. No entanto, nestes mesmos trabalhos fica bastante clara a importância da abertura de postos de trabalho no processo de absorção desta mão-de-obra.

Por outro lado, trabalhos que procuraram recuperar as reivindicações das mulheres trabalhadoras nestas mesmas décadas mostram temas como a defesa do valor econômico e social do trabalho doméstico e a responsabilidade conjunta de homens e mulheres pelas atividades domésticas e familiares, inclusive o cuidado e a educação dos filhos, onde se ressalta a importância da implementação de creches, restaurantes e lavanderias populares foram endereçados ao debate público dos anos 70 e 80 (CNDM, 1983)<sup>51</sup>.

No entanto, o que se verifica na prática, 30 anos depois, é que as atividades domésticas não foram externalizadas e o valor econômico e social deste trabalho, bem como a dupla jornada suportada pelas mulheres, praticamente não são mais discutidos, como traziam as pautas dos movimentos sociais do passado.

O emprego doméstico, que era tido como uma porta de entrada do mercado de trabalho para as mulheres das camadas menos escolarizadas, migrantes do processo de urbanização, ou ainda uma passagem para as jovens rumo a ocupações de melhor prestígio e rendimentos dentro da estrutura produtiva, se transforma nos anos 90 não só em ocupação permanente, como crescente. Como alternativa ao desemprego e ao enfrentamento das dificuldades deste advindas, consolida-se ainda como elemento importante na viabilização do assalariamento de outra parcela da população feminina, que se utiliza desta forma de ocupação para poder se inserir no mercado de trabalho, caracterizando uma oposição de interesses entre as mulheres.

Há um último aspecto que deve ser ressaltado. Trata-se do caráter pessoal do trabalho doméstico. Para Fougeyrollas-Schwebel (1999),

---

<sup>51</sup> Ver Mulher e Trabalho: suas reivindicações na última década, 1976 – 1986, CNDM.

*“A autonomização da esfera privada como espaço principal do cuidado a pessoas é acompanhada de uma inclusão no trabalho específica da mulher: o trabalho doméstico. Ao contrário da esfera econômica, onde mercadorias são trocadas por mercadorias, analisamos como o trabalho doméstico se realiza em uma relação entre pessoas, a disponibilidade das mulheres a serviço da família (Chabaud-Rychter, Fougeyrollas-Schwebel et Sonthnnax, 1985)*

*Essa relação de serviço, relação social de sexos que caracteriza o processo de trabalho doméstico, não se restringe ao núcleo conjugal mas deve ser estudada no conjunto dos familiares (Fougeyrollas-Schwebel, 1994). Ligado às transformações da família e ao quadro da sociedade assalariada, o conteúdo do trabalho doméstico exprime essa coordenação multifuncional entre a família e as outras instituições da reprodução”. (Faria, N. e Nobre, M., 1999).*

Mais uma vez, se são as mulheres que vivem isto, mesmo que seja através do emprego doméstico assalariado, por quê e como alterar a ordem das coisas, é tratado teoricamente de forma insuficiente. Uma revisão bibliográfica dos anos 90 mostra poucas exceções. O que prevalece é a abordagem mais geral sobre os efeitos da reestruturação produtiva sobre a mão-de-obra feminina.

Estas abordagens têm sua grande relevância, mas parecem deixar para segundo plano a discussão acerca de um projeto de repartição mais igualitária das tarefas entre homens e mulheres. De fato, o que ocorre é que o tempo social de reprodução vem sendo crescentemente depositado sobre estas.

E mesmo quando existe uma divisão das tarefas domésticas entre os sexos, esta se dá a partir da dicotomia interior-exterior. Estudos mostram que às mulheres cabe cozinhar, lavar, passar, cuidar das crianças e idosos enquanto aos homens fazer compras, levar os filhos à escola, cuidar da manutenção do carro e da parte exterior da casa (Zarca, B., 1990, *apud* Faria, N. e Nobre, M., 1999). As tarefas destinadas aos homens também não questionam a responsabilidade preponderante da mulher (Chabaud-Rychter, Fougeyrollas-Schwebel et Sonthnnax, 1985).

A ampliação do assalariamento feminino então não representou uma transformação do trabalho doméstico, como trazia o discurso dos anos 70 e 80 e sua ampliação, como forma de alternativa ao desemprego ou à deterioração da renda das famílias configura um

dos aspectos mais importantes do processo de precarização da condição social dos indivíduos. Não penso que se possa, simplesmente esquecer a discussão a respeito da responsabilidade da outra parte da humanidade e do próprio Estado no processo social de reprodução<sup>52</sup>.

Ainda, as evidências apresentadas pelos estudos realizados pelos membros da IAFFE, especialmente a contribuição de Julie Mathaei, são referendadas pela sobre-representação “afro-descendente” no emprego doméstico, peça importante do processo de precarização da condição social de todos.

---

<sup>52</sup> Ainda é preciso ter presente que em uma sociedade capitalista avançada, deve-se incluir no conceito de subsistência [e por analogia, no de reprodução] produções que, embora não sejam necessárias para a sobrevivência, do ponto de vista material estrito, o são do ponto de vista histórico-sociológico, como argumentado por Leone (1998).

### **Empregados**

A importância do emprego assalariado para a economia de mercado e para a sustentação de um sistema de proteção social constitui um dos principais argumentos na afirmação da necessidade das sociedades contemporâneas o manter como categoria central de reflexão e luta política (Robert Castel, 1998).

“Empregados” formam também o grupo de maior contribuição na distribuição das posições de ocupação. Chegaram a ser 43,1% dos homens e 34,5% das mulheres ocupadas em 1999. Além disto, esta condição foi a mais recorrente na variação do estoque 1999/92. Abarcou 48,0% dos novos ocupados e 39,3% das ocupadas (tabela 08).

A mesma tabela mostra que existe uma diferença entre os sexos no processo de absorção do estoque dos “empregados” ao longo da década de 90. Assim, enquanto para os homens o crescimento esteve concentrado no emprego sem carteira de trabalho assinada, para as mulheres e principalmente para as “brancas”, foi o emprego formal que cresceu.

A grande recorrência (17,6%) dos empregos com carteira assinada no grupo das mulheres “brancas” demonstra uma discriminação contra o grupo das “afro-descendentes” (6,1%) e a tabela 13 mostra como, na distribuição da variação do estoque, as mulheres “brancas” ficam sobre-representadas nos postos de trabalho formais que o mercado oferece. Ou seja, enquanto as mulheres “afro-descendentes” representam 43,0% da PEA, ficaram, no caso do crescimento do emprego com carteira ao longo da década, com apenas 25,6% (ou 15,4% de 60,3%).

Tabela 13  
**Distribuição da variação do estoque (1992 a 1999) da posição de "empregados", segundo o sexo, faixas de idade, registro em carteira e cor/raça, Brasil.**

	Homens			Mulheres		
	brancos	afro	Total	brancas	afro	Total
<b>Com registro em carteira</b>						
18 a 24 anos	1,3%	-0,9%	0,4%	6,9%	0,8%	7,7%
25 a 39 anos	2,3%	4,2%	6,6%	19,7%	9,0%	28,6%
40 a 54 anos	8,8%	5,3%	14,0%	15,4%	5,5%	20,9%
55 a 64 anos	-0,2%	1,1%	0,9%	3,0%	0,1%	3,0%
<b>Total</b>	<b>12,1%</b>	<b>9,7%</b>	<b>21,8%</b>	<b>44,9%</b>	<b>15,4%</b>	<b>60,3%</b>
<b>Sem registro em carteira</b>						
18 a 24 anos	12,8%	10,3%	23,2%	8,7%	3,5%	12,2%
25 a 39 anos	16,4%	15,2%	31,6%	10,7%	6,1%	16,8%
40 a 54 anos	13,6%	5,6%	19,2%	6,7%	3,4%	10,1%
55 a 64 anos	2,4%	1,8%	4,1%	0,7%	-0,1%	0,6%
<b>Total</b>	<b>45,3%</b>	<b>32,9%</b>	<b>78,2%</b>	<b>26,9%</b>	<b>12,8%</b>	<b>39,7%</b>
<b>Total dos empregados</b>	<b>57,4%</b>	<b>42,6%</b>	<b>100,0%</b>	<b>71,7%</b>	<b>28,3%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: PNAD's 1992 e 1999

A correspondência entre a sobre-representação da mão-de-obra "afro-descendente" no emprego doméstico e sua sub-representação no emprego formal muito provavelmente não é fruto do acaso.

Mas o curioso é verificar como isto se dá. Como ocorre a identificação, dentre outras variáveis, de cor/raça e a posição na ocupação. A tabela 14 traz a distribuição, em 1992 e 1999, do emprego com registro em carteira, por faixas etárias e sexo.

Em primeiro lugar é preciso lembrar que os homens são responsáveis por 58,9% da ocupação. Mas quando se trata de emprego formal, ficam com 65,8%. Ao longo da década de 90, nota-se que houve um crescimento do emprego formal feminino, o que reduziu a participação dos homens nesta condição. No entanto, quando discriminados os grupos de cor, verifica-se que os homens enfrentaram principalmente a concorrência das mulheres "brancas". O emprego para as mulheres "afro-descendentes" nesta posição de ocupação era de apenas 10,5% em 1999, mostrando a condição mais desvantajosa enfrentada por este grupo populacional.

Tabela 14  
**Distribuição dos empregados com carteira de trabalho, por sexo,  
 faixas de idade e cor/raça, Brasil, 1992 e 1999.**

Faixas de Idade	Homens					
	brancos		afro		Total	
	1992	1999	1992	1999	1992	1999
18 a 24 anos	9,9%	9,2%	6,7%	6,0%	16,6%	15,3%
25 a 39 anos	21,1%	19,6%	13,2%	12,6%	34,3%	32,2%
40 a 54 anos	9,8%	9,9%	5,8%	5,9%	15,6%	15,8%
55 a 64 anos	1,8%	1,6%	0,9%	0,9%	2,7%	2,6%
<b>Total (homens)</b>	<b>42,6%</b>	<b>40,3%</b>	<b>26,6%</b>	<b>25,5%</b>	<b>69,2%</b>	<b>65,8%</b>
	6160524	6358172	3855295	4013357	10015819	10371529
	Mulheres					
	brancas		afro		Total	
	1992	1999	1992	1999	1992	1999
18 a 24 anos	6,8%	6,9%	2,9%	2,8%	9,8%	9,7%
25 a 39 anos	10,3%	11,4%	4,9%	5,4%	15,2%	16,8%
40 a 54 anos	3,5%	4,7%	1,7%	2,1%	5,2%	6,9%
55 a 64 anos	0,4%	0,6%	0,2%	0,2%	0,6%	0,8%
<b>Total (mulheres)</b>	<b>21,0%</b>	<b>23,7%</b>	<b>9,8%</b>	<b>10,5%</b>	<b>30,8%</b>	<b>34,2%</b>
	3041910	3734684	1416056	1654552	4457966	5389236
<b>Total Geral</b>	<b>63,6%</b>	<b>64,0%</b>	<b>36,4%</b>	<b>36,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>(homens + mulheres)</b>	<b>9202434</b>	<b>10092856</b>	<b>5271351</b>	<b>5667909</b>	<b>14473785</b>	<b>15760765</b>

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

O emprego formal das mulheres "brancas" cresce mais e com isto aumenta na década a desigualdade de cor/raça no mercado de trabalho.

A tabela 15 apresenta uma outra forma de ver o problema, através da distribuição da variação do estoque ocupacional dos empregados com carteira, segundo uma classificação sócio-ocupacional.

Ao longo da década, de 928.142 postos de trabalho criados para as mulheres, 40,6% estão classificados como serviços gerais. Tratam-se, sobretudo, de novas atendentes de serviços, balconistas e faxineiras.

Tabela 15  
**Varição do estoque de empregados formais do sexo feminino,  
entre 1992 e 1999, segundo sua classificação  
sócio-ocupacional, e cor/raça, Brasil, 1992 a 1999.**

	brancas		afro-descendentes		Total	
DIR PRIV	85008	12,4%	13556	6,0%	98564	10,8%
CHEFIA	-6108	-0,9%	-8686	-3,9%	-14794	-1,6%
PLANEJ CONTR	99899	14,6%	34561	15,4%	134460	14,8%
QUAL	60746	8,9%	5055	2,3%	65801	7,2%
S QUAL	53466	7,8%	28966	12,9%	82432	9,1%
N QUAL	51896	7,6%	39844	17,8%	91740	10,1%
SERV NOP AD	29421	4,3%	8986	4,0%	38407	4,2%
SERV OP MAN	3506	0,5%	192	0,1%	3698	0,4%
ESCRIT	28461	4,2%	4360	1,9%	32821	3,6%
SERV GER	279738	40,8%	96644	43,1%	376382	41,4%
OPER SEG	-750	-0,1%	204	0,1%	-546	-0,1%
RELIGIOSOS	0	0,0%	512	0,2%	512	0,1%
	<b>685283</b>	<b>100,0%</b>	<b>224194</b>	<b>100,0%</b>	<b>909477</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

Isto significa que embora o emprego "com carteira" ainda cresça para as mulheres nos anos 90, está caracterizado por ocupações extremamente precárias do ponto de vista sócio ocupacional. Há que se concordar neste ponto com Poggio (1980), de que não se pode mesmo concluir pela melhoria na qualidade da inserção da mão de obra feminina no mercado de trabalho antes de esclarecer qual a posição por esta ocupada na estrutura de ocupação.

Este crescimento mais que proporcional do emprego classificado como de menor prestígio, do ponto de vista sócio-ocupacional, faz com que ocorra uma polarização na entrada das mulheres no mercado de trabalho. Assim, dos postos criados, apenas 43,9% foram nas categorias sócio ocupacionais de chefia, planejamento e controle, trabalho qualificado, semi-qualificado e serviços de escritório, ocupações identificadas na bibliografia dos anos 70 como "de caráter econômico e social idêntico ao masculino" (Madeira e Singer, 1973).

A preponderância da criação de ocupações consideradas "de menor prestígio social" não configura o maior problema. Isto porque, conforme mostra a tabela 15, a distribuição das mulheres segundo as categorias sócio ocupacionais não apresenta grande variação.

Tabela 16  
**Distribuição dos empregados com carteira de trabalho, segundo o sexo, cor/raça e prestígio social da ocupação, Brasil, 1992 e 1999.**

	Homens		Mulheres					
	Todos		brancas		afro-descendentes		Total	
	1992	1999	1992	1999	1992	1999	1992	1999
DIR PRIV	5%	5%	3%	5%	2%	2%	3%	4%
CHEFIA	4%	3%	4%	3%	2%	1%	3%	2%
PLANEJ CONTR	4%	4%	10%	11%	5%	7%	8%	10%
QUAL	11%	12%	8%	8%	10%	9%	8%	8%
S QUAL	25%	25%	9%	9%	10%	10%	9%	9%
N QUAL	13%	13%	13%	12%	18%	18%	14%	14%
SERV NOP AD	4%	4%	4%	4%	2%	3%	3%	3%
SERV OP MAN	4%	5%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
ESCRIT	1%	1%	11%	10%	7%	6%	10%	9%
SERV GER	26%	27%	36%	37%	42%	42%	38%	39%
OPER SEG	1%	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
RELIGIOSOS	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

A questão mais relevante é perceber o comportamento diferenciado dos grupos de cor/raça nesta distribuição (tabela 16), bem como no processo de inserção ao longo da década.

Assim, as mulheres "afro-descendentes" estão super-representadas nas ocupações não qualificadas e nos serviços gerais e sub-representadas nas funções de planejamento e controle e de escritório. A tabela 15 mostra ainda que no período 1992/99 foram criadas 414.078 novas ocupações dentre cargos de direção, planejamento e controle, trabalho qualificado e semi qualificado e escritório. Apenas 20,8% (86.498) destas ocupações ficaram para as mulheres "afro-descendentes". Em outras palavras, estas mulheres que formam 43,0% da PEA feminina, 36,0% do emprego formal feminino, ficam apenas com 26,0% das ocupações de maior prestígio social. Assim experimentam um processo de segregação social e ocupacional que, se não se acentua certamente se perpetua, sob uma base cada vez mais escolarizada.

Oliveira, O. e Ariza, M. (1997), ao analisar exclusão social, gênero e segregação, explicam que,

*"um traço distintivo do novo enfoque [que procura dar uma resposta às conseqüências negativas dos processos contemporâneos de crise e*

reestruturação econômica] é sua orientação processual. Em contraposição com outras formas de nomear a desvantagem social, argumenta-se que o conceito de exclusão alude diretamente aos mecanismos ou processos que estão na base da mesma, aos atores envolvidos e às políticas que suscita e que em sua interpretação se dá ênfase à trama de relações sociais que a fazem possível, para além de uma simples descrição factual.

O caráter relacional do enfoque reside no fato de que procura entender continuamente qual é o tipo de vinculação entre indivíduo e Estado e entre este e a sociedade civil, subjacente à concreção de diversas formas de exclusão. Neste sentido, alcança as implicações políticas e culturais que estas exclusões encerram, suas conexões com o âmbito dos direitos civis e políticos. Uma de suas potencialidades analíticas deriva de sua capacidade para assinalar a maneira em que distintas instâncias sociais se entrecruzam para gerar e/ou manter a desvantagem social. (...)

Entre os mecanismos de exclusão, o gênero conserva, sem dúvida, posição de destaque. (...) Não obstante, está longe de ser evidente como o gênero se articula com outros eixos de desigualdade para conseguir que as mulheres figurem invariavelmente entre os grupos mais afetados. A vinculação do mesmo com a classe ou com a etnia pode dar lugar a um mosaico de situações com graus variáveis de desigualdade. (...)

Segregação social é outro dos aspectos que tornam visíveis os processos de exclusão. Em si mesma, é um modo de exclusão que delimita espaços diferenciados entre grupos sociais a partir de atributos particulares. A distinção não é neutra, legitima esferas de autoridade e competência e determina um acesso desigual aos recursos. Segregar é reduzir um espaço social para assegurar a manutenção de uma distância, para institucionalizar uma diferença que, por sua vez, ratifica uma certa ordem social" (Oliveira, O. e Ariza, M., 1996)

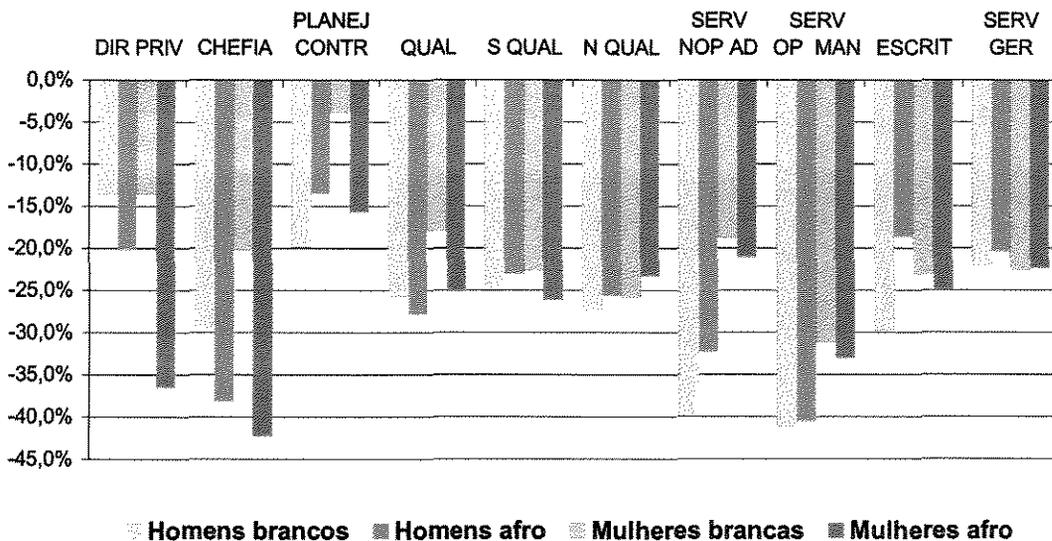
O gráfico 06 que retrata a variação da mediana do rendimento/hora de homens e mulheres entre 1992 e 1999, em Reais de 1999, traz um outro componente importante.

Ao mesmo tempo em que revela uma queda generalizada dos salários, explicita uma aproximação dos diferenciais entre os sexos. No entanto, é fundamental frisar que isto não se dá em função do aumento do salário das mulheres frente aos homens, mas pela

queda mais que proporcional do rendimento destes, o que significa uma redução das desigualdades às avessas. A contribuição financeira do trabalho da mulher para a família vai perdendo o caráter “complementar” dos anos 80, mas o aumento da importância de seus rendimentos para a sociedade como um todo, não é acompanhada do reconhecimento social de seu trabalho.

Os dados sobre a renda/hora do trabalho assalariado formal mostram ainda que à segregação social corresponde um crescimento da diferença salarial entre as mulheres, por grupos de cor/raça. Assim, correlato à aproximação entre os sexos, verifica-se o afastamento, em termos de renda/hora, entre as mulheres “brancas” e as “afro-descendentes”. O preocupante é que isto ocorre de forma mais aguda justamente nas ocupações mais prestigiadas da escala sócio ocupacional (gráfico 06).

Gráfico 06  
**Varição absoluta do rendimento/hora (em R\$ de 1999) de homens e mulheres, empregados com carteira assinada, por cor/raça e categorias sócio-ocupacionais, Brasil, 1992 a 1999.**



Fonte: PNAD 1992 e 1999.  
 Nota: fator de conversão IGP-DI julho/99=1

Assim, quando as “afro-descendentes” conseguiram romper a barreira do preconceito de cor/raça na entrada de postos de trabalho de melhor prestígio social, experimentaram a queda mais que proporcional de seus rendimentos.

A estrutura de ocupação do emprego formal não varia substancialmente, mas o problema é que cresce o diferencial interno de cor/raça, com relação à renda dos trabalhadores, explicitando um crescimento da heterogeneidade das condições enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho. Ademais, a sub-representação das mulheres “afro-descendentes” no emprego formal, assim como nas ocupações de maior prestígio social deste parece guardar conexão estreita com sua sobre-representação no emprego doméstico.

Um último aspecto, ainda com respeito ao trabalho assalariado formal, deve ser considerado. Trata-se da carga horária semanal de trabalho.

A importância em se verificar o tempo dedicado ao trabalho a partir do emprego formal justifica-se por diversos fatores. Em primeiro lugar, é esta a matriz sobre a qual foram construídas as práticas sociais. Assim, qualquer alteração significativa no “tempo de trabalho” implica necessariamente em um realinhamento destas práticas. Segundo, todo o sistema de proteção social tem como pressuposto não só a contribuição do emprego formal, mas o “tempo de trabalho” – e o tempo de desgaste pelo trabalho - no cálculo da contraprestação desta contribuição. Em terceiro lugar, porque dada a maior flexibilidade associada ao emprego informal e à condição autônoma, a variação do “tempo de trabalho” no emprego formal pode sinalizar tendências ainda não tão explícitas nestas outras formas de ocupação.

Compreende-se aqui “tempo de trabalho” como o número de horas semanais efetivamente trabalhadas. Para efeito de análise, este número de horas (variável v09058 da PNAD) foi subdividido em 05 grupos de “jornada semanal de trabalho”. São estes, “jornada curta ou de tempo parcial”, “média”, “padrão”, “extensa” e “muito extensa”. A jornada curta ou de tempo parcial compreende as de duração igual ou inferior a 25 horas semanais, procurando enquadrar-se ao art. 58-A, CLT, Medida Provisória nº 2076-32, de 27 de dezembro de 2000. A jornada média foi estabelecida como tendo entre 26 a 39 horas semanais. A jornada padrão 40 a 44 horas, a extensa 45 a 59 e a muito extensa, mais de 60 horas semanais de trabalho.

A comparação entre a variação do estoque de horas semanais trabalhadas no período 1992/99 e a variação do estoque de mão de obra e sua distribuição por tipos de jornada revela uma questão interessante (tabela 17).

De 1992 a 1999, 691.707 novas trabalhadoras “brancas” e 238.496 “afro-descendentes” entraram para o mercado formal de trabalho. Por outro lado, o número total de horas

trabalhadas por semana das primeiras cresceu em 29.223.432 enquanto o das segundas em 1.515.275. Utilizando-se o limite da jornada estabelecido por lei, de 44 horas semanais, temos que o crescimento do estoque de ocupados equivale ao aumento verificado no número de horas.

No entanto, a tabela 17 mostra que decresce a importância da jornada padrão para ambos os sexos, aumentando as jornadas abaixo de 40 e acima de 44 horas semanais. No entanto, quando se olha esta distribuição segundo o sexo e a cor/raça, nota-se que a sobrejornada cresce em maiores proporções para a população feminina "afro-descendente". Estes dados encontram respaldo na tese de Castel (1998) de que as perdas de rendimentos podem encontrar sua contrapartida no aumento do volume de horas trabalhadas. Foi no grupo onde se experimentou maior perda de rendimentos onde mais cresceram as jornadas extensas e muito extensas.

Tabela 17  
Distribuição dos ocupados no emprego com carteira, por tipo de jornada, sexo e cor/raça, Brasil, 1992 e 1999.

	Homens		Mulheres	
	1992	1999	1992	1999
<b>brancos</b>				
<i>curta (tempo parcial)</i>	1,0%	1,6%	5,9%	5,9%
<i>média</i>	4,2%	4,1%	9,7%	9,9%
<i>padrão</i>	52,0%	51,2%	57,2%	55,2%
<i>extensa</i>	34,6%	35,0%	24,8%	26,2%
<i>muito extensa</i>	8,2%	8,1%	2,5%	2,8%
	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>afro-descendentes</b>				
<i>curta (tempo parcial)</i>	0,6%	1,0%	4,1%	4,4%
<i>média</i>	3,6%	4,2%	7,5%	9,1%
<i>padrão</i>	45,2%	43,0%	53,8%	48,7%
<i>extensa</i>	40,7%	41,7%	31,2%	33,2%
<i>muito extensa</i>	9,9%	10,1%	3,5%	4,4%
	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

Do ponto de vista da demanda, a disponibilidade constante do trabalhador para fazer horas extras, frente à queda de rendimentos do trabalho ou da ameaça do desemprego, serve de mecanismo para aumento de produção ou prestação de serviço sem realização de novas contratações. Isto sem levar em consideração que nem sempre o pagamento das horas extraordinárias ocorre devidamente.

Do lado da oferta, enquanto o debate sobre o fim do trabalho levanta como bandeira “menos trabalho para que todos tenham trabalho”, bem como a construção de um “novo sentido para os homens, a partir do tempo livre” (já que a produtividade do trabalho dada pela tecnologia se descolou da geração de postos de trabalho), o que se verifica no Brasil dos anos 90 é que ocorre uma intensificação da jornada semanal de trabalho para ambos os sexos, mas sobretudo para as mulheres e em especial para o grupo das “afro-descendentes”.

Da perspectiva do debate da precarização social então, é preciso enfatizar que as mulheres vêm experimentando um investimento crescente de tempo no trabalho a rendimentos decrescentes e sobre posições pouco prestigiadas do ponto de vista sócio ocupacional. Mesmo que se verifique que os homens estão proporcionalmente mais nas jornadas acima do padrão, é preciso lembrar que sobre eles não pesa uma “dupla jornada”, questão quase que exclusivamente feminina.

O aumento do número de horas de trabalho necessários à reprodução social, crescente e exclusivamente depositado sobre as mulheres, seja através do emprego doméstico, do assalariado ou ainda a partir da condição autônoma coloca problemas importantes para toda a sociedade e que precisam ser cuidados. A escolha entre a carreira ou a maternidade, que aparecem cada vez mais como opções excludentes, o crescimento do número de famílias chefiadas por mulheres, o aumento da participação das esposas em função do bem estar das famílias, a oposição dos interesses entre as mulheres “brancas”, executivas ou profissionais liberais bem sucedidas, aos das “afro-descendentes” empregadas domésticas, colocam conflitos novos muitas vezes negligenciados na compreensão do processo mais amplo de precarização social dos indivíduos.

## Autônomos

O trabalho não assalariado envolve várias categorias de trabalhadores e é bastante heterogêneo incluindo empregadores, trabalhadores não remunerados, conta-própria ou autônomos (Garcia, 1988, *apud* Oliveira, O. e Ariza, M., 1996).

Nos estudos sobre o mercado de trabalho as atividades por conta própria são, em geral, identificadas como mais precárias frente às assalariadas. É bom lembrar que mesmo o assalariamento sem carteira é passível de reconhecimento de vínculo e recolhimento da contribuição social frente à tutela do Estado.

Mas antes de concordarmos com esta posição, há que se verificar como se distribui e que sentido tomou o crescimento desta posição de ocupação sob pano de fundo do crescimento da taxa de atividade feminina.

A tabela 18 reproduz parte da tabela 09 e mostra que 17,6% das mulheres e 21,0% dos homens ocupados estavam na condição de autônomos em 1999.

Tabela 18  
Participação da posição de autônomo, no total da ocupação, por sexo, cor/raça e contribuição para a previdência social, Brasil, 1999

	Homens			Mulheres		
	brancos	afro	Total	brancas	afro	Total
Autônomo c/ contr.	6,6%	2,4%	4,7%	3,5%	1,3%	2,6%
Autônomo s/ contr.	14,8%	18,0%	16,2%	13,8%	16,7%	15,0%
<b>Total</b>	<b>21,4%</b>	<b>20,5%</b>	<b>21,0%</b>	<b>17,3%</b>	<b>18,0%</b>	<b>17,6%</b>
<b>Total de ocupados</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
	19381841	15393966	34775807	12450500	8672865	17196712

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

A comparação da distribuição do crescimento da ocupação feminina, por suas posições, retratado no gráfico 05, segundo a cor/raça, mostra que em contraste com o emprego formal e o emprego doméstico, a condição de autônoma não apresenta uma grande discriminação no acesso a este tipo de trabalho para as mulheres "afro-descendentes".

É importante perceber também que quando se faz referência a este tipo de condição, na grande maioria dos casos, está excluída a contribuição para o sistema público de proteção social. Apenas 3,5% das mulheres "brancas" e 1,3% das "afro-descendentes" contribuíam para o Instituto da Previdência em 1999 (tabela 18). E ao longo da década, o

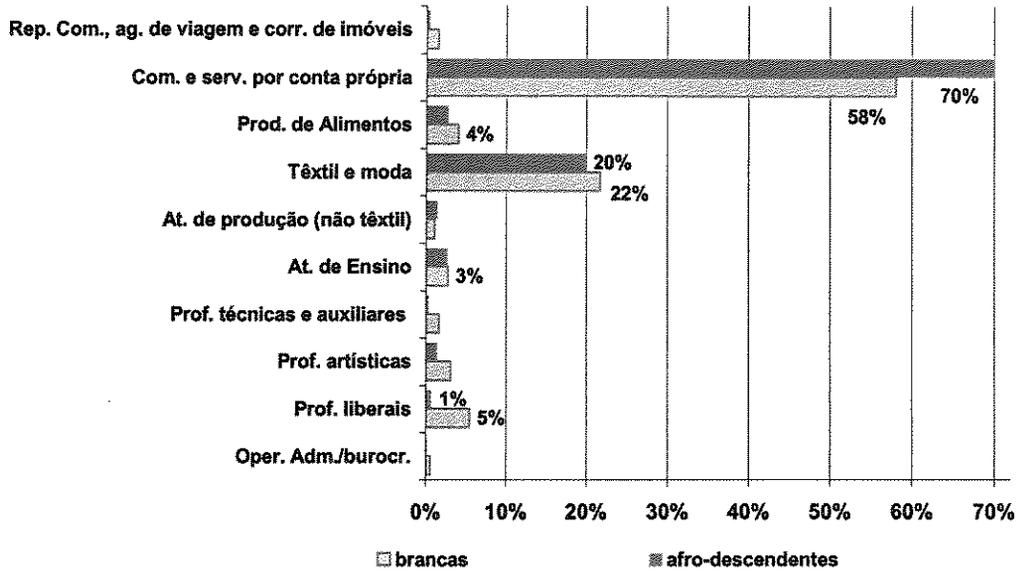
aumento do percentual de ocupados com contribuição não acompanhou o crescimento desta forma de trabalho (gráfico 05).

Este é o primeiro argumento que identifica as atividades por conta própria como precárias. Oliveira, O. e Ariza, M. (1997) explicam que a própria natureza da atividade por conta própria contribui para sua identificação junto ao conceito de precariedade, pois nesta o trabalhador carece de contrato de trabalho, de prestações e de rendimento fixo.

Mas Rodgers argumenta que nem sempre as formas de ocupação atípicas, como o trabalho por conta própria, podem ser tomadas como sinônimas de trabalho precário. É preciso verificar como se dá a organização da atividade produtiva ou da prestação do serviço e se esta está associada à instabilidade de rendimentos, a uma sobrecarga de trabalho e à fragilidade da inserção social.

O gráfico 07 mostra que em 1999, 70,0% da distribuição das ocupadas como autônomas “afro-descendentes” e 58,0% das “brancas”, estavam em atividades de comércio ambulante e serviços por conta própria, tais como bilheteiros, feirantes, profissionais de higiene e beleza, passeadeiras e provedoras de serviços de lazer, inclusive atendentes infantis. As atividades voltadas à confecção têxtil e vestuário (moda), somam 20,0% para o primeiro grupo e 22,0% para o segundo. De outro lado, embora não muito expressivas no conjunto da posição na ocupação, as profissões liberais formam um grupo que se destaca na distribuição pelo diferencial de cor/raça.

Gráfico 07  
**Distribuição da posição de "autônoma", por tipo de comércio ou serviço e cor/raça, Brasil, 1999.**



Fonte: PNAD 1992 e 1999.

O crescimento da taxa de atividade das mulheres frente ao baixo dinamismo do mercado de trabalho e o crescimento do desemprego ocasionou um aumento das atividades não assalariadas, onde se destaca a ocupação por conta própria. Isto, por si só, imprime uma instabilidade com relação à redução dos níveis de proteção social, de controle sobre as condições de trabalho (tempo, salários, intensidade, ect.) e também na participação e representação de interesses convergentes com relação ao trabalho.

Mas a precarização da condição de inserção da mão-de-obra feminina que obedece sempre a um critério de cor/raça não para por aí. Ao se observar as distribuições ao início e ao final da década de 90 (tabela 19), observa-se que o comércio e serviços por conta própria, onde merece destaque a atividade ambulante, ganhou representação na absorção da população "afro-descendente". Assim, a inserção das mulheres mesmo na condição de autônomas é permeada pela discriminação de cor/raça.

Tabela 19  
**Distribuição das autônomas, por tipo de comércio ou prestação de serviços e cor/raça, 1992 e 1999, Brasil.**

	branco- descendentes		afro- descendentes		Total	
	1992	1999	1992	1999	1992	1999
Oper. Adm./burocr.	0%	1%	0%	0%	0%	0%
Prof. liberais	4%	5%	1%	1%	2%	3%
Prof. artísticas	2%	3%	1%	1%	2%	2%
Prof. técnicas auxiliares	1%	2%	0%	0%	1%	1%
At. de Ensino	3%	3%	3%	3%	3%	3%
At. de produção (não têxtil)	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Têxtil e moda	28%	22%	27%	20%	27%	21%
Prod. de Alimentos	3%	4%	2%	3%	3%	3%
Com. e serv. por conta própria	58%	58%	64%	70%	61%	63%
Rep. Com., ag. de viagem e corr. de imóveis	1%	2%	0%	0%	1%	1%
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

As “horas trabalhadas” forma parte dos indicadores de precariedade aplicado ao estudo das atividades por conta própria (Oliveira, O. e Ariza, M., 1997).

Oliveira, O. e Ariza, M. (1997) dizem que

*“Com freqüência, argumenta-se que as mulheres casadas e com filhos preferem as formas de trabalho por conta própria na medida em que lhes permitem compatibilizar seus papéis produtivos e reprodutivos. É importante reter, porém, que o auto emprego feminino não é sempre produto de uma escolha com base em critérios de conveniência. O conceito de compatibilidade encobre os conflitos e tensões em que as mulheres se debatem quando tentam conciliar diversos tipos de trabalho como, por exemplo, a produção a domicilio com a realização de tarefas domésticas. Além disso, esconde as limitações da estrutura de oportunidades em relação às alternativas de trabalho disponíveis para as mulheres. A justaposição de tarefas pode antes dar lugar a um desgaste excessivo da mão-de-obra e a uma sobrecarga de trabalho”* (Oliveira, O. e Ariza, M., 1997: 85).

Os dados sobre a jornada de trabalho semanal de homens e mulheres autônomos (tabela 20), mostra que a de tempo parcial atinge entre 54,0% das ocupadas “brancas” e 60,0%

das “afro-descendentes”. Do outro lado da balança encontram-se entre 54,0% e 56,0% dos homens em jornadas extensas ou muito extensas.

Tabela 20  
Distribuição dos ocupados como autônomos, por sexo, tipo de jornada semanal de trabalho e cor/raça, Brasil, 1992 e 1999.

	Homens				Mulheres			
	brancos		afro		brancas		afro	
	1992	1999	1992	1999	1992	1999	1992	1999
curta (tempo parcial)	6%	8%	6%	9%	39%	36%	42%	42%
média	9%	9%	10%	10%	19%	18%	21%	18%
padrão	25%	27%	26%	27%	15%	18%	12%	13%
extensa	36%	34%	38%	36%	15%	16%	16%	16%
muito extensa	25%	22%	20%	18%	13%	12%	9%	12%
	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

Procurando argumentar a respeito da hipótese de que a entrada das mulheres na condição por conta própria se dê por complementação de renda, há que se filiar ao modelo do homem provedor. Assim, as mulheres trabalhariam um menor número de horas porque seus rendimentos seriam complementares à renda da família. Por outro lado, os homens trabalhariam em jornadas extensas ou muito extensas porque seriam responsáveis pela maior parcela dos rendimentos das famílias.

Deste modo, mais relevante do que tratar os rendimentos, adotando-se a perspectiva de Rodgers, G. (1989), de que os trabalhos mal remunerados devem ser tomados como precários se estiverem associados à pobreza e à fragilidade da inserção social, é procurar verificar em que famílias e, nestas, em que posição estão as mulheres. Significados muito distintos podem assumir, por exemplo, o trabalho em tempo parcial da mulher chefe de família com filhos, do da filha de um arranjo biparental.

Retomando, portanto, os padrões delimitados na primeira parte deste trabalho, teríamos como conceito de precarização, do ponto de vista estrutural: o aumento do emprego doméstico; a redução do emprego público; a incerteza de continuidade do trabalho, e seu correlato, o desemprego; a polarização dos trabalhadores e conseqüente oposição de interesses; a redução dos níveis de proteção social dados pelo trabalho; a redução do controle sobre o trabalho concreto e as condições de trabalho (tempo, salários, intensidade, ect.); a redução da participação na esfera pública; a interação entre a fragilidade do equilíbrio de rendimento e a instabilidade dos laços familiares; a desestruturação da matriz espaço-temporal das práticas sociais; o aumento das

desigualdades de gênero a partir do mercado de trabalho, compreendidas tais desigualdades na sua interação de classe, raça/etnia e sexo.

Seria exaustivo dizer que muitos dos aspectos aqui referendam os movimentos mais gerais de desestabilização do mundo do trabalho, explicitando-se na crescente precarização dos vínculos com o mercado de trabalho de amplas parcelas da população economicamente ativa, independente do sexo. Entretanto, há que se reconhecer seus efeitos atingem com maior contundência as mulheres e especialmente, de modo desigual e combinado, as afro-descendentes.

Embora a participação das mulheres no mercado de trabalho tenha crescido nos anos 90, ela não representa *per se* uma diminuição do diferencial de gênero na sociedade. Ainda que se reconheça os inegáveis avanços da condição feminina nestes últimos quarenta anos da nossa história, é exatamente a partir do trabalho que se pode desvendar a verdadeira posição que as categorias históricas ocupam na totalidade dialética da sociedade capitalista e as relações que elas mantêm entre si. (Saffioti, 1976)

Se é verdade que, numa retrospectiva histórica, houve uma modificação no *status* econômico e social das mulheres, esta se deu de forma positiva para uma pequena parcela da população feminina economicamente ativa, mas crescentemente negativa para a grande maioria das mulheres que se encontravam no mercado de trabalho nos anos 90.

Do ponto de vista da precarização, como conceito e perspectiva através da qual se procede a análise dos dados aqui dispostos, o crescimento do emprego doméstico como forma de ocupação que mais incorporou a população feminina economicamente ativa nos anos noventa, é o argumento mais contundente para expressá-la. Ainda que não fosse uma forma de inserção socialmente desprestigiada – o que não é verdade – seria porque este contingente de trabalhadoras encontra-se sistematicamente na base da pirâmide de rendimentos do trabalho ou porque estão - como historicamente sempre estiveram – na sua grande maioria, socialmente marginalizados, sem as garantias advindas de uma “carteira de trabalho assinada”.

Mas a perspectiva da precarização exige que se caminhe mais além da formalidade das relações de trabalho, através da constatação de que embora o crescimento do emprego formal tenha sido verificado entre as mulheres nos anos 90, este se deu principalmente naquelas ocupações de menor prestígio: atendentes de serviço, balconistas e faxineiras.

Se a idéia mesma de precariedade não se pode construir senão por oposição (Frader, 1997), seria conveniente pensar em termos de *como* a condição de ocupadas se *traduz*, para a maior parte das mulheres, em formas de inserção que assegurem, por um lado e no mínimo, a sua continuidade, entendida como a possibilidade de se planejar e assegurar o futuro e, por outro, que ofereçam condições de autonomia suficiente para participar de processos de decisão, controle sobre os recursos e liberdade de movimento. (Langevin, 1997)

Neste sentido, estas constatações remetem à discussão de Madeira e Singer, 1973, autores que defenderam a idéia de que a ampliação de novas oportunidades de trabalho, decorrentes da industrialização, teriam um potencial maior de mudança no *status* econômico e social da mulher.

Se, de fato, houve mudanças substantivas na condição feminina, estas se deram não apenas para uma pequena parcela das mulheres, mas sobretudo a partir de uma clivagem que ainda permanece, especialmente a partir da consideração de cor/raça. Não apenas estes critérios permaneceram na base cada vez mais seletiva do mercado de trabalho, mas a precariedade parece modelar as experiências diárias das mulheres afro-descendentes em sua relação com o mercado de trabalho.

De fato, o processo mais geral de precariedade que atinge com maior contundência as mulheres afro-descendentes, portanto com um viés de cor/raça nada desprezível, tem dois aspectos que o tornam especialmente eficaz do ponto de vista de sua (in)visibilidade. Em primeiro lugar, ele é histórico, em outras palavras, as articulações entre cor/raça e classe foram gestadas desde a consolidação do capitalismo industrial no Brasil e, em segundo, é relacional:

*(...) o segmento branco, parte ativa no processo de reprodução das desigualdades, é esquecido, secundarizado, quiçá preservado nos estudos institucionais anti-racismo no Brasil, isto é, o racismo pode ser concebido como algo externo aos brancos. (...) a indignação diante da opressão de gênero e classe não inclui "naturalmente" a indignação frente à opressão de raça. Ou seja, o simples fato de ser branco em nossa sociedade favorece um determinado posicionamento de vantagens estruturais e de privilégios raciais, sejam concretos ou simbólicos, que molda a experiência, a identidade e a visão de mundo das pessoas brancas: logo molda suas concepções e práticas políticas " (Bento, M.A. S., 2000: 297-298).*

Estes fatores explicam, em grande medida, porque esta questão tenha passando ao largo de muitos trabalhos na área de relações de gênero e trabalho.

Talvez o aspecto mais dramático seja a segregação de parte significativa destas mulheres nos postos de trabalho desqualificados e pior remunerados, em trabalhos por conta própria e no emprego doméstico, o que dificulta e mesmo impede a sua representação política, seja na forma de participação sindical ou de aumento de pressões e demandas por ações afirmativas no âmbito político.

Como aponta Araújo, A. M. C. e Ferreira, V.C., 2000, o ingresso maciço das mulheres no mercado de trabalho propiciou, a partir dos anos setenta, um grande crescimento de filiação de trabalhadoras nos sindicatos, o que, aliado ao impacto das idéias feministas de emancipação e aos movimentos e demandas das classes populares urbanas, trouxe novas questões para organização e a cultura sindical através da introdução do debate das desigualdades de gênero e classe.

*“A atuação de mulheres no interior dos sindicatos, assessoradas muitas vezes por militantes ou entidades feministas permitiu que as questões de gênero crescessem em importância no interior do movimento sindical durante os anos 80, momento em que o “novo sindicalismo” se consolidava enquanto ator coletivo” (Araújo, A .M.C. e Ferreira, V.C., 2000:317).*

Entretanto, o aprofundamento do processo de reestruturação produtiva num contexto de crise econômica, tal como se apresentou ao longo dos anos 90, colocou aos sindicatos brasileiros sérias dificuldades na elaboração e manutenção nas pautas de negociação de cláusulas relativas às questões de gênero e mesmo na manutenção de cláusulas sociais existentes que dizem respeito às mulheres trabalhadoras (Araújo, A. M. C. e Ferreira, V.C., 2000).

Estas considerações, entretanto, se unem a um aspecto da precarização menos visível e nem sempre abordado ou referenciado nos estudos de mercado de trabalho, que é a interação entre as vinculações com o mercado de trabalho e as alterações nos arranjos familiares ocorridas no Brasil.

Os macro-processos sociais descritos por Mello, J. M. C. e Novais, F. A. 1998, que a partir dos anos 50 incidiram sobre a sociedade brasileira, especialmente entre as camadas médias urbanas, bem como a popularização das pilulas anticoncepcionais, trouxeram profundas mudanças nos arranjos familiares no Brasil.

O trabalho de Berquó, E. (1998) mostra não apenas um declínio sustentado das taxas de fecundidade, mas a alteração dos padrões de casamento, com quedas das taxas brutas de nupcialidade legal e o aumento mais que proporcional das taxas de separações judiciais e o incremento significativo das famílias monoparentais, na maioria, chefiadas por mulheres.

Assim, é relevante procurar pontuar como se articulam estas duas dimensões - o trabalho e a posição das mulheres nos arranjos familiares, objetivo do próximo capítulo.

## Capítulo 03

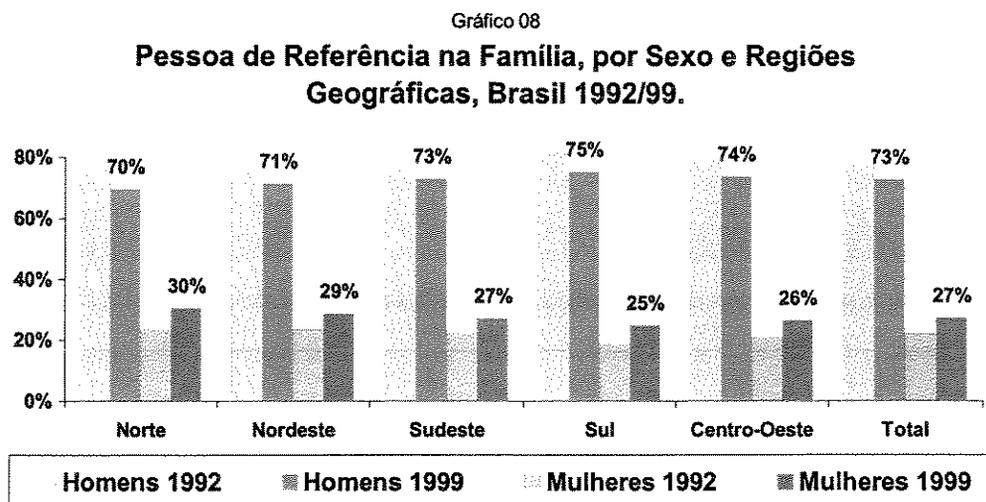
### Trabalho e Família

#### 3.1. O crescimento da chefia feminina nas famílias e suas peculiaridades.

Em 1999, segundo a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o número de famílias brasileiras era da ordem de 46 milhões, cerca de 20,0% superior ao do início da década. Estas famílias distribuíam-se regionalmente da seguinte forma: 4,0% encontrava-se na região Norte, 46,0% na Sudeste, 27,0% estava no Nordeste, 16,0% no Sul e 7,0% residia no Centro-Oeste do país.

Ao longo dos anos 90, esta distribuição não se alterou. Contudo, o mesmo não ocorreu com o perfil destas famílias.

Se comparados os dados de 1999 aos do ano de 1992, representados no gráfico 08, nota-se que o percentual de pessoas de referência na família do sexo feminino aumentou em todas as regiões. A região Sul é a que apresenta o menor percentual de famílias chefiadas por mulheres, com 25,0% e a Norte o maior, com uma participação feminina de 30,0%.



Fonte: PNAD 1992 e 1999.

A chefia feminina está presente em todos os tipos de arranjos familiares<sup>53</sup>. Mas sua maior intensidade se verifica naqueles tipos compostos por chefe e filhos, também denominados monoparentais, que passaram de 6.452.303 para 8.811.032. Isto coloca um problema que deve ser analisado à luz da relação mulher, família e trabalho.

A tabela 21 mostra ainda que existe uma diferença substantiva entre a distribuição da chefia feminina, quando considerados grupos de cor/raça.

Tabela 21  
Distribuição da chefia feminina, por cor/raça e tipo de arranjo familiar,  
Brasil, 1992 e 1999.

	1992		1999	
	brancas	afro- descendentes	brancas	afro- descendentes
unipessoal	21%	12%	20%	12%
pessoas não aparentadas	2%	1%	2%	1%
casal	1%	1%	2%	1%
casal com filhos	2%	2%	6%	5%
monoparental	64%	73%	61%	71%
biparental*	1%	1%	1%	1%
chefe e parentes	9%	9%	8%	8%
chefe, parentes e não parentes	0%	0%	0%	0%
	100%	100%	100%	100%

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

\* refere-se à soma dos arranjos biparentais e parentes, biparentais e não parentes e biparentais, parentes e não parentes.

Assim, enquanto para as mulheres brancas, 61,0% desta está nas famílias monoparentais, para o grupo das "afro-descendentes" tal percentual era de 71,0% ao final da década. Nos arranjos unipessoais, ocorre o inverso, com maior peso relativo das mulheres brancas.

A variação na distribuição da chefia feminina por tipo de arranjo familiar, apresentada ao longo da década, mostra um crescimento das declarações das mulheres como pessoas de referência nas famílias. No entanto, é preciso enfatizar dois pontos importantes quanto a este aspecto.

<sup>53</sup> Foi utilizada neste trabalho a tipologia de arranjos familiares desenvolvida por Elisabete Dória Bilac, composta pelas seguintes categorias: unipessoal, pessoas não aparentadas, casal, casal com filhos, monoparental, biparental, biparental e parentes, biparental e não parentes, biparental, parentes e não parentes, chefe e parentes e chefe, parentes e não parentes. Para efeito de otimização de espaço na apresentação das tabelas e dado que representam menos de 8,0% do

O primeiro diz respeito à impossibilidade de declaração de uma chefia compartilhada nos casos dos arranjos compostos por ambos os cônjuges na PNAD. Tal opção seria de muita relevância para os estudos de gênero, a fim de se verificar de modo mais claro o papel desempenhado pelos indivíduos na família. Uma limitação desta natureza pode, de certa forma, contribuir para minimizar o fato de que muitas vezes há o exercício conjunto da responsabilidade pelo equilíbrio da unidade doméstica, quer seja nos campos financeiro, organizacional e também afetivo. Não é demais lembrar que muitas vezes as mulheres, ainda que não participem da PEA, exercem um importante papel de gerenciadoras da economia doméstica. Isto não quer dizer também que o aumento das declarações de chefia feminina, verificado entre os casais ao longo da década seja, por si só, fonte de equidade de gênero. Muitas vezes, gerenciar o orçamento doméstico pode significar um agenciamento de constrangimentos e escolhas, levando à privação de alguns membros da família em favor de outros.

Mas é preciso enfatizar o fato de que ainda que tenha aumentado a proporção de declarações de chefia feminina entre os casais, ela permanece pouco significativa e, via de regra, a pessoa de referência destes arranjos é atribuída, quase que exclusivamente, ao homem, e o *status* de cônjuge à mulher, como mostra a tabela 22.

Tabela 22  
Participação na chefia da família, segundo o sexo,  
Brasil, 1999.

	Mulheres	Homens	
unipessoal	51%	49%	3853258
pessoas não aparentadas	60%	40%	262227
casal	4%	96%	5353744
casal com filhos	3%	97%	22491207
monoparental	89%	11%	8811032
biparental*	4%	96%	3675060
chefe e parentes	62%	38%	1521412
chefe, parentes e não parentes	64%	36%	51762
<b>Total</b>	<b>26%</b>	<b>74%</b>	<b>46019702</b>

Fonte: Pnad 1999.

\* refere-se à soma dos arranjos biparentais e parentes, biparentais e não parentes e biparentais, parentes e não parentes.

Um segundo ponto a ser mencionado refere-se ao conceito de família adotado pela PNAD, a partir do qual é possível fazer uma distinção entre domicílios uni e plurifamiliares. Mesmo que não explicitamente, há uma associação entre o número da

---

total, os arranjos biparental, biparental e parentes, biparental e não parentes foram agregados sob a denominação "biparental".

família no domicílio (variável v0403) e o número de núcleos de reprodução co-residentes neste mesmo domicílio (Bilac, 2002).

Esta distinção entre domicílios “uni” e “plurifamiliares”, parece tornar-se especialmente importante na consideração e avaliação das condições em que se dá a chefia feminina. Isto porque, por exemplo, uma jovem que engravide na adolescência e permaneça residindo na casa dos pais, passa a constituir um segundo núcleo familiar dentro do domicílio. No entanto, muitas vezes, isto não significa, imediatamente, uma condição de fragilidade sócio econômica. Como explica Bilac (2002),

*“o critério de distinção entre famílias no interior do domicílio não passa pela verificação da existência de um orçamento comum ou, minimamente, da partilha de algumas despesas básicas como a alimentação. Se este cuidado está presente, como forma de melhor precisar o critério da separação na distinção entre domicílios em casos que possam gerar confusão ele não está presente entre famílias no interior de um domicílio. Na medida em que esta distinção fundamenta-se exclusivamente na presença de laços sociais de parentesco e/ou dependência doméstica que permitam caracterizar a existência de um segundo núcleo familiar é perfeitamente possível que ambos componham uma única unidade doméstica”* (Bilac, 2000).

Mas, por outro lado, também é possível que a maior fragilidade da inserção sócio-ocupacional de alguns grupos resulte em uma maior co-habitação das famílias, exatamente como estratégia de enfrentamento de eventuais dificuldades financeiras.

A fronteira entre a opção e a necessidade de co-habitar um mesmo domicílio é de difícil delimitação, justamente porque envolve elementos nem sempre objetivos. Mas a avaliação em separado das famílias únicas (não-conviventes), certamente parece interessante a fim de procurar minimizar qualquer “efeito pobreza” na interpretação das condições de existência destes arranjos.

Como mostra a tabela 23, que apresenta a distribuição das famílias por seu número no domicílio, há uma preponderância das situações de convivência (ou co-habitação) nos arranjos monoparentais.

Tabela 23  
**Distribuição dos arranjos familiares, pelo número da família  
 no domicílio, Brasil, 1999.**

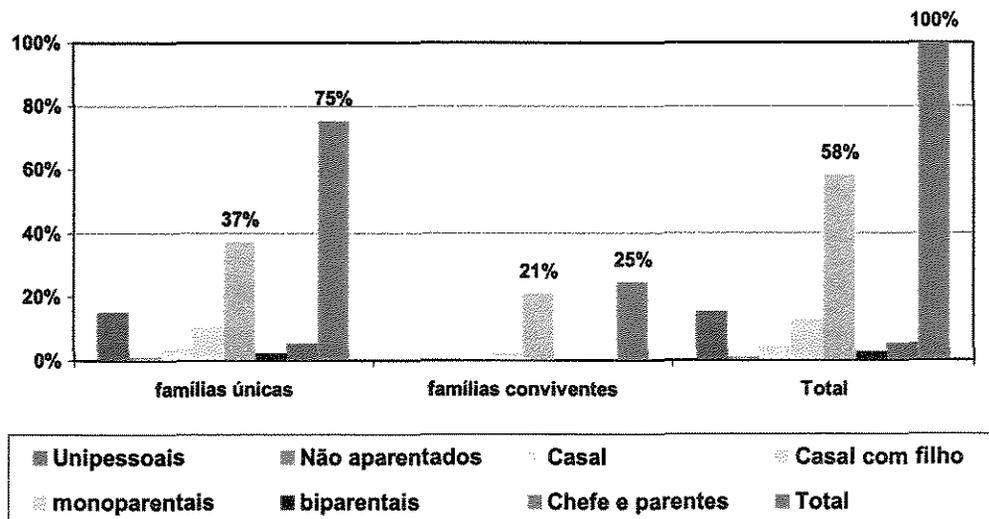
	Famílias de nº 01	Famílias de nº 02	Famílias de nº 03 ou +	Total
unipessoal	8,4%	0,0%	0,0%	8,4%
pessoas não aparentadas	0,6%	0,0%	0,0%	0,6%
casal	10,8%	0,8%	0,1%	11,6%
casal com filhos	47,2%	1,5%	0,2%	48,9%
monoparental	14,5%	4,2%	0,5%	19,1%
biparental*	7,9%	0,1%	0,0%	8,0%
chefe e parentes	3,2%	0,1%	0,0%	3,3%
chefe, parentes e não parentes	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%
	<b>92,6%</b>	<b>6,7%</b>	<b>0,7%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Pnad 1999.

\* refere-se à soma dos arranjos biparentais e parentes, biparentais e não parentes e biparentais, parentes e não parentes.

Ainda a distribuição da variação da chefia feminina, retratada no gráfico 09, mostra que entre 1992 e 1999, 75,0% desta se deu nas famílias únicas e 25,0% nas conviventes. Nestas, quase a totalidade refere-se a arranjos de tipo chefe e filhos.

Gráfico 09  
**Distribuição da variação, entre 1992 e 1999, da chefia feminina,  
 segundo o tipo de família e a condição de co-habitação, Brasil.**



Fonte: PNAD 1992 e 1999.

Por isto, a análise da interação entre trabalho e família deve levar em conta tal peculiaridade, sob pena de uma má interpretação dos resultados obtidos.

### 3.2. A alteração do “modelo familiar” e o crescimento da atividade feminina: dois tempos, dois significados.

A tabela 24 mostra de que forma se distribuem os tipos de arranjos familiares, segundo as regiões geográficas nos anos de 1992 e 1999.

Tabela 24  
Distribuição das famílias brasileiras, por regiões,  
Brasil, 1992 e 1999.

Tipos de Família	Norte		Nordeste		Sudeste	
	1992	1999	1992	1999	1992	1999
Unipessoal	5,4%	6,3%	6,7%	7,5%	7,7%	8,9%
Não aparentados	0,6%	0,6%	0,5%	0,5%	0,5%	0,6%
Casal	8,3%	7,9%	9,3%	9,7%	11,3%	12,3%
Casal com filhos	48,9%	47,0%	49,0%	47,8%	52,3%	48,5%
Monoparental	20,0%	22,3%	18,4%	20,9%	16,7%	19,4%
Biparental*	13,4%	12,4%	12,3%	10,0%	8,0%	6,8%
Chefe e parentes	3,1%	3,4%	3,6%	3,5%	3,3%	3,4%
Chefe, par. e não parentes	0,3%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

(cont.)	Sul		Centro-Oeste		Brasil	
	1992	1999	1992	1999	1992	1999
Unipessoal	6,7%	9,0%	7,4%	8,5%	7,1%	8,4%
Não aparentados	0,6%	0,7%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%
Casal	13,4%	13,8%	10,1%	12,0%	10,9%	11,6%
Casal com filhos	55,1%	52,4%	52,5%	48,6%	51,7%	48,9%
Monoparental	13,4%	14,6%	16,9%	19,1%	16,8%	19,1%
Biparental*	8,1%	6,7%	9,3%	7,9%	9,5%	8,0%
Chefe e parentes	2,6%	2,7%	3,0%	3,2%	3,3%	3,3%
Chefe, par. e não parentes	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Pnad's 1992 e 1999.

\* refere-se à soma dos arranjos biparentais e parentes, biparentais e não parentes e biparentais, parentes e não parentes.

O aspecto que chama a atenção de modo mais contundente parece ser a redução do peso relativo dos arranjos “casais com filhos” e “biparentais” em todas as regiões. De outro lado, observa-se um aumento daqueles em que inexistente a presença de cônjuge, sejam eles “unipessoais”, “monoparentais” ou “chefe e parentes”. Os casais sem filhos, com exceção da região Norte, também apresentam ligeiro crescimento relativo.

Um segundo ponto que deve ser observado ainda é que existem diferenças regionais significativas na distribuição das famílias. Enquanto na região Norte, por exemplo, 22,3%

das famílias são de tipo “monoparental”, no Sul, apenas 14,6% o são. Também nas regiões Norte e Nordeste, o maior peso das famílias biparentais pode estar indicando uma maior co-habitação nestas regiões.

Mas, de que forma uma alteração do “modelo familiar” pode influenciar a atividade econômica das mulheres e, por reflexo, sua condição social de existência?

De imediato, responder tal questão implica em discutir um pouco esta noção, de “modelo familiar”.

É necessário resgatar que as mulheres entram no mercado de trabalho a partir do final dos anos 60 e, sobretudo, ao longo dos anos 70, sob a aura dos movimentos feministas de emancipação do papel subjugado que cumpriam na família. A produção teórica daquele momento trazia como marcas as possibilidades de integração social vinculadas à inserção feminina no mercado de trabalho, à sua independência financeira .

As oportunidades crescentes do desenvolvimento capitalista imprimiam consigo um “selo” de conquista de uma igualdade por parte das mulheres, frente às condições de existência pública dos homens. A alteração do “modelo familiar” era identificada, portanto, às possibilidades de rompimento, através do trabalho assalariado, com o paradigma homem provedor x mulher dona de casa, ou homem espaço público x mulher esfera privada, subjugada social e economicamente.

Não é demais lembrar que o capitalismo, ao impor uma cisão entre os espaços e tempos de produção e reprodução, provoca um rompimento no nível da organização e da estrutura da sociedade, incitando uma (re)divisão social do trabalho, que retira da mulher uma relevante via de integração social. Era esta via que se objetivava (re)conquistar, através da participação no mercado de trabalho.

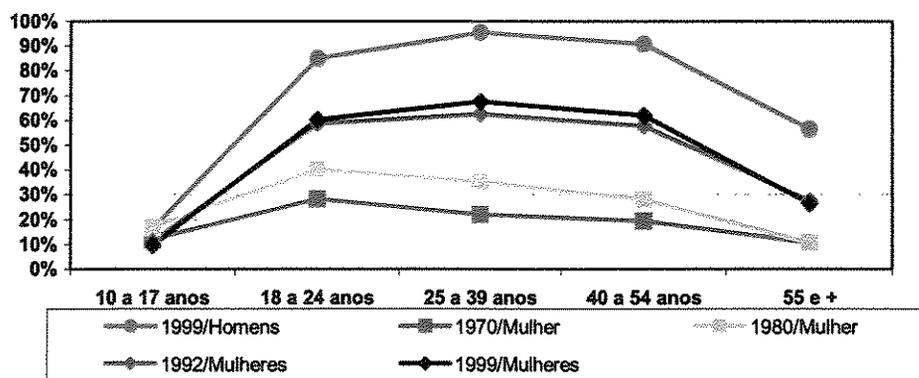
Ao longo dos anos 80, mesmo quando se justifica a continuidade do crescimento da atividade feminina como parte de uma estratégia de sobrevivência das famílias, é preciso pôr em relevo a persistência na abertura de postos de trabalho, especialmente no setor público, da administração às áreas de saúde e ensino, bem como no terciário, onde houve uma grande incorporação desta mão de obra. Ainda que uma parte expressiva das mulheres tenha, desde sempre, trabalhado para suprir ou mitigar as situações de carência material pessoal e/ou familiar, neste período, ainda persistia o ideário da busca de uma redução das desigualdades de gênero a partir da crescente participação das mulheres na esfera produtiva. Nesta perspectiva, as alterações nos papéis e arranjos familiares

poderiam ser eventualmente encarados como modificações positivas dos papéis sociais vigentes.

Neste esteio, alguns trabalhos (Bruschini, 1998) procuraram fazer referência às taxas de atividade da mão de obra feminina, encarando a sua ascensão como um primeiro passo da trajetória de igualdade e equidade. Assim, apontaram que a mesma deixou de apresentar um pico na faixa etária mais jovem (18 a 24 anos), para decair em seguida, porque as mulheres teriam alterado seu comportamento junto ao mercado e, de um modo mais amplo, à sociedade.

Buscando explicação na redução histórica das taxas de fecundidade, na redefinição dos papéis sociais ou ainda na necessidade de complementação da renda familiar, os estudos constataram que, de um modo geral, as mulheres passaram a não mais deixar o mercado de trabalho, após adentrá-lo. Assim, a curva de atividade das mulheres se assimilou à dos homens ao longo das três últimas décadas do século XX, embora sob um menor patamar, como mostra o gráfico 10.

Gráfico 10  
Taxa de Atividade, por sexo e faixas de idade, Brasil,  
1970 a 1999.



Outros estudos mostraram que os membros da família sofrem restrições e impulsos qualitativamente distintos, tanto nos períodos de recessão quanto nos de expansão da atividade econômica e de postos de trabalho, não havendo permutabilidade entre eles (Hirata e Humphrey, 1986; *apud Montali*, 1998). Assim, o nível de atividade das mulheres seria variável, de acordo com o tipo de arranjo familiar e a posição na família onde se inserem.

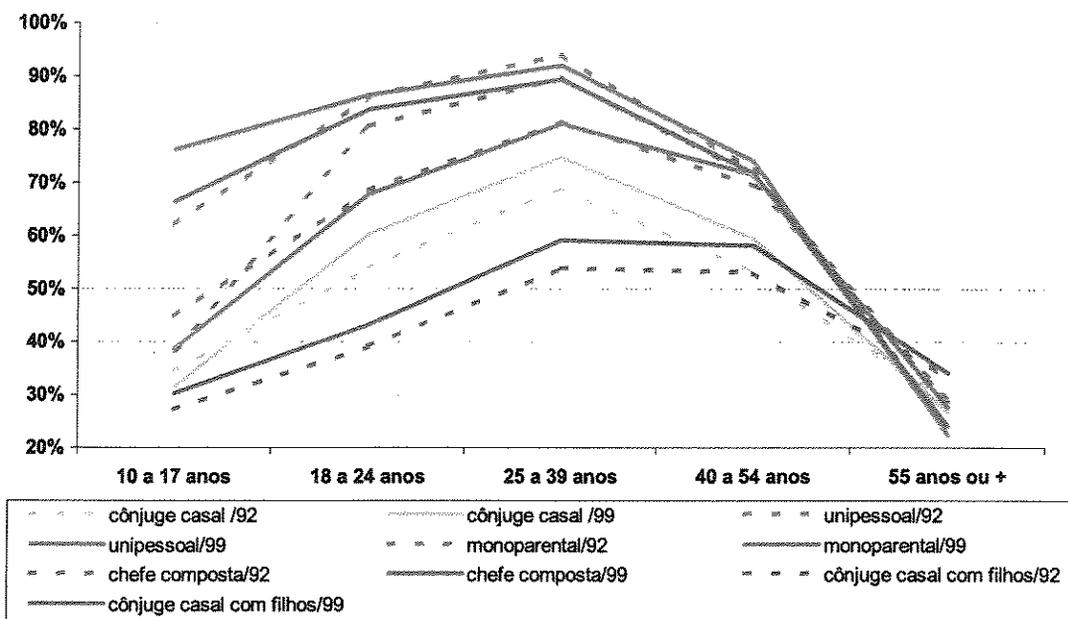
Os estudos de gênero denotaram ainda que, independentemente do estágio de desenvolvimento alcançado, a posição ocupada pelas mulheres no trabalho voltava a reproduzir uma situação de simples auxiliar do homem na estrutura da ocupação (Poggio, 1980). Verificava-se, portanto, a manutenção do critério sexo como definidor da posição dos indivíduos na estrutura econômica (Blay, E. A. 1978). Foi ainda amplamente denunciado e debatido a não valorização pela sociedade do trabalho doméstico e advogada sua contabilização no produto social através de orçamento-tempo (Bruschini, C. e Rosemberg, F. 1982).

Nos anos 90 surge, contudo, uma nova perspectiva. Os dados da demografia trazem outra forma de olhar uma possível alteração nos arranjos familiares. O rápido crescimento do número de famílias chefiadas por mulheres ao longo da década vai de encontro à consolidação de uma "insustentabilidade" do modelo de reprodução social calcado, economicamente, na figura do homem provedor. Neste novo contexto, é colocado em relevo a imprescindibilidade da renda do trabalho das mulheres, não mais apenas para a complementação da manutenção econômica das famílias (Montali, 2002) ou satisfação das exigências de consumo impostas pelo capital (Leone, 1998), mas sobretudo como fator fundamental de enfrentamento e redução dos níveis de pobreza (Abramo, 2000 e CEPAL, 1995, *apud* Montali, 2002).

O enfoque então se desloca da busca de uma igualdade e equidade de gênero a partir da conquista pelas mulheres do direito ao trabalho remunerado, que exerceria reflexos para dentro da família, para o enfrentamento dos seus constrangimentos diante do mercado. Assim, a continuidade do crescimento das taxas de atividade feminina, frente ao perfil dos postos de trabalho gerados ao longo da década de 90, à queda de rendimentos das famílias, ao aumento dos níveis de escolaridade e do envelhecimento da PEA, podem também ser lidas como uma forma de privação das mulheres, da decisão de se inserir ou não no mercado de trabalho, sobretudo pela existência de responsabilidades familiares irrecusáveis.

Ainda que o nível de atividade das mulheres apresente variação, de acordo com o tipo de família, bem como da posição nestas ocupada, como chefes, cônjuges, filhas, parentes ou agregadas, o movimento dos anos 90 aponta para a equiparação das taxas de atividade, independentemente do tipo de arranjo familiar, como mostra o gráfico 11.

Gráfico 11  
**Taxas de Atividade das cônjuges e chefes, segundo o tipo de família,  
 e faixa etária, Brasil, 1992 e 1999.**



### **3.3. Novos arranjos familiares e desvantagem social.**

Como se distribui a continuidade do crescimento da atividade feminina dos anos 90, por tipo de arranjo familiar?

A tabela 25 apresenta a distribuição da variação absoluta da PEA feminina, bem como da população ocupada, de 18 a 64 anos, de 1992 a 1999, nos arranjos não-conviventes monoparentais e de casais (com e sem filhos), segundo a posição desta população nas famílias, como chefes, cônjuges, filhas ou outras<sup>54</sup>.

O primeiro aspecto que pode ser ressaltado refere-se à taxa de ocupação. As mulheres inseridas nos arranjos de casais sem filhos e monoparentais apresentaram proporções semelhantes, sendo que em ambos os casos mais de 80,0% do grupo que incrementou a PEA da década, conseguiu uma ocupação. Já para as casadas com filhos, esta proporção foi menor, de 76,0%. Ou seja, entraram mais para a situação de desemprego.

No entanto, quando se observa a cor/raça desta mesma população, verifica-se que a maior taxa dos arranjos de casais sem filhos e monoparentais deveu-se, sobretudo, ao comportamento da população branca. Assim, os dados indicam que o crescimento do desemprego ao longo da década esteve associado a atributos pessoais de cor/raça.

Mas o segundo aspecto, e talvez o mais relevante a ser apontado, do ponto de vista qualitativo da variação do estoque ocupacional, refere-se à distribuição do emprego doméstico e das posições como empregados, empregadores ou autônomos.

Ou seja, enquanto o emprego doméstico, considerada uma das mais precárias posições na estrutura de ocupações, quer seja do ponto de vista sócio-ocupacional, dos rendimentos ou ainda da proteção social, incorporou 19,0% da variação da PEA branca das mulheres casadas. No caso das chefes "afro-descendentes" dos arranjos monoparentais respondeu por 48,0%.

Neste sentido, estas diferenças podem ser interpretadas como estratégias qualitativamente diversas: a inserção no emprego doméstico, para as mulheres brancas e casadas, como complementação dos rendimentos familiares; entre as afro-descendentes monoparentais, como sobrevivência e manutenção, no mais das vezes, solitária, da família. Embora, em ambas as situações, se reconheça um tipo de inserção, no mínimo,

deplorável do ponto de vista do ideário que permeou a pauta feminista das últimas décadas, há que se reconhecer que, se fosse possível uma escolha da situação mais precária e aflitiva, certamente seria as dos arranjos monoparentais com chefes afro-descendentes.

Mas a transmissão intergeracional da condição de precariedade – no sentido tomado por este trabalho - também é evidente. As condições impostas ao longo da década a estas famílias perpassa a geração de suas chefes, refletindo sobre suas filhas. Assim, observa-se que enquanto nas famílias de casais com filhos, praticamente não há aumento do emprego doméstico, nas monoparentais ocorre uma variação de 13,0%, sendo que para as filhas “afro-descendentes” a mesma é da ordem de 27,0%.

---

<sup>54</sup> Parentes, agregadas, pensionistas, empregadas domésticas e parentes de empregadas domésticas.

Tabela 25

Distribuição da variação absoluta da PEA e da população ocupada feminina, de 18 a 64 anos, entre 1992 e 1999, nos arranjos não-conviventes monoparentais e de casais (com e sem filhos), segundo a posição desta população nas famílias, como chefes, cônjuges, filhas ou outras

	CASAL	CASAL C/ FILHOS		MONOPARENTAL			TOTAL
	(cônjuge)	(cônjuge)	(filha)	(chefe)	(filha)	(outras) <sup>(1)</sup>	
<b>PEA</b>							
<i>brancas</i>	279747	1264705	372256	416575	242322	30404	2606009
<i>afro-descendentes</i>	191508	790531	115503	293252	155221	34741	1580756
	<b>471255</b>	<b>2055236</b>	<b>487759</b>	<b>709827</b>	<b>397543</b>	<b>65145</b>	<b>4186765</b>
<b>Ocupados</b>							
<i>brancas</i>	86%	78%	59%	86%	68%	58%	89%
<i>afro-descendentes</i>	78%	74%	23%	76%	60%	70%	86%
	<b>83%</b>	<b>76%</b>	<b>51%</b>	<b>82%</b>	<b>65%</b>	<b>64%</b>	<b>88%</b>
<b>Agrícola</b>							
<i>brancas</i>	-2%	1%	-2%	4%	3%	5%	1%
<i>afro-descendentes</i>	1%	-5%	-34%	-12%	-13%	0%	-7%
	<b>-1%</b>	<b>-1%</b>	<b>-5%</b>	<b>-2%</b>	<b>-3%</b>	<b>2%</b>	<b>-2%</b>
<b>s/ rendimento</b>							
<i>brancas</i>	6%	-2%	-5%	1%	-3%	15%	-1%
<i>afro-descendentes</i>	18%	14%	41%	0%	7%	-1%	11%
	<b>11%</b>	<b>4%</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>6%</b>	<b>4%</b>
<b>Emp. doméstico</b>							
<i>brancas</i>	19%	31%	3%	30%	5%	61%	24%
<i>afro-descendentes</i>	27%	39%	-21%	48%	27%	65%	37%
	<b>22%</b>	<b>34%</b>	<b>0%</b>	<b>37%</b>	<b>13%</b>	<b>63%</b>	<b>29%</b>
<b>Autônomos</b>							
<i>brancas</i>	22%	17%	15%	11%	15%	-1%	16%
<i>afro-descendentes</i>	12%	12%	-42%	10%	14%	-2%	10%
	<b>18%</b>	<b>15%</b>	<b>9%</b>	<b>11%</b>	<b>15%</b>	<b>-2%</b>	<b>14%</b>
<b>Empregados</b>							
<i>brancas</i>	41%	33%	80%	35%	74%	18%	43%
<i>afro-descendentes</i>	28%	18%	142%	31%	33%	25%	26%
	<b>36%</b>	<b>27%</b>	<b>87%</b>	<b>33%</b>	<b>59%</b>	<b>22%</b>	<b>37%</b>
<b>Empregador</b>							
<i>brancas</i>	8%	8%	3%	4%	1%	5%	6%
<i>afro-descendentes</i>	1%	2%	1%	2%	3%	0%	2%
	<b>6%</b>	<b>6%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>5%</b>
<b>Emp. Público</b>							
<i>brancas</i>	5%	11%	6%	15%	5%	-3%	10%
<i>afro-descendentes</i>	14%	21%	13%	20%	29%	13%	20%
	<b>8%</b>	<b>15%</b>	<b>7%</b>	<b>17%</b>	<b>14%</b>	<b>6%</b>	<b>13%</b>
<b>Desemprego</b>							
<i>brancas</i>	14%	22%	41%	14%	32%	42%	11%
<i>afro-descendentes</i>	22%	26%	77%	24%	40%	30%	14%
	<b>17%</b>	<b>24%</b>	<b>49%</b>	<b>18%</b>	<b>35%</b>	<b>36%</b>	<b>12%</b>

Fonte: Pnad's 1992 e 1999.

(1) parentes, agregadas, pensionistas, emp. domésticas e parentes de emp. domésticas.

Quanto ao desemprego, não penso ser necessária uma longa argumentação nem a apresentação exaustiva de números mostrando os rendimentos das famílias, para se deduzir quanto aos efeitos da falta de trabalho e renda para todas as famílias, mas especialmente para as compostas de mãe e filhos. Assim, se o desemprego pode ser, eventualmente, percebido como “medo” ou rebaixamento dos rendimentos familiares para as cônjuges, que ainda podem contar com o aporte financeiro trazido pelos companheiros, é bastante possível que seja enfrentado como miséria para as mulheres sozinhas com filhos.

Oliveira, G. C. (2002) diz que,

*“Sob o ponto de vista das tarefas reprodutivas, os problemas enfrentados por uma mulher chefe de família monoparental parecem ser os mesmos vividos por qualquer mulher que ocupe também um lugar no mercado de trabalho. É o problema da dupla jornada. (...) Mas quando se trata de uma família monoparental, não é só a dupla jornada que não encontra apoio. A manutenção da casa se faz com a remuneração de uma única pessoa. (...)”*  
(Oliveira, G. O. 2002: 02).

Sem entrar na discussão acerca da primeira afirmação do autor, da qual inclusive não tenho opinião concordante, é preciso mostrar que a falta de apoio tanto para a dupla jornada quanto para a manutenção da casa são elementos que interagem, podendo se potencializar. Assim, por exemplo, fica claro que, freqüentemente, estabelece-se um dilema insolúvel. Se a miséria avizinha-se na falta de trabalho ou em uma jornada de tempo parcial, estar ocupada significa manejar outra ordem de problemas que se instalam: o que fazer com as crianças menores é o mais contundente, e mais agudo quanto maiores forem as necessidades de extensão das jornadas de trabalho para o suprimento das necessidades de manutenção da família.

Há que se destacar mais uma desvantagem social em processo enfrentada ao longo da década pelo grupo “afro-descendente”. Trata-se do crescimento do trabalho sem rendimento, especialmente das filhas dos casais, mas também entre as monoparentais. Nada menos que 41,0% da variação da ocupação destas filhas deveu-se à incorporação no trabalho sem contrapartida monetária. Ou seja, para um saldo positivo de 26.283 filhas ocupadas pertencentes a este tipo de arranjo ao longo da década, 10.755 o foram sem remuneração.

Estes dados podem, em certa medida, estar significando estratégias próprias de sobrevivência do grupo familiar, dado a variação positiva daquelas que se declararam como autônomas e, em menor proporção, empregadoras, nos arranjos examinados. Em outras palavras, o trabalho sem remuneração das filhas destes arranjos familiares pode estar associado aos rendimentos das chefes que trabalham como autônomas e/ou empregadoras. As filhas podem estar, na condição de não remuneradas, ajudando a ampliar os rendimentos das famílias cujos chefes se declaram como autônomos e empregadores.

Por outro lado, quando se olha para as posições de empregados e empregadores, além da diferenciação qualitativa dos postos de trabalho, já apresentada no capítulo anterior, nota-se uma melhor posição relativa para as mulheres brancas, cônjuges e, em menor medida, chefes. E ainda quando se atenta para as filhas dos distintos arranjos, verifica-se uma preponderância das que se encontram nas famílias biparentais na inserção deste tipo de ocupação.

Ainda que se possa argumentar que as filhas dos arranjos monoparentais entram em maior medida no emprego público, há que se lembrar que esta posição de ocupação perde importância ao longo da década.

Por fim, quando o assunto é a condição de “autônomas”, onde praticamente não há qualquer tipo de proteção social, o mecanismo de segregação se repete, recaindo preponderantemente sobre as filhas dos arranjos onde não há a presença de cônjuge do sexo masculino. É possível que na estratégia de sobrevivência dos casais as filhas sejam mais poupadas das situações mais precárias de trabalho, como o emprego doméstico ou a condição autônoma e por isto permaneçam mais no desemprego. Ainda assim o significado deste pode assumir formas diferenciadas de acordo com o arranjo familiar.

Parry Scott, R. (2002), explica que, os filhos destes arranjos familiares,

*“entram na rede redistributiva comandada pela mãe, formando um conjunto de dependentes e, no passar do tempo, de aliados, na procura, seja ela solidária ou revoltada, de recursos. São estas relações, muito estreitas, com os filhos que caracterizam muitas das demandas especiais de mulheres chefes de família. Ou seja, tanto expressões da força da aliança quanto da revolta se caracterizam em parte pela ausência da figura masculina co-residente.”*

*Afinal, a família precisa ser abordada por pelo menos duas perspectivas – como um grupo solidário, de aliança e de reciprocidade que procura abrigar todos os seus membros, e, simultaneamente, como uma malha de poder onde se realizam constantes subordinações no empenho da construção da vida social cotidiana” (Scott, P. R., 2002).*

A análise da variação da ocupação ao longo da década mostra que a alocação desta obedeceu a atributos pessoais como a cor/raça, de certa forma, também condicionada ao tipo de arranjo familiar. Mais do que isto, deixou claro que é sobre as famílias onde falta um dos cônjuges que mais vem pesando um processo de segregação social mediado pelo mercado de trabalho. Assim, é de se esperar que o crescimento deste modelo familiar, tendência apontada na década, só venha a potencializar a reprodução das desigualdades entre as mulheres.

A tabela 26 sintetiza o quadro ao final da década de noventa, ao apresentar a distribuição da ocupação, por suas posições, grupos de cor/raça e tipo de família, ressaltando-se, uma vez mais, que a precariedade e a fragilidade destas famílias tem atributos de cor/raça, com fortes indícios de que devem se perpetuar para além da geração de chefes monoparentais, especialmente as afro-descendentes.

Através dos dados examinados anteriormente, não é surpreendente que é exatamente neste grupo que se encontra, não apenas as maiores proporções de chefes no emprego doméstico, mas sobretudo por ser esta ocupação, após a condição de empregados, a agregar cerca de um quarto das mulheres que se encontram na posição de filhas destas famílias, proporção mais que o dobro que a encontrada entre as filhas brancas.

Quadro menos grave é o dos arranjos do tipo casal, com e sem filhos, mas ainda assim a precariedade é evidente, rondando de perto a vida destas mulheres, pois embora as proporções daquelas engajadas no emprego doméstico seja menor, ainda assim entre as afro-descendentes é sistematicamente maior e, adicionalmente, há uma alta proporção de cônjuges e filhas trabalhando sem rendimento.

Tabela 26  
**Distribuição das mulheres ocupadas (chefes, cônjuges e filhas), de 18 a 64 anos, por posição na ocupação, das famílias não conviventes, de casais e monoparentais, Brasil, 1999.**

<b>Monoparentais</b>				
	<b>CHEFE</b>		<b>FILHA</b>	
	<b>brancas</b>	<b>afro-descendentes</b>	<b>brancas</b>	<b>afro-descendentes</b>
Emprego Doméstico	20%	32%	10%	23%
Trabalho sem rendimento	0%	0%	4%	6%
Autônomo	21%	22%	10%	10%
Empregados	34%	25%	56%	41%
Empregador	3%	1%	1%	1%
Emprego público	22%	19%	19%	19%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>Casais, com e sem filhos</b>				
	<b>CÔNJUGE</b>		<b>FILHA</b>	
	<b>brancas</b>	<b>afro-descendentes</b>	<b>brancas</b>	<b>afro-descendentes</b>
Emprego Doméstico	15%	22%	8%	19%
Trabalho sem rendimento	14%	18%	8%	15%
Autônomo	20%	21%	6%	6%
Empregados	26%	18%	61%	47%
Empregador	4%	1%	1%	0%
Emprego público	21%	20%	16%	14%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: PNAD 1999.

Numa perspectiva adicional, cabe indagar então, a partir da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, o que ocorre com a jornada semanal de trabalho das mulheres, segundo sua posição na família, o tipo de arranjo no qual ela está inserida e sua cor/raça.

A tabela 27 traz uma primeira aproximação ao problema, ao mostrar uma participação relativa maior das jornadas acima do padrão (40 a 44 horas semanais) para as chefes das famílias monoparentais. Ou seja, 40,0% das chefes destas famílias estão ocupadas segundo jornadas acima do padrão.

Tabela 27  
**Distribuição das Cônjuges e Chefes Mulheres, de 18 a 64 anos, Ocupadas<sup>1</sup>, por tipo de jornada semanal de trabalho, e tipo de arranjo familiar, Brasil, 1999.**

	CASAI S COM FILHOS	MONOPARENTAIS
	(cônjuge)	(p. de referência)
Curta (tempo parcial)	26%	18%
Média	15%	13%
Padrão	30%	30%
Extensa	22%	28%
Muito extensa	7%	11%
	<b>100%</b>	<b>100%</b>

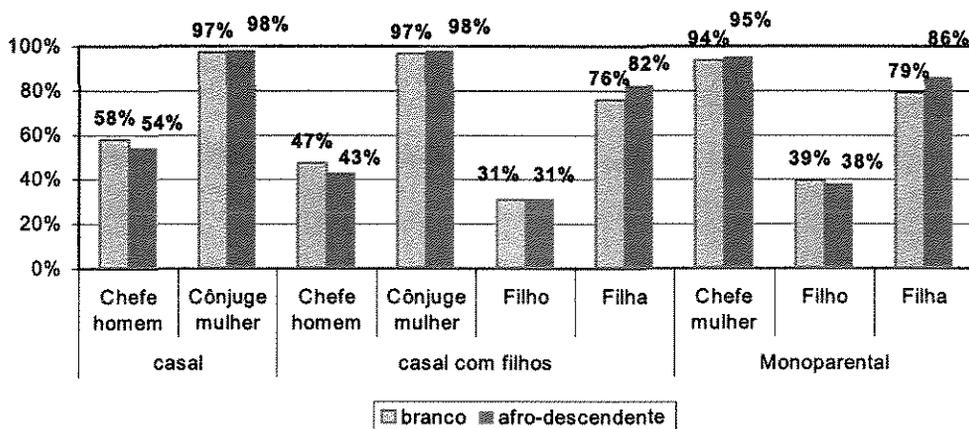
(1) ocupadas no emprego doméstico, como autônomas e sob a condição de empregadas.

Fonte: PNAD's 1992 e 1999.

Por outro lado, o gráfico 13 mostra que os homens quando ocupados pouco dividem as tarefas cotidianas de reprodução inscritas nos afazeres domésticos, e a participação masculina é tanto menor quanto houver a presença de filhos.

Assim, apenas a metade dos homens casados com filhos, ocupados na semana de referência, declararam haver realizado afazeres domésticos naquela mesma semana. É curioso ainda notar que a participação revelou-se ainda menor para o caso dos afro-descendentes, entretanto, antes de se concluir apressadamente que neste grupo opere uma ideologia ainda mais desfavorável às mulheres quanto à distribuição dos afazeres domésticos, o significado deste dado deve ser melhor explorado em estudos posteriores. No caso das mulheres ocupadas, quase a totalidade delas realiza tarefas domésticas.

Gráfico 12  
**Participação da PEA ocupada com rendimentos na execução de afazeres domésticos, por cor/raça, posição na família e tipo de arranjo, Brasil,**

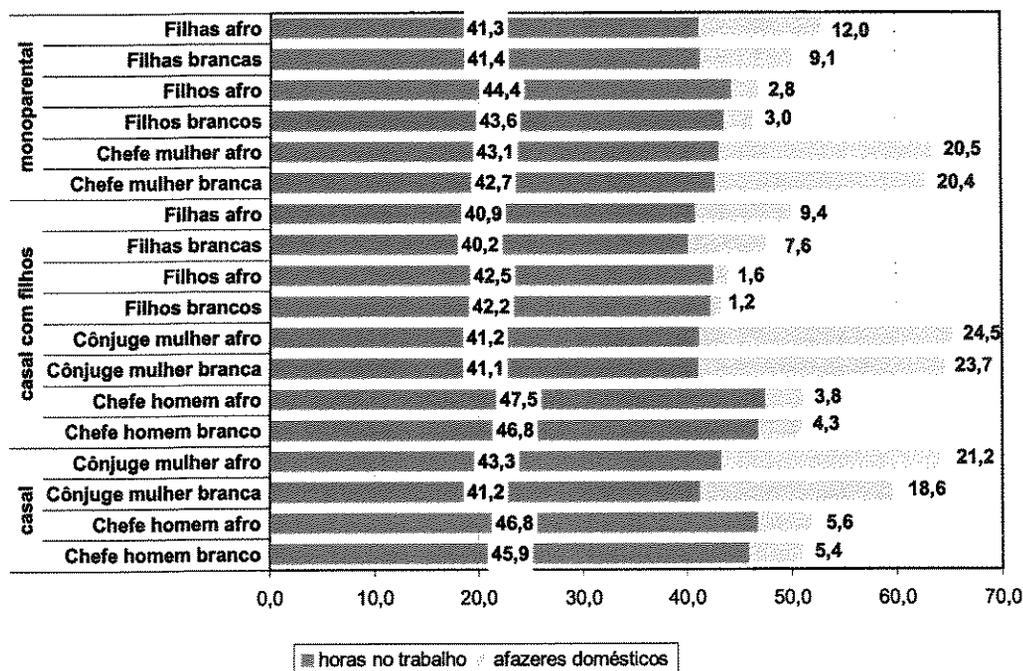


Mas é importante ressaltar um segundo aspecto, que diz respeito à reprodução deste padrão. Através da avaliação da participação dos filhos e filhas nota-se, não só que os filhos do sexo masculino são mais poupados deste tipo de tarefa, quanto que existe uma diferenciação entre os tipos de arranjos familiares, que envolve a cor/raça nesta alocação de tempo.

Portanto, são as filhas afro-descendentes das famílias monoparentais que apresentam a maior participação no tempo gasto com os afazeres domésticos, representando 86,9% das filhas ocupadas inseridas nestes arranjos. Em seguida vem as filhas dos casais (82,0%), os filhos homens das famílias monoparentais (39,0%) e, finalmente, os filhos homens dos arranjos de casais (31,0%).

O gráfico 14 complementa as informações da participação masculina e feminina nos trabalhos de produção e reprodução. Associa o tempo médio de horas gasto no trabalho principal ao tempo despendido com os afazeres domésticos.

Gráfico 13  
**Jornada média semanal de trabalho e em afazeres domésticos, em horas, por sexo, posição na família, côm/raça e tipo de família, Brasil, 2001.**



As mulheres trabalham para o mercado, em média, um menor número de horas, nos três arranjos considerados. No entanto, participam, quase que exclusivamente sozinhas, dos afazeres domésticos. Isto faz com que a carga horária ao final de uma semana, pelo acúmulo e conciliação entre as duas dimensões, seja bastante superior à dos homens. Considerando ainda os filhos e filhas, tem-se um diferencial mais expressivo.

Mas não é apenas o diferencial entre os sexos que o gráfico revela. Mostra também que são as mulheres cônjuges, "afro-descendentes", com filhos, que experimentam o maior constrangimento em termos de tempo. As cônjuges sem filhos e brancas, por outro lado, trabalham um menor número de horas para o mercado, bem como executam tarefas domésticas, talvez porque um certo percentual delas possa contar com a contratação dos serviços do emprego doméstico, hipótese que precisa ser melhor avaliada.

As filhas também têm um volume diferenciado de horas semanais, de acordo com o tipo de arranjo familiar. Mas não deixa de ser surpreendente o fato de uma filha afro-descendente de uma família monoparental trabalhar, em média, um maior número de horas semanais do que um chefe homem de um arranjo biparental.

A diferenciação entre os sexos na alocação do tempo destinado à produção e à reprodução se perpetua, portanto, na geração seguinte. As filhas dedicam um maior tempo aos afazeres domésticos e um menor tempo ao trabalho remunerado. Os filhos, ao contrário.

Assim como seus pais, além de participarem em menor proporção desta divisão de trabalho – entre 31,0% e 39,0% dos ocupados – o fazem com menos intensidade de tempo.

Longe de empreender exaustivamente uma análise de família, em seu sentido estrito, o conjunto destes dados completam o quadro que esteve presente no cenário das mulheres que, de alguma maneira, se vincularam ao mercado de trabalho nos anos 90.

Estas constatações, evidentemente, não são surpreendentes. A crescente inclusão feminina no domínio público das atividades profissionais foi revestida de significado simbólico positivo, tendo inclusive acrescido de novos atributos a condição feminina, e contribuiu, certamente, para a introdução de formas alternativas de relações entre homens e mulheres, dentro e fora da família (Bilac, 1995:77).

Entretanto, mesmo que as relações entre gêneros tenham passado a ser mais equilibradas, não foram eliminadas as relações hierarquizadas e assimétricas na

distribuição das tarefas cotidianas na esfera doméstica, pelo menos, para a grande maioria.

Em uma perspectiva complementar e, de certa forma, também esperada, há uma reprodução deste modelo para a geração que segue, na medida em que são as mulheres na condição de filhas a assumir a maior parte das tarefas domésticas.

Nas palavras de Barsted, L. L. e Alves, B. M., (1987),

*“Se por um lado, a crítica feminista à família se destaca o caráter dessa instituição enquanto instância ideológica de produção, reprodução e consumo, por outro, esbarra no impasse de que também essa é uma instituição de afeto, comportando a dimensão do psicológico (...) o posicionamento crítico do feminismo em relação à família filia-se mais a uma proposição pela igualdade de posições entre homens e mulheres. Mesmo assim, esse posicionamento esbarra nos limites da própria sociedade brasileira, que concilia a retórica democrática com o autoritarismo, a retórica igualitária com práticas discriminatórias e que, ao nível do sistema produtivo, tem na família sua fonte de recrutamento, reprodução e socialização, ocupando-se muito pouco com a tão pleiteada infra-estrutura de serviços sociais defendida pelo Movimento Feminista”.*

## **Conclusão**

O esforço de compreensão do significado do trabalho das mulheres no Brasil dos anos 90 remete a um olhar retrospectivo. Assim, parece mais confortável ver como as coisas se passaram de uma perspectiva menos pontual e, conseqüentemente, privilegiada no reconhecimento dos aspectos macroestruturais que operaram ao longo da história do trabalho feminino. Com outras palavras, para avaliar aonde chegamos – e prospectarmos o caminho mais profícuo a seguir – é útil e mesmo necessário que nos perguntemos insistentemente de onde saímos e, sobretudo, ao que nos havíamos proposto.

Sob esta perspectiva procuramos neste trabalho não somente resgatar as evidências empíricas do movimento de entrada e fixação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro, mas nos lançar adicionalmente a um esforço historiográfico do tema. Isto porque pensamos que, tão importante quanto os fatos, são as interpretações que deles se fazem e a reação que a eles se propõe ou se pretende estabelecer no processo de promoção social dos indivíduos.

Assumimos então como ponto de partida para reflexão os estudos levados a cabo a partir do final dos anos 60 e 70, bem como o ideário inscrito nas bandeiras feministas brasileiras, sob forte inspiração norte-americana e européia, especialmente no que diz respeito ao seu papel transformador. Procuramos, como Saffiotti, partir da categoria trabalho para mostrar um aspecto da posição que categorias históricas ocupam na totalidade dialética sociedade capitalista contemporânea, o que significa tanto estudar as relações que elas mantêm entre si e com o todo social no qual se inserem quanto com a interação entre passado e presente da sociedade salarial feminina.

Neste sentido, os trabalhos deste período, mesmo que tragam explicitamente sua limitação na compreensão do cotidiano vivido pelas mulheres e por vezes da própria evolução da participação feminina no mercado de trabalho, ao privilegiar um discurso muitas vezes acusado de economicista, dicotômico, foram fundamentais para a explicitação do ponto a que se pretendia chegar: a igualdade.

Inscrito está então nos textos de Heleieth Saffiotti, Felícia Madeira e Paul Singer, Sara Luzema Poggio e Eva Alterman Blay o reconhecimento de que esta tinha como pressuposto a inclusão no espaço público, através do trabalho remunerado, onde se faz

possível a representação e atuação enquanto sujeito de direitos, no sentido dado por Hannah Arendt em a *Condição Humana*.

Em que pese suas conclusões quantitativas questionáveis e de fato questionadas pelos dados empíricos da década seguinte, fica clara a premência da inscrição das mulheres na condição de economicamente ativas, na estrutura de ocupação e mais do que isto a necessidade do combate tanto aos diferenciais experimentados entre os sexos no mercado de trabalho, no que diz respeito a cargos e salários, quanto às formas mais precárias de ocupação, como por exemplo o emprego doméstico.

Os anos oitenta marcam um período em que, apesar da recessão econômica que se inicia em 1983 para não mais terminar, parece começar a se consolidar alguns dos pilares da luta feminista por igualdade. As mulheres, diversamente do que houvera preconizado Saffioti, continuavam a se inserir no mundo do trabalho remunerado. Em um contexto de crise e estagnação econômica, mas sob a demanda por um estado de bem estar social e adicionalmente como resultado dos efeitos econômicos herdados dos anos 70, o Estado e o Setor Terciário assumiram, neste período, o papel de grandes empregadores.

Neste esteio, muitas mulheres puderam se inserir no mercado de trabalho em segmentos mais organizados tais como a Administração Pública, os setores de saúde e ensino ou ainda nos serviços de apoio à atividade econômica, especialmente no setor bancário/financeiro e no comércio. Paralelamente ao movimento de terciarização da atividade econômica, o aumento da informalidade e o avanço tecnológico estimulou a demanda pela força de trabalho feminina, quer seja na substituição da mão-de-obra masculina, quer na abertura de postos de trabalho que “possibilitavam” às mulheres “compatibilizar” um trabalho com suas responsabilidades familiares.

A concepção e inclusão da categoria gênero nas análises sobre a posição ocupada pelas mulheres na sociedade brasileira não só demonstraram que o trabalho tinha sexo, pré-determinado, portanto, anteriormente à entrada e fixação das mulheres na atividade econômica, mas que a produção e a reprodução são processos indissociáveis. A partir da busca da igualdade forjou-se o caminho para a luta pela equidade.

Reivindicou-se alterações nos métodos de coleta e análise dos dados, com o objetivo de incluir no conceito de trabalho as atividades remuneradas e também as não remuneradas, desenvolvidas no contexto doméstico. Apontou-se a discriminação no mercado e nos locais de trabalho, nos processos de seleção e avaliação funcional e também nas práticas de trabalho. Lutou-se pelo reconhecimento e respeito aos diferenciais biológicos dos

sexos, como por exemplo o direito a ter filhos e amamentá-los nos primeiros meses de vida, com a garantia de manutenção do emprego. Por fim, denunciou-se a dupla jornada enfrentada pelas mulheres cotidianamente.

O importante a ressaltar, contudo, que neste movimento de entrada crescente das mulheres no mercado de trabalho, ainda que muitas vezes de forma precária, mal remunerada e não reconhecida socialmente, permanecia uma perspectiva de satisfação diferenciada no tempo, para utilizar os mesmos termos de Castel, para o conjunto da força de trabalho feminina. O emprego doméstico, a ocupação conceituada como mais precária do ponto de vista dos rendimentos, do prestígio, da falta de controle institucional e da própria relação pessoal e servil que se estabelece entre os agentes envolvidos apresentou redução relativa ao longo dos anos 80, o que foi interpretado como sinal de progresso.

O perfil das mulheres que compõe a população economicamente ativa foi gradualmente se alterando e se tornando mais escolarizado, mais velho, com maiores responsabilidades familiares, deixando claro uma associação crescente entre a manutenção do equilíbrio de rendimentos das famílias e a participação das mulheres na atividade remunerada. Contudo, não se verificou uma ampla discussão acerca da distribuição entre os sexos e entre a sociedade civil e o Estado das tarefas de reprodução social, permanecendo, no máximo, no âmbito acadêmico ou em representações de classe mais combativas. Em outras palavras, a dupla jornada foi denunciada, mas não suficientemente debatida e muito menos solucionada.

As mudanças estruturais na economia e seus reflexos no mercado de trabalho, num contexto de enfraquecimento do Estado como promotor e mediador de bem estar social, que caracterizou os anos 90 em muito contribuíram para que esta e outras discussões focadas na igualdade com equidade permanecessem de certa forma à margem da discussão mais central, qual seja, como enfrentar o inexorável movimento de globalização econômica e financeira em curso.

Os dados do mercado de trabalho revelam que o emprego doméstico, visto desde sempre como a forma mais precária de ocupação, foi o tipo de inserção que mais incorporou a crescente PEA feminina. Por outro lado, apenas uma pequena parcela desta chegou à virada do século XXI em posições de prestígio, remuneração e seguridade social mais elevadas.

Mas o processo mais grave do ponto de vista da precarização social das mulheres foi a dualização e conseqüente oposição de interesses no mercado de trabalho. Este está cada vez mais caracterizado pela permanência das mulheres mais velhas e com responsabilidades familiares, o que faz com que as portas de entrada para a população mais jovem fiquem bloqueadas na ausência de crescimento econômico e geração de novos postos de trabalho. Muitas mulheres ainda, só conseguem viabilizar sua entrada no mercado de trabalho mediante a contratação dos serviços do emprego doméstico, a fim de que haja uma substituição para outra pessoa das tarefas de reprodução, já que a sociedade não consolidou instrumentos sociais para tanto.

A análise do comportamento da inserção feminina segundo a cor/raça demonstrou ainda a permanência e ampliação do fosso entre brancas e afro-descendentes, quer seja na alocação das posições de ocupação, como empregadas - com e sem carteira -, autônomas ou no emprego doméstico, quer no crescimento das disparidades de rendimentos. Vale ressaltar que o diferencial na queda dos rendimentos entre brancas e afro-descendentes foi maior para as ocupações de maior prestígio, como os postos de direção, chefia, planejamento e controle, bem como nas ocupações qualificadas.

Este cenário fica agudizado se completado com uma segunda dimensão.

Com o capitalismo, surgem novas formas de subordinação, especialmente as que se relacionam ao tempo e ao dinheiro. Ao dinheiro, pela impossibilidade, para a maior parte dos indivíduos e famílias, da sobrevivência desvinculada do mercado, conseqüentemente há uma dependência estrita da venda de sua força de trabalho.

Ao tempo, pelas formas com que os avanços tecnológicos e organizacionais condicionam ininterruptamente, o trabalho humano aos níveis e tempos de produção.

O avanço teórico trazido pelos estudos de gênero não permite ignorar, como já dito, que a lógica da produção, bem como a "autonomia" do econômico nesta implícita é apenas relativa. Isto porque as relações sociais de produção e reprodução, ao serem (re)codificadas e (re)alocadas a partir da instauração deste modo de produção, não se transformam, por isto, em relações sociais distintas. Desta forma, existe uma relação única que opera tanto na produção de bens e serviços quanto na esfera da reprodução (Chabaud, D. Fougeyrollas-Schwebel, D, 1986).

Dedecca (2003) salienta ainda que não obstante a “compulsoriedade estabelecida pelo dinheiro” – e pelas alterações dos processos produtivos -, o condicionamento do trabalho pelo capital encontrou e continua encontrando duas restrições.

*“Não consegue alterar a duração de 24 horas de um dia.*

[ e...]

*Não foi capaz de fazer que o trabalhador não mais necessitasse de algumas horas de descanso para repor a perda física causada pelo processo produtivo”.*

Produção e reprodução são, portanto, processos indissociáveis. Frente às restrições naturais, apontadas por Dedecca (2003), e de outro lado, à continuidade da inserção -e fixação- das mulheres no assalariamento, confirmada pelo movimento da década de 90, parece emergir, de modo cada vez mais candente a necessidade de uma (re)discussão acerca dos constrangimentos impostos pela fase atual de desenvolvimento do capitalismo. Tal problematização torna-se ainda mais urgente frente ao crescimento dos arranjos familiares compostos de chefe e filhos ao longo dos anos 90, na sua grande maioria caracterizados pela monoparentalidade feminina.

Empreender tal debate requer, contudo, o resgate de algumas questões já tratadas pelos estudos de gênero, mais especificamente na fase em que estes procuraram usar o conceito “no sentido de trazer transparência à dimensão de equivalência e mobilidade entre os gêneros”, revelando que a análise da exploração econômica da mulher exige a consideração do que “a condição assalariada produz ou nega na vida da mulher”<sup>55</sup> (Bandeira, L. e Oliveira, E., 1991: 63).

Danielle Chabaud e Dominique Fougeyrollas-Schwebel colocaram em evidência, no texto *Sobre a Autonomia Relativa da Produção e da Reprodução*, a periodização da divisão do trabalho segundo o sexo a partir da comparação entre famílias do assalariamento e famílias patrimoniais de agricultores da região do Drôme. Desta forma, apoiaram-se em formas contemporâneas de organização familiar e não na análise histórica das transformações da família.

---

<sup>55</sup> Sobre a periodização da produção acadêmica sobre as relações de gênero ver Bandeira, L. M e Oliveira, E M.(1991).

O objetivo da pesquisa era o de mostrar que as relações que se estabelecem entre a produção e a família - junto às demais instituições que concorrem para a reprodução - determinam as práticas do trabalho doméstico. Desta forma, sublinham que:

*"(...)o exercício de uma atividade assalariada da mulher introduz novas dificuldades na organização do trabalho doméstico mas não acarreta uma caracterização diferente do espaço-tempo das mulheres.*

*Trabalhar ou não trabalhar profissionalmente fora do âmbito da família não constitui uma escolha entre duas esferas de atividades autônomas: a questão fundamental continua sendo tornar compatível o exercício de uma atividade profissional das mulheres com o trabalho doméstico. Nesse sentido, não há separação para as mulheres entre diferentes tempos sociais, tempo de trabalho assalariado, tempo de trabalho doméstico.*

*O trabalho assalariado não está isento das relações do trabalho doméstico, e os antagonismos de sexo atuam tanto no trabalho como no conjunto da vida social. Com efeito, as diferenciações sociais entre os sexos aparecem igualmente constitutivas das relações fundamentais do trabalho assalariado.*

*Tempo dependente, modelado pelas atividades e pelo tempo dos outros, o tempo das mulheres caracteriza-se pela fragmentação e superposição das tarefas. Esses aspectos são reforçados pela presença imediata das pessoas (marido e filhos) para quem o trabalho doméstico é realizado. E para reduzir a fragmentação das tarefas, muitas delas são transferidas para longe da presença dos outros membros da família: tarefas tomadas dessa forma invisíveis aos olhos daqueles para quem são realizadas. A presença e as solicitações dos diferentes membros da família agem, então, diretamente sobre a variabilidade das coibições do trabalho doméstico.*

*Em resumo, a análise sistemática das modalidades de execução do trabalho doméstico permite qualificar a relação de serviço às pessoas na qual estão inseridas as mulheres: essa relação supõe uma disponibilidade permanente de todo o seu tempo e não somente do tempo efetivamente passado na execução das tarefas" (Chabaud, D. e Fougeyrollas-Schwebel, D. 1984: 117).*

André Kartchevsky Bulport em *Trabalho Feminino, Trabalho das Mulheres: forças em jogo nas abordagens dos especialistas*, questiona

*"(...) sobre a natureza de um eventual processo específico dessa mobilização feminina, não somente do ponto de vista do capital, mas ainda e sobretudo, do ponto de vista das lutas, das reivindicações, das transformações sociais conduzidas pelas mulheres e que fazem com que sejam absorvidas pela atividade assalariada e nela se fixem.*

*(...)*

*Nossa intenção não é cair num reducionismo de causa que explicaria a intensificação de uma consciência de mulher pelo ingresso expressivo das mulheres no mercado de trabalho; muito pelo contrário, a interdependência dos elementos de ordem econômica, demográfica, social e cultural deve ser fortemente sublinhada antes de se iniciar qualquer análise do trabalho das mulheres. O fenômeno importante e relativamente novo é o que caracteriza, sem dúvida, uma relação diferente das mulheres com o trabalho em geral e com o seu trabalho: o trabalho passa a ser um lugar de tomada de consciência mais ampla de uma opressão que não depende apenas de sua vida privada. O debate subjacente às lutas e reivindicações coloca em pauta não somente o problema da articulação entre vida familiar e vida profissional (questionando, de algum modo, a divisão tradicional do trabalho), mas discute também mais globalmente a organização social da vida cotidiana (instalações de uso coletivo, como creches, por exemplo) e descompartmenta os problemas de ordem privada para transformá-los em questões públicas, coletivas, a serem tratadas enquanto tais, na arena política e sindical (contracepção, aborto, creches); essas reivindicações, essas lutas são passíveis de modificar a natureza e o código do mundo do trabalho" (Bulport, A. K., 1984: 15).*

Dentre muitas referências que poderiam ser aqui citadas, é explícito o reconhecimento no debate dos anos oitenta, que a dedicação de tempo por parte das mulheres a atividades assalariadas não é contrabalançada por uma redução de sua carga doméstica de trabalho, voltada à reprodução familiar. A expansão da atividade feminina, como coloca Bulport (1984), era considerado o meio pelo qual poder-se-ia tomar consciência e transformar problemas de ordem privada – como articular vida familiar e profissional - em

questão pública, tal como a organização social da vida cotidiana em uma sociedade salarial.

Contextualizar brevemente esta questão, permite compreender a base real sobre a qual se assentavam as estratégias de *modificação da natureza e do código do mundo do trabalho*, para usar os termos de Bulport.

Dedecca (2003) explica que ao longo dos três primeiros quartos do século XX, a percepção por parte dos trabalhadores da necessidade de frear os abusos do capital fez com que se imprimisse uma tendência sistemática de regulação das jornadas de trabalho com proporcional ampliação do tempo destinado à reprodução e convívio familiares.

Dentre os vários preceitos universais de proteção ao trabalho humano, segundo Sússekind, A. (2003) merecem destaque os referentes à sua limitação. Os fundamentos desta, tanto diária como semanal, são:

*“a) de natureza biológica, porque elimina ou reduz os problemas psicofisiológicos oriundos da fadiga; b) de caráter social, por ensejar a participação do trabalhador em atividades recreativas, culturais ou físicas, propiciar-lhe a aquisição de conhecimentos e ampliar-lhe a convivência com a família; c) de ordem econômica, porquanto restringe o desemprego e aumenta a produtividade do trabalhador, mantendo-o efetivamente na população economicamente ativa”* (Sússekind, A. *apud* Jorge Neto, F. F. e Cavalcante, J. Q. P, 2003).

No entanto, nos últimos trinta anos, a desvinculação da necessidade de trabalho humano para o aumento da produtividade (e da acumulação), dada pelo desenvolvimento tecnológico acelerado, têm conduzido a uma reorganização econômica onde se destaca o problema do desemprego estrutural. Incitado pela concorrência intercapitalista desenfreada, e na ausência de políticas de proteção e mesmo do enfraquecimento do poder de organização e barganha, os trabalhadores são levados a aceitar jornadas cada vez mais flexíveis, sob condições de trabalho, via de regra, insatisfatórias.

É exatamente neste período que as mulheres passam a entrar de modo expressivo para o mercado de trabalho no Brasil. Ou seja, é a partir do momento em que as transformações impostas por esta nova ordem econômica passam a reverter possibilidades de regulação sobre o tempo destinado à produção e constranger, novamente, o destinado à reprodução e convívio familiares que isto ocorre.

Ainda que o discurso feminista, referendado pela mídia dos anos 70, coloque a ênfase na conquista das mulheres junto ao espaço público do trabalho assalariado, é preciso reter o fato de que sua entrada de dá no esteio da deterioração das condições de trabalho e remuneração da população masculina.

Deste modo, as mulheres entram em grande parte nos espaços econômicos que se abrem por consequência e/ou apesar da crise dos anos 80, muitas vezes para suprir necessidades econômicas das famílias. Assim, sua estrada se dá em setores que demonstravam expansão, como Administração Pública e Serviços e sob condições de formalização e alocação espaço-temporal nem sempre paradigmáticas a partir do modelo de assalariamento vigente até o final dos anos 70.

Seu trabalho, por ser encarado como complementar, "acessório", fica relegado ainda um segundo plano, dependente "*dos rendimentos do chefe e do nível de aspirações do grupo familiar, integrando a estruturação das estratégias de sobrevivência das unidades familiares*" (Saffioti 1979). O reflexo disto reside no fato de que a população feminina é alocada em posições que, freqüentemente, voltam a reproduzir uma situação de simples auxiliar do homem na estrutura da ocupação, de rendimentos, formalização e reconhecimento social precários (Poggio, 1980).

Neste contexto é plausível que, ainda que já colocada a questão do tempo social - embora de forma tímida -, maior ênfase fosse dada ao aspecto quantitativo da inserção feminina como meio de superação dos diferenciais qualitativos que se expressavam entre os sexos no mercado de trabalho. Afinal, tratava-se de, através da participação no mercado de trabalho, criar espaços institucionais próprios de representação, de reconhecer uma identidade de gênero - própria da existência no interior de relações de dominação fundadas nos antagonismos entre os sexos - para construir um direito individual (Lavinias, 1994).

Desta forma, a abertura de postos de trabalho concatenada à necessidade das famílias, a elevação dos níveis de escolaridade, às mudanças sócio-culturais, a queda das taxas de fecundidade, dentre outros fatores, imprimiam a marcha das mulheres ao mercado de trabalho, relativizando, de certa forma, seus aspectos negativos. A continuidade do processo democrático - que levou a muitas conquistas para as mulheres no texto de 1988 - transformaria a crescente participação feminina no mercado de trabalho em equidade entre os sexos, tão logo passasse a crise do final dos anos 80.

Nos anos 90, contudo, ocorre o acirramento da crise capitalista mundial e deterioração ainda maior das relações e condições de trabalho, já apontadas desde o final da década de setenta. Associado aos problemas enfrentados pelo capital privado, no movimento de aumento de competitividade dos mercados, ocorre o enfraquecimento do Estado como promotor de bem estar social, incluindo aí o papel de gerador de empregos, característico dos anos 80.

Do ponto de vista do mercado de trabalho, desponta, de forma praticamente irreversível, o fenômeno do desemprego estrutural e amplia-se o grau de informalidade e flexibilização das relações de trabalho. Isto sem falar na queda generalizada dos rendimentos dos trabalhadores, já apontada anteriormente.

Os trabalhos levados a cabo ao longo da década, grosso modo, procuram mostrar como a globalização e os processos de reestruturação produtiva e organizacional afetam diferencialmente os sexos do trabalho, em detrimento das mulheres.

Ângela Araújo e Elaine Amorim (2002) identificam na ampliação das redes de subcontratação e no trabalho a domicílio elementos centrais do processo de reestruturação do setor de confecções nos anos 90<sup>56</sup>. Lena Lavinás e Bila Sorj (1997) em "O Trabalho a Domicílio em Questão: perspectivas brasileiras" procuram interpretar as conseqüências na evolução das formas de trabalho e de contratação da mão-de-obra, decorrentes das mudanças internas à categoria trabalho, em curso na última década, a partir na análise do trabalho a domicílio no core da empresa<sup>57</sup>.

De um e de outro lado, quer na resultante de precarização, quer na justificativa da negociação, o tempo integra um aspecto importante desta nova forma de organização do trabalho.

Araújo, A. e Amorim, E. (2002), a respeito do trabalho a domicílio para a indústria de confecção, dizem que:

*"Todas as costureiras entrevistadas afirmaram a importância de se cumprir os prazos de entrega, a produção completa do número de peças*

---

<sup>56</sup> O artigo *Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo na região de Campinas*, "tem como propósito discutir o processo de subcontratação como parte da reestruturação e dos novos "usos" do trabalho a domicílio e seus impactos sobre as condições de trabalho e saúde de homens e mulheres trabalhadores" (Ângela Araújo e Elaine Amorim: 2001). A pesquisa envolveu toda a cadeia produtiva do setor de confecção da citada região.

*repassadas e a qualidade do trabalho, caso contrário corriam o risco de terem o vínculo com o contratante rompido.*

*Essas exigências associadas aos baixos valores pagos por peça impõe às trabalhadoras um ritmo de trabalho intenso e a extensão da jornada de trabalho, que inclui finais de semana, feriados e o envolvimento de outros membros da família...*

*Como consequência deste trabalho sem descanso, estão presentes nos depoimentos destas trabalhadoras, relatos sobre o impacto negativo sobre suas condições de saúde”.*

E concluem...

*“Elementos centrais no processo de reestruturação do setor são os baixos salários, a intensificação do ritmo de trabalho e a extensão da jornada. Potencializados pela presença maciça da mão-de-obra feminina, eles asseguram o aumento da produtividade em toda a rede de subcontratação. Nas empresas principais onde o processo de reestruturação mais avançou, a combinação de elementos dos novos sistemas de gestão com práticas tayloristas submete os trabalhadores a um processo de desgaste físico e emocional em decorrência da transferência de responsabilidades, da intensificação do ritmo da produção e extensão da jornada de trabalho, sem pagamento correspondente, e do medo da perda do posto de trabalho”.*  
(Araújo, A. e Amorim, E., 2002: 304-309).

Lavinas, L. e Sorj, B.(2000), salientam ainda, a respeito do trabalho de Abreu, A. e Sorj, B. (1993), sobre trabalho a domicílio das costureiras externas do Rio de Janeiro que

*“Um dos requisitos mais importantes do trabalho sub-contratado, em geral, é o da pontualidade: cumprimento dos prazos na entrega das peças estipulados de antemão.*

*Dessa forma, qualidades como autodisciplina, compromisso e seriedade são extremamente valorizadas e percebidas como atributos de uma*

---

<sup>57</sup> As autoras tecem suas conclusões a partir de dois estudos de caso. Uma empresa de microinformática e uma fábrica de grande porte de medidores elétricos, segmentos que operam em contextos produtivos que se distinguem das manufaturas tradicionais.

*categoria específica de mulheres: aquelas com meia idade, casadas e com prole.*

*A preferência dos empresários por elas tem a ver com uma certa afinidade entre as exigências do trabalho a domicílio e as do trabalho doméstico. Dito de outra forma, se a rotina da vida doméstica, por um lado, implica em constantes interrupções da atividade ao longo do dia, por outro, permite prolongar o tempo de trabalho para o horário noturno. Além disso, a necessidade de cuidar dos filhos envolve maior permanência no domicílio, ou seja, no local de trabalho” (Lavinias, L. e Sorj, B., 2000: 221).*

Nos estudos dos casos (i) da empresa de microinformática e (ii) da fábrica de grande porte de medidores elétricos, as referências ao trabalho da família como suporte (não remunerado) para alcançar a meta de produção e a interação entre vida profissional e vida doméstica também aparecem. No entanto, a maioria das funcionárias haveria solicitado trabalhar em casa no segundo caso e o deslocamento para o domicílio fora solução negociada entre as partes na empresa de microinformática, negociação esta em que esteve presente o fator “qualidade de vida”.

A “melhor qualidade de vida” é definida por referência a poupança de tempo, pela não necessidade de circulação diária pela cidade, de energia e maior investimento no conforto residencial; *“redução das despesas individuais com vestuário”.*

Quanto aos “imbricamentos” vida profissional e doméstica estão referenciados:

*“risco de perda de privacidade e intensificação do tempo de trabalho profissional, o que pode reduzir o tempo de descanso [do ponto de vista do contratado]; risco de dispersão no trabalho e queda da produtividade, dentre outros [do ponto de vista do contratante]” (Lavinias, L. e Sorj, B., 2000: 225).*

Liliana Segnini (1993) estuda os efeitos na organização e no conteúdo do trabalho a partir da reestruturação produtiva do setor bancário em São Paulo. Os fenômenos sociais que emergem deste processo envolvem um intenso desemprego, a terceirização relacionada à precarização e a intensificação do trabalho. Diz a autora,

*“(...) Assim, é possível destacar a eliminação e fusão de postos de trabalho, em decorrência das práticas de gestão que possibilitam a flexibilização funcional do trabalho, a redução de níveis hierárquicos e a opção política e*

*econômica que embasa o uso das inovações tecnológicas, determinando, ao mesmo tempo, crescimento da produtividade e a redução de postos de trabalho, sem contudo alterar a jornada de trabalho dos que permanecem empregados. Pelo contrário, é registrado um número maior de horas extras, de acordo com as entrevistas realizadas.*

*Os postos de trabalho passíveis de um grau elevado de normatização, como, por exemplo, caixa de banco, separação de documentos e cheques, digitação, foram os mais atingidos pela racionalização através do desenvolvimento de softwares que possibilitaram a transferência desta tarefa para o cliente (auto-atendimento), ou para o funcionário que a executa. Desta forma, é observado uma redução mais intensa do trabalho em tempo parcial, executado por bancários denominados escriturários. Essas tarefas, na sua grande maioria, não implicam em alto grau de qualificação porque são repetitivas, com freqüência submetidas a tempos impostos. No entanto, exigem um alto grau de atenção e responsabilidade, características que os bancos atribuem, com freqüência, às mulheres” (Segnini, L. 1993: 11-13).*

Mais adiante, Segnini salienta que não obstante a maior participação das mulheres no setor bancário, que passa de 41,0% para 49,0% de 1988 a 1997, não altera a estrutura de poder da organização. Desta forma, as mulheres continuam predominantemente em tempo parcial, em posições hierárquicas de suporte,

*“(...)porém, mais e mais solicitadas para realizarem trabalhos de vendas (...)” (Segnini, L. 1993: 16).*

Na terceirização dos processos de compensação de cheques, *telemarketing*, dentre outros, verifica-se a

*“Intensificação do trabalho, jornadas de trabalho mais longas, freqüentes horas-extras e salários relativamente inferiores (...) em relação a mesma tarefa efetuada nos bancos” (Segnini, L. 1993: 17).*

e a exclusão/inclusão da mão-de-obra feminina a partir de seus estereótipos. Assim, as mulheres são excluídas das tarefas de compensação, a partir da justificativa da inadequação do horário noturno para sua estadia no trabalho e incluídas nos serviços de

tele-atendimento, por “estarem mais disponíveis para ouvir” ou “serem mais pacienciosas”.

Por fim, o “medo” da perda de emprego aparece como destaque de todas as entrevistas e debates em grupo, mas é transmutado pelos trabalhadores em elemento motivador voltado ao aumento de produtividade.

Neves (2000) chama a atenção para as mudanças estruturais provocadas pelo modelo de produção flexível não só nos paradigmas industrial e produtivo, mas nas relações sociais e políticas anteriormente constituídas. Desta forma inclui no debate sobre as transformações no modo de organização do trabalho não só as alterações de mercado, como também o quadro institucional, mais especificamente, a reestruturação

*“da matriz centrada no Estado como promotor de políticas públicas e como agente regulador da economia para o mercado como dinamizador do desenvolvimento socioeconômico” (Neves, 2000: 171)*

A autora põe em relevo ainda a importância da abordagem de gênero neste processo – enquanto relação de classe e de sexo – que permite, mais do que o enfoque da divisão sexual do trabalho, analisar atores individuais e coletivos no quadro das relações sociais – assimétricas e hierarquizadas -, representativas de *“construções históricas e culturais interdependentes e complementares” (Neves, 2000: 174)*

Desta forma abre caminho para mostrar como a qualificação, entendida como relação social dinâmica conflitante da relação capital/trabalho, passa a ser definida, no contexto de flexibilização, como competência.

Diz a autora:

*“A noção de competência, assim entendida [ausente da idéia de relação social] reduz a noção de qualificação compreendida em seus aspectos multidimensionais e se apresenta centrada na habilidade individual de se mobilizar para resolução de problemas, muito mais do que na sua bagagem de conhecimentos.*

*Essa competência está também articulada às novas formas de gestão que requerem do trabalhador profundo envolvimento em todo o processo produtivo e com os objetivos da empresa. Um envolvimento das habilidades adquiridas, mas também comprometimento da sua subjetividade” (Neves, 1998;2000).*

Neves, ao resgatar as relações de gênero - enquanto relações político-institucionais dinâmicas, de sexo e classe -, que operam na história e na cultura da qualificação e expressam a organização do tecido social, avança no debate, aproximando-se de um ponto chave na discussão da precarização. No entanto, ao dizer que...

*“(...) a análise da construção da qualificação permite estabelecer as diferenças dos efeitos sociais das inovações tecnológicas, quando se trata de mãos-de-obra feminina e masculina. (Neves, 2000: 179).*

[portanto...]

*(...) A compreensão da relação entre conhecimento tecnológico, qualificação e a nova flexibilidade da organização do trabalho, portanto, não pode prescindir da incorporação da divisão sexual do trabalho nas análises realizadas, para que se possa apreender a real dimensão das conseqüências sociais para os homens e as mulheres” (Neves, 2000: 180).*

...e colocar os efeitos em termos diferenciais para um ou outro sexo, deixa, a meu juízo, de considerar e discutir uma questão maior, qual seja, a construção de uma matriz própria a uma condição social estável para todos (Castel, 1998), incluindo aí o que já estava colocado no debate dos anos 80, ou seja, a organização social da vida cotidiana em tempos de globalização.

No novo contexto econômico, mais relevante do que procurar identificar um determinante para a entrada das mulheres no mercado de trabalho parece ser procurar analisar a maneira com que distintas instâncias se entrecruzam para gerar ou manter a desvantagem social (Yépez del Castillo, 1994, *apud* Oliveira, O. e Ariza, M, 1997). Em outras palavras, é preciso verificar como interagem os fatores demográficos, econômicos e culturais.

Quando considerados:

- os limites naturais de 24 horas diárias e a necessidade de reposição físico-psico-social dos trabalhadores, limitada pelo artigo 7º do Capítulo II (Dos Direitos Sociais), XIII, da Constituição Federal, a 8 horas diárias e 44 semanais;
- o crescimento ininterrupto da atividade feminina para o mercado - sob formas de ocupação marcadas pelo desprestígio social e econômico - combinado à imprescindibilidade crescente dos rendimentos auferidos pelas mulheres para a

manutenção das famílias, inclusive pelo incremento expressivo dos arranjos monoparentais de chefia feminina;

- a intensificação e/ou desestabilização das jornadas e locais de trabalho, sejam estas provocadas pelo trabalho a domicílio, por esquemas de horários flexíveis no interior das empresas (por exemplo, banco de horas), pela condição como autônomo ou pelas interrupções dadas pelo desemprego;
- as exigências de um profundo envolvimento com os objetivos da empresa, com o tempo da produção e circulação das mercadorias;

e ao se propor uma análise *“no sentido de trazer transparência à dimensão de equivalência e mobilidade entre os gêneros”*, é preciso aí incluir os reflexos das novas exigências impostas pelos processos de globalização e reestruturação produtiva/organizacional sobre as condições de reprodução. Portanto, sobre a vida de todos. Deve-se então procurar verificar não somente o que *“a condição assalariada produz ou nega na vida da mulher”*, mas indissociavelmente, dos homens, das crianças, dos idosos, dos portadores de necessidades especiais que encontram-se inseridos nos distintos arranjos familiares.

Quando confrontados tais dados com as limitações, bem como com os processos mais acima descritos, em um primeiro momento não podemos deixar de denunciar o tempo expropriado das mulheres em nome da reprodução social. No entanto, de uma perspectiva mais inclusiva, é preciso por em relevo as vivências diferenciadas que esta expropriação assume nos distintos arranjos familiares e quais as conseqüências desta expropriação, não só para as mulheres, mas para toda a sociedade.

A diferenciação em termos de disponibilidade de “tempo para o trabalho” entre homens e mulheres, entre os filhos dos distintos arranjos, entre as cônjuges brancas e afro-descendentes, acentua os diferenciais de gênero na sociedade. Mais do que isto, limita as possibilidades individuais e, em última instância, compromete o próprio processo de reprodução.

Filhos ou carreira, para uma camada da sociedade, despontam cada vez mais como opções excludentes. É fato que as mulheres (e também os homens) tendem a retardar a maternidade/paternidade (Berquó, 1998). Assim, a atenção às diretrizes do processo de reestruturação produtiva e organizacional, desestabilizam os quadros sociais de reprodução em nome, muitas vezes, da “camisa da empresa”.

Para uma outra parte crescente da população, a desestabilização aparece pela sobrecarga de trabalho acompanhada, não raro, de uma inserção precária, não reconhecida socialmente, de má remuneração, ausente de proteção social que acaba por lançar seus reflexos por sobre todos os membros da família. A observação da jornada semanal de trabalho indica que nas famílias monoparentais as mães dedicam-se mais ao trabalho assalariado, em número de horas, muito provavelmente repassando as tarefas domésticas de forma mais acentuada para suas filhas ou, hipótese também provável, estabelecendo forçosamente, arranjos, combinações, com a rede de solidariedade ou parentesco para cuidar das crianças menores.

A consideração de que poderia estar operando nestas famílias uma outra forma de socialização, com maior repartição das tarefas entre seus membros perde poder argumentativo frente à diferenciação persistente entre os filhos e filhas destes arranjos, bem como à maior participação destes como autônomos no mercado de trabalho, que reflete a busca solidária da família por recursos, e muitas vezes conflituosa, em tempos de globalização.

O fato é que por ocasião da passagem *da matriz centrada no Estado como promotor de políticas públicas e como agente regulador da economia para o mercado como dinamizador do desenvolvimento socioeconômico*" (Neves, 2000), deixou-se de dar continuidade à questão do tempo de reprodução social, da organização social da vida cotidiana, discussão já colocada nos anos 80.

A permanência a cargo quase exclusivo das mulheres das tarefas de reprodução junto à sua crescente e cada vez mais imprescindível participação no assalariamento, somada a todas as vivências que isto encerra, acaba por tornar-se mais um esforço sobre-humano, no qual passa a não ter lugar nem as horas necessárias de reposição físico-psico-social para um número crescente de trabalhadoras.

O fundamento do aumento da participação como meio para atingir a equidade certamente teve seus mais benéficos efeitos, sobretudo em tempos de conquista democrática. Contudo, em tempos de ditadura da produtividade, a ausência da discussão sobre as condições de reprodução, figura mais como um forte constrangimento que ameaça as solidariedades, atingindo a todos no próprio processo de reprodução.

Na medida em que o tempo deste está recaindo crescentemente sobre as mulheres, é possível de certa forma concordar com Fougeyrollas-Schwebel, que elas continuam não possuindo seu trabalho porque seu tempo é um tempo apropriável e apropriado para o

bem de toda a sociedade. E a observação de Saffiotti a respeito das *“formas historicamente condicionadas de trabalho [que] aviltam o ser social do homem ou da mulher; e quais as implicações que as formas de inserção exercem sobre o nível da organização e da estrutura da sociedade, bem como quais as contradições expressas no processo de assalariamento e suas repercussões nas subestruturas da sociedade”*, nunca pareceu tão pertinente.

Se o tempo da mulher é o que sofre uma alteração, ou *mais* alteração em tempos de globalização, a quem isto importa? Esta é uma questão que deve ser investigada, e respondida, ainda que seja na abordagem mais recente das relações de serviços prestados a pessoas (Fougeyrollas-Schwebel, D., 1998).

As mulheres sempre tiveram participação decisiva em muitos processos revolucionários. Historicamente, o movimento feminista nos ensinou que uma luta por transformação não pode avançar sem as outras, ou a transformação não ocorre, declarou Boaventura Souza Santos no último Fórum Social Mundial, em Porto Alegre.

Talvez uma das formas de resistência à nova (velha) ordem mundial mais expressivas e de maior visibilidade, o Fórum Social Mundial, seja um espaço de discussão e desafio importante para a promoção de uma agenda alternativa para a globalização que (re) coloque como prioridades os direitos humanos, sociais e culturais das mulheres. Neste sentido, tem dado visibilidade à demandas específicas das mulheres, tais como a elevação dos patamares mínimos de renda, o reconhecimento e proteção oficial do trabalho doméstico pela Previdência Social, entre outros.

Também tem dado visibilidade tanto para a próxima Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, que deverá discutir formas de intervenção nos rumos da política brasileira, como para pauta da Conferência pelos Direitos da Mulheres na Europa, que deverá se reunir em 2004 para discutir, entre outros temas, trabalho, precariedade e pobreza, como agenda prévia para o Fórum Social Europeu.

Ademais, o próprio lema do Fórum Social esteve, desde sempre, implícito para as mulheres: *um novo mundo é possível, necessário e urgente*.

## **Bibliografia**

- ABRAMO, L., e ABREU, A. R. P. (orgs.) (1998). Gênero e trabalho na sociologia latino-americana. Série II Congresso latino-americano de sociologia do Trabalho. São Paulo, Rio de Janeiro: ALAST, 1998.
- AGUIAR, N. (coord.) (1984). Mulheres na Força de Trabalho na América Latina: Análises Qualitativas. Vozes, Petrópolis, 1984.
- ALBARRACÍN, J. (1988). Trabalho doméstico e a lei do valor. In Faria, N. e Nobre, M. O trabalho das mulheres (orgs.), série cadernos Sempreviva Organização Feminista, São Paulo, 1999.
- APPAY, B., HEINEM, J. et LÉOMONT, C. (1998). Mulheres no desemprego: entre a revolta e a resistência. In: Precarização e cidadania, Cahir du Gedisst n°23, Paris, 1998.
- APPELBAUM, E., BAILEY, P. B. and KALLENBERG, A. L. (2002). Shared Work, Valued Care: new norms for organizing market work and unpaid care work. Economic Policy Institute, Washington, DC, 2002.
- ARAÚJO, A. C. e AMORIM, E. R. A. (2002). Redes de subcontratação e trabalho a domicílio na indústria de confecção: um estudo da região de Campinas. Araújo, A. C. (org.) Cadernos Pagu. Desafios da equidade. 2001/02 (17/18).
- ARAÚJO, A. M. C. e FERREIRA, V.C. (2000). Sindicalismo e relações de gênero no contexto da reestruturação produtiva. In: Rocha, M.I.B. (org.) Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios. São Paulo, Ed. 34, 2000.
- ARDAULLON, D. (1997). O salário da liberdade: profissão e maternidade, negociações para uma igualdade na diferença. ANNABLUME, série universidade, 64. São Paulo, 1997.
- ÁVILA, M. B. (2000). Feminismo e sujeito político. In: Proposta. FASE. N°84/85. Rio de Janeiro, março/agosto de 2000.
- BANDEIRA, L. M. e OLIVEIRA, E. M. (1991). Trajetória da produção acadêmica sobre as relações de gênero no grupo de trabalho mulher e política. In: Ciências Sociais Hoje, 1991. São Paulo, Vértice, Ed. Revista dos Tribunais, 1991.
- BARSTED, Leila L; ALVES, Branca M. (1987) Novos padrões e velhas instituições: feminismo e família no Brasil. In: RIBEIRO, I. (Org.). Família e valores.
- BENTO, M. A. S. (2000) Raça e gênero no mercado de trabalho. In: Rocha, M.I.B. (org.) Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios. São Paulo, Ed. 34, 2000.
- BERQUÓ, E. (1998) Arranjos Familiares no Brasil: uma visão demográfica. In: Novais, F.A. (coord.) e Shwarcz, L.M. (org.), História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 412-437
- BESSE, S. K. (1999). Modernizando a Desigualdade; reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940. Edusp, São Paulo, 1999.
- BILAC, E. D. (s/d) Estruturas familiares e padrões de residência, (mimeo), 2003.
- BILLIARD, I. (1997). Le "Grand Intégrateur" selon Yves Baret: crise du travail, crise du sens et crise du lien social. In: Précarisation sociale, travail et santé. IRESCO, Paris, 1997.
- BLAY, E. A. (1978). Trabalho domesticado: a mulher na indústria paulista. São Paulo, Ensaios, 35. Ed. Ática, 1978.
- BRISOLA, S. N. (1982). Formas de inserção da mulher no mercado de trabalho: o caso do Brasil. IFCH, UNICAMP, (s/d).
- BRUSCHINI, M. C. A. (1979). Sexualização das ocupações: o caso brasileiro. Cadernos de Pesquisa, nº 28, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1979.
- BRUSCHINI, M. C. A. (1994). Trabalho Feminino: Trajetória de um Tema, Perspectivas para o Futuro. In: Estudos Feministas, ano 2, 1º semestre, 1994.
- BRUSCHINI, M. C. A. e ROSEMBERG, F. (orgs.) (1982). Trabalhadoras do Brasil. Brasiliense, 1982.
- CAMARANO, A. A. (2002) <http://www.ipea.gov.br/pub/bcmt/mt012h.pdf>.

- CANTILLON, S. and NOLAN, B. (2001). Poverty within households: measuring gender differences using nonmonetary indicators. *Feminist economics* 7(1), 2001, 5-23.
- CASTEL, R. (1998). Centralité du travail et cohésion sociale. In: *Le monde du travail*. La Découverte, 1998, Paris.
- FOUCAULT, M. (1977) *História da Sexualidade*, Rio de Janeiro, RJ: Ed. Graal, 1977.
- FERNANDES, R. (org.) (s/d). *O trabalho no Brasil no Limiar do século XXI*. Ed. LTR, São Paulo.
- FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, D. (1998). Trabalho doméstico, serviços domésticos. In Faria, N. e Nobre, M. *O trabalho das mulheres* (orgs.), série cadernos Sempreviva Organização Feminista, São Paulo, 1999.
- FRADER, L. (1997). Precarité du Travail et rapports Sociaux de Sexe: une perspective historique. *Précarisation sociale, travail et santé*. IRESCO, Paris, 1997.
- HAGA, A. (1986). A participação atual da mulher no mercado de trabalho. In: *Fund. SEADE, São Paulo em perspectiva*, 2(1): 5-16 jan./abr., 1986.
- HEINEN, J. (1997) Quand le chômage débouche sur la marginalisation: le cas de la Pologne. In: *Précarisation sociale, travail et santé*. IRESCO, Paris, 1997.
- HIRATA, H. (2002). Globalização e divisão sexual do trabalho. In: *cadernos pagu, desafios da equidade*, nº 17/18, 2001/2002.
- IANNI, O. (1990). A crise de paradigmas na sociologia. In: *Revista brasileira de ciências sociais*, nº 13, ano 5, junho de 1990.
- ITAMARATY (2002). ([http://www.mre.gov.br/relatório\\_envelhecimento.doc](http://www.mre.gov.br/relatório_envelhecimento.doc))
- JORGE NETO, F. F. e CAVALCANTE, J. (2003). *Manual de Direito do Trabalho*. Ed. Lúmen Júris, Rio de Janeiro, 2003.
- KARTCHEVSKY, A. et al. (1986). *O Sexo do Trabalho*. Trad. Sueli Tomazini Cassal. Col. *Mulheres em movimento*, v. 01, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.
- KERGOAT, D. (1998). La division du travail entre les sexes. In: *Le monde du travail*. La Découverte, 1998, Paris.
- LANGEVIN, A. (1997). Déstabilisation des temps sociaux et précarisation des status. In: *Précarisation sociale, travail et santé*. IRESCO, Paris, 1997.
- LAVINAS, L. (1994). Políticas de Gênero e Políticas Sexuadas num Contexto de reforma do Estado e Redefinição das Políticas Sociais. Seminário e Mesas Redondas "A Mulher no Mundo do Trabalho", Atibaia, São Paulo, Dezembro, 1995.
- LAVINAS, L. e SORJ, B. (2000). *O Trabalho a Domicílio em Questão: perspectivas brasileiras*. Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios. Baltar, M. I. (org.). Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG/ São Paulo: ed. 34, 2000.
- LEONE, E. T. (1998). Renda familiar e trabalho da mulher na região metropolitana de São Paulo: anos 1981, 1990 e 1995. *Seminário de Discussão Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas, - SP, abril/1998.
- LINHART, D. (1997). Trabalho: derrota, eles dizem. In: *sociologia do trabalho* nº2/97 – p.235/249.
- LINHART, D. et R. (1998). L'évolution de l'organisation du travail. In: *Le monde du travail*. La Découverte, 1998, Paris.
- MATTHAEI, J. (1996) Porque feministas, marxistas e economistas políticos anti-racistas precisam ser feministas-marxistas-anti-racistas economistas políticos. In: *feminist Economics*, Vol.2 nº1, 1996, USA.
- MADEIRA, F. R. e SINGER, P. (1973). *Estrutura do emprego e trabalho feminino no Brasil: 1920 – 1970*. Cadernos CEBRAP, 13. São Paulo, 1973.
- MELO, H. P. (2000). *O Trabalho Industrial Feminino*. IPEA, texto para discussão nº764. Rio de Janeiro, outubro 2000.

- MELO, J. M. C. e NOVAIS, F. A. (1998). Capitalismo Tardio e Sociabilidade Moderna. In: Novais, F. A. (Coord.) e Schwarcz, L. M. (Org.). História da Vida Privada no Brasil 4: Contrastes da Intimidade Contemporânea. São Paulo, Companhia das Letras, pp.558-658.
- MOLINIER, P. (1997). Pstchodynamique du travail et précarisation: la construction défensive de la virilité. In: Précarisation sociale, travail et santé. IRESCO, Paris, 1997.
- MONTALI, L. (1998) Trabalho e Família sob a reestruturação produtiva. IX Encontro Nacional de Estudos Populacionais.
- MORVAN, M. M. (2002). Envelhecimento da População Brasileira: aspectos gerais. <http://www.fundai.gov.br/>
- NEVES, M. A. (2000). Reestruturação Produtiva, Qualificação e Relações de Gênero. Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios. Baltar, M. I. (org.). Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/UFMG/ São Paulo: ed. 34, 2000.
- OLIVEIRA, G. C. (2002). Mulheres Chefes de família – estratégias de ação. Pré-evento mulheres chefes de família: crescimento, diversidade e políticas, 04 nov. 2002, Ouro Preto MG, CNPD, FNUAP e ABEP.
- OLIVEIRA, O. e Ariza, M. (2001) Gênero, trabalho e exclusão social. In: Oliveira, M.C. (org) . Demografia da Exclusão Social, temas e abordagens. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, Nepo, 2001.
- OLIVEIRA, J., PORCARO, R. M. e JORGE, A. (1994) Mudanças no perfil de trabalho e rendimento no Brasil, 1994, mimeo.
- PACHECO, C. A. (1992). A terceirização dos anos oitenta: de tudo um pouco. São Paulo em Perspectiva, v. 6, nº 3, jul/set, 1992.
- PATARRA, N. (1995). Mudanças na dinâmica demográfica. Velhos e novos males da saúde no Brasil, HUCITEC/NUPENS – USP, São Paulo, SP.
- PENA, M. V. J. (1981). Mulheres e trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril. Col. O mundo Hoje, v. 40. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1981.
- PHIPPS, S., BURTON, P. and OSBERG, L. (2001). Time as source of inequality within marriage: are husbands more satisfied with time for themselves than wives?. Feminist Economics, 7(2), 2001, 1-21, IAFEE, 2001.
- PETERSON, J. (s/d). Feminization of Poverty.
- POGGIO, S. Z. (1980). A mulher na força de trabalho. In: *Revista Brasileira de Estatística*, 41(153): 379-434, jul./set. Rio de Janeiro, 1980.
- PRIORE, M. (org.) e BASSANEZI, C. (coord.) (2000). História das mulheres no Brasil. Ed. Contexto, São Paulo, 2000.
- ROGERAT, C. et SENOTIER, D. (1997). Lénchaînement des emplois précaires et du chômage: la contrution du leurre. In: Précarisation sociale, travail et santé. IRESCO, Paris, 1997.
- SABÓIA, J. (1992). O terciário: um setor em crescimento no Brasil. São Paulo em perspectiva, v. 6, nº 3, jul/set, 1992.
- SAFFIOTI, H. I. B. (1973). Trabalho Feminino e Capitalismo. Paper apresentado no IX Congress of Ethnological and Anthropological Sciences, Chicago, setembro de 1973.
- \_\_\_\_\_. (1976). A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Ed. Vozes, São Paulo, SP, 1976.
- \_\_\_\_\_. (1979). "O fardo das brasileiras: de mal a pior". In: *Escrita Ensaio*, ano III, nº 5, mulher brasileira: a caminho da libertação. Vertente Editora, São Paulo, SP, 1979.
- \_\_\_\_\_. (1981). Do artesanal ao industrial: a exploração da mulher. Ed. Hucitec, São Paulo, SP, 1981.
- \_\_\_\_\_. (1992). Reminiscências, Releituras, Reconsiderações. In: *Estudos Feministas*, ano 0, 2º semestre, 1992.
- SCOTT, J. (1990). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16(2): 5-22, jul./dez., 1990.

SCOTT, P. R. (2002). Mulheres chefes de família: abordagens e temas para as políticas públicas. Anais do XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Ouro Preto, nov. 2002.

SEADLACEK, G. L. e SANTOS, E. C. (1991). A mulher cônjuge no mercado de trabalho como estratégia de geração de renda familiar. Texto para discussão nº 209, IPEA, RJ, 1991.

SEGNINI, L. R. P. (1993). Reestruturação nos bancos no Brasil: desemprego, subcontratação e intensificação do trabalho. Seminário de Discussão Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios. Campinas, 14 e 15 de Abril de 1993.

SOUZA-LOBO, E. (1992). A Classe Operária Tem Dois Sexos: trabalho, dominação e resistência. Ed. Brasiliense, 1992.

STRASSMANN, D. (1996). Creating a Forum for Feminist Economic Inquiry. *Feminist Economics*, Vol. 1 No. 1, Spring 1995.

SÚSSEKIND, A. (1999). Direito Constitucional do Trabalho. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

TOSCANO, M. e GOLDENBERG, M. (1992). A revolução das mulheres. Ed. Revan, Rio de Janeiro, 1992.

WAJNMAN, S. e RIOS-NETO. (1998). Quantas serão as mulheres: cenários para a atividade feminina. Seminário de Discussão Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios. Campinas – SP, abril/98.

WAJNMAN, S. QUEIROZ, B. E LIBERATO, V. (1998). O crescimento da atividade feminina nos anos noventa do Brasil. In: Anais XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP, 1998.